

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

LAIONI CAPISTRANO

**O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS:
O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

FLORIANÓPOLIS

2007

LAIONI CAPISTRANO

O PROGRAMA DE RENDA MINIMA NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS:
O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Monografia apresentada como requisito à obtenção do Título de Bacharel em Economia, ao Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Armando Lisboa

Área de Pesquisa: Políticas Públicas

FLORIANÓPOLIS

2007

TERMO DE APROVAÇÃO

LAIONI CAPISTRANO

O PROGRAMA DE RENDA MINIMA NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS:
O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 8,0 à aluna Laioni Capistrano na Disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Prof. Armando Lisboa
Orientador

Prof. Marcos Alves Valente
Membro

Prof^a Michele Cristina Silva Melo
Membro

Florianópolis, 16 de julho de 2007.

“Quando a criança se torna uma ameaça é sinal de que esta sociedade atravessa uma profunda decadência...”
(César de Lá Roca)

Este trabalho é dedicado:

A todas as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao Meu Pai (*In Memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos, reconhecimento e gratidão:

Às famílias que participaram deste estudo, que de boa vontade responderam o questionário.

Ao Professor Sr. Armando Lisboa, pela orientação e respeito com que conduziu este trabalho.

À minha família, por estarem sempre presentes em minha vida.

Ao meu marido, pela paciência e companheirismo.

A Deus por me dar força, coragem e perseverança para prosseguir, quando muitas vezes se tem vontade de parar.

SUMARIO

RESUMO.....	08
LISTA DE GRÁFICOS	09
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE SIGLAS.....	11
1 O PROBLEMA	12
1.1 INTRODUÇÃO.....	12
1.2 HIPÓTESE.....	14
1.3 OBJETIVOS	14
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	14
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	14
1.4 JUSTIFICATIVA	15
1.5 METODOLOGIA.....	15
2 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	16
2.1 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS	16
2.2 POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL COMTEMPORÂNEO	25
3 O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA: IMPLANTAÇÃO	34
3.1 O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA NO BRASIL – O COMBATE A POBREZA	34
3.2 AS LIMITAÇÕES DO PGRM COMO INSTRUMENTO DE COMBATE A POBREZA	39
4 OS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA.....	42
4.1 OS ATUAIS PROGRAMAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA	42
4.1.1 <i>Bolsa Escola</i>	42
4.1.1.1 O Programa Bolsa Escola	43
4.1.1.2 Características gerais do Programa Bolsa Escola.....	43
4.1.2 <i>Auxílio Gás</i>	45
4.1.3 <i>Bolsa Alimentação</i>	45
4.1.4 <i>Cartão Alimentação</i>	47
4.1.5 <i>Bolsa Família</i>	48
4.1.6 <i>Bolsa Família em Santa Catarina</i>	52

4.1.7 <i>Bolsa Família em Florianópolis</i>	54
4.2 OUTROS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA	57
4.2.1 <i>Renda Mínima do Idoso</i>	57
4.2.1.1 Renda Mínima do Idoso em Santa Catarina – Florianópolis	58
4.3 RENDA BÁSICA DE CIDADANIA.....	59
4.4 PROJETO AGENTE JOVEM	61
4.4.1 <i>Agente Jovem em Santa Catarina – Florianópolis</i>	61
5 PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	63
5.1 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL	63
5.2 PETI.....	67
5.2.1 <i>Piores formas do trabalho infantil</i>	71
5.2.2 <i>Trabalho infantil em Santa Catarina</i>	73
5.2.3 <i>PETI em Florianópolis</i>	76
5.2.3.1 O perfil das famílias atendidas no PETI em Florianópolis ...	77
5.2.3.2 As ações realizadas pelo programa PETI em 2006	80
5.2.3.3 Análise na melhoria da qualidade de vida das famílias que recebem o PETI em Florianópolis	81
5.3 INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS PETI E BOLSA FAMÍLIA	91
5.4 PROGRAMA ABORDAGEM DE RUA DE FLORIANÓPOLIS	92
6 CONCLUSÃO	94
7 BIBLIOGRAFIA.....	97
ANEXO I	102
ANEXO II.....	108

RESUMO

CAPISTRANO, Laioni. **O programa de renda mínima no município de Florianópolis o programa de erradicação do trabalho infantil.** 111f. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. 2007.

Nas últimas décadas o Brasil apresentou uma enorme desigualdade na distribuição de renda e elevação nos níveis de pobreza. Este trabalho de conclusão de curso procura demonstrar a situação mais atual, e a evolução através dos programas de renda mínima destacando-se como instrumentos de redistribuição de renda. Embora incapazes de combater a pobreza da população, reduz o abismo social do Brasil, como é o caso do programa bolsa família que é responsável pela queda na desigualdade do país. O programa de renda mínima foi implantado associando critérios econômicos e a exigência de permanência na escola, com isso ao longo do tempo resolve-se a pobreza futura, já que quando essas crianças forem adultas possuirão uma educação maior (nível de escolaridade) que a de seus pais, e, portanto, terão maiores oportunidades; também se reduz à pobreza atual por meio de uma renda mínima para a família. Nenhuma medida tem um impacto tão importante na luta contra a pobreza do que a escolaridade de todas as crianças. Outra medida que foi adotada mais específica contra a mão de obra infantil é o programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.) que retira crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. Foi apresentada uma trajetória histórica do PETI, a política de ação junto às famílias cadastradas no programa, e realizada uma pesquisa exploratória e descritiva com algumas famílias que recebem a bolsa cidadã. Após pesquisa, coleta e análise dos dados foi possível avaliar a eficiência e o grau de satisfação das famílias atendidas, e a contribuição positiva para a melhora na qualidade de vida destas famílias que recebem uma renda mínima. Com o comprometimento da criança na escola, quebra-se o círculo vicioso da pobreza porque a família recebe para que seus filhos estudem no lugar de trabalharem. A distribuição de renda é o principal desafio do país. Os programas de renda mínima certamente abrem as portas para futuras estratégias de combate a miséria.

Palavras-chave: Renda Mínima. Distribuição de Renda. Inclusão Social.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Metas e Recursos do Bolsa Família.....	51
Gráfico 2 - Crianças de 10 a 17 anos trabalhando no Brasil (em milhões).....	65
Gráfico 3 - Evolução do número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI de 1996 a 2003 (em números absolutos).....	70
Gráfico 4 - Evolução dos recursos aplicados no PETI pela esfera federal de 1996 a 2003 (R\$).....	71
Gráfico 5 - Tipos de construção.....	82
Gráfico 6 - Situação de moradia.....	83
Gráfico 7 - Tipo de abastecimento de água.....	83
Gráfico 8 - Escoamento sanitário.....	84
Gráfico 9 - Tipo de Iluminação.....	84
Gráfico 10 - Destino do lixo.....	85
Gráfico 11 - Tempo de moradia.....	86
Gráfico 12 - Cidade de origem.....	87
Gráfico 13 - Renda per capita.....	87
Gráfico 14 - Bens e utensílios domésticos.....	88
Gráfico 15 - Destino da renda mínima recebida pelas famílias.....	89
Gráfico 16 - Avaliação sobre os programas de renda mínima.....	89
Gráfico 17 - Aumento da qualidade de vida.....	90
Gráfico 18 - Despesa/receita antes do PGRM.....	91
Gráfico 19 - Despesa/receita após PGRM.....	91

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Indicadores de desigualdade de renda.....	27
Quadro 2 – Participação dos 50% mais pobres e dos 1% mais ricos na renda agregada...	28
Quadro 3 – Benefícios do Bolsa Família.....	49
Quadro 4 – Bolsa Família.....	52
Quadro 5 – Bolsa Família em Santa Catarina.....	53
Quadro 6 – Atividades do Programa Bolsa Família em 2006.....	54
Quadro 7 – Procedência dos usuários atendidos no último trimestre de 2006.....	55
Quadro 8 – Bolsa Família em Florianópolis.....	57
Quadro 9 – Piores formas de trabalho infantil.....	71
Quadro 10 – Exploração sexual infanto-juvenil nos municípios de Santa Catarina.....	74
Quadro 11 – Trabalho infantil – Atividade econômica.....	75
Quadro 12 – Idade dos responsáveis.....	77
Quadro 13 – Escolaridade dos responsáveis.....	78
Quadro 14 – Profissão dos responsáveis.....	78
Quadro 15 – Renda familiar.....	79
Quadro 16 – Tipo de atividade exercida pelas crianças/adolescentes.....	79
Quadro 17 – Situação de rua de crianças e adolescentes em Florianópolis.....	92
Quadro 18 – Encaminhamentos dos atendimentos.....	93

LISTA DE SIGLAS

CEC	-	Centro de Educação Complementar
ECA	-	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	-	Fundo Municipal de Assistência Social
IDH	-	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	-	Instituto de Pesquisas de Economia Aplicada.
IPEC	-	Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
MDS	-	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	-	Ministério da Previdência e Assistência Social
NIS	-	Número de Identificação Social
OIT	-	Organização Internacional do Trabalho
ONU	-	Organização das Nações Unidas
PACS	-	Programas de Agentes Comunitários da Saúde
PBF	-	Programa Bolsa Família
PETI	-	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRM	-	Programas de Renda Mínima Garantida
PIB	-	Produto Interno Bruto
PNAD	-	Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio
PNUD	-	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	-	Programa de Saúde da Família
UNICEF	-	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNESCO	-	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

1 O PROBLEMA

1.1 INTRODUÇÃO

A gravidade do problema do desemprego no Brasil vem atraindo cada vez mais a atenção da sociedade, o que obriga os governantes a apresentarem respostas concretas, estimulando o desenvolvimento de políticas públicas de emprego. As razões do desemprego no Brasil são extremamente complexas. Podem-se apontar três importantes etapas que ocorrem: o desemprego tecnológico com a introdução de novas tecnologias, a exclusão pela desqualificação e o conjuntural causado pela política econômica do governo.

O desemprego exclui os indivíduos da atividade produtiva e das regras da sociedade. Desta forma, impõem dificuldades para se ter acesso e condições mínimas de sobrevivência.

Desejamos três coisas como sociedade, na forma de valores universais independentes: a democracia para sermos livres; o desenvolvimento econômico, para não sermos carentes e atrasados materialmente, ou seja, para termos abundância; e a satisfatória distribuição de renda, para que abundância sirva a maioria (VELOSO, 1991, p. 9).

Com o aprofundamento da crise econômica, intenções, planos e programas sociais não são efetivos na luta contra a pobreza se não forem transformados em medidas concretas que enfrentem diretamente o círculo vicioso, indo de encontro ao problema.

A luta contra a pobreza tem que ser feita por medidas concretas, simples e diretas, em geral pequenas ações que possam solucionar problemas específicos a que se propõe.

Nenhuma medida tem um impacto maior na luta contra a pobreza do que a escolaridade de todas as crianças; com medidas simples, cada governo terá a possibilidade de alocar cada criança em uma escola (como é o caso do Bolsa Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, entre outros). Compromisso com simplicidade que podem revolucionar pequenas coisas. Com o comprometimento da criança na escola, quebra-se o círculo vicioso da pobreza porque a família recebe para que seus filhos estudem no lugar de trabalharem.

Conforme as crianças se tornam mais educadas, suas chances futuras no mercado de trabalho serão melhores, assim como seus salários, e estes indivíduos incentivarão seus filhos a estudar, diminuindo a pobreza no longo prazo.

Foi através do Governo Federal e do Senador Suplicy, que por intermédio do Ministério da Educação e Cultura implantaram-se os Programas de Renda Mínima.

No Município de Florianópolis alguns programas foram implantados até dezembro de 2005: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Bolsa Escola e Renda Mínima do Idoso.

Será desenvolvido neste trabalho, mais especificamente a visão e um estudo mais aprofundado sobre o tema Renda Mínima, no Programa PETI, verificando a sua implantação e sua eficiência, dentro do Município, sem deixar de apresentar os Programas Bolsa Escola e Renda Mínima do Idoso.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil contempla um conjunto de ações articuladas entre os organismos governamentais e da sociedade civil, com vistas a priorizar o atendimento a crianças e adolescentes inseridos no mercado de trabalho precocemente, indo ao encontro ao que se preconiza na Declaração Universal dos Direitos da Criança, que nos traz: “A criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração”; e o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA - (BRASIL, 1990) que em seu artigo 60 afirma: “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos”.

Em Florianópolis o Programa foi implantado em maio de 2000 com atendimento inicial de 210 crianças/adolescentes, pertencentes a 90 famílias. Em novembro de 2001 a meta foi ampliada, passando a atender 710 crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos, pertencentes a 423 famílias, dando continuidade até dezembro de 2006.

O projeto tem como perspectiva a redução de crianças e adolescentes no trabalho precoce; a permanência dos mesmos nas escolas; jornada ampliada; acompanhamento escolar; Bolsa Cidadã; e acompanhamento às famílias.

É importante salientar que para fazer parte do projeto as famílias devem ter filhos entre 07 e 15 anos, trabalhando em atividades, tais como: catadores de lata, lixões, flanelinhas, vendedores ambulantes, engraxates, serviços gerais, entre outros. São priorizadas as famílias que tem renda per capita de até ½ salário mínimo, que estão em situação de extrema pobreza e que não participam do Bolsa Escola.

Desta forma, pretende-se neste trabalho conhecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, na tentativa de identificar os efeitos do programa sobre as condições de vida das famílias beneficiadas, bem como o seu sucesso como meio de distribuição de renda.

1.2 HIPÓTESE

A inclusão das crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil na escola, a inserção dos pais destas crianças/adolescentes no mercado de trabalho, bem como o auxílio financeiro (bolsa) oferecido às famílias, geram o desenvolvimento socioeconômico das famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no Município de Florianópolis.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Analisar a eficiência da implantação, no município de Florianópolis, do Programa de Renda Mínima: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as estatísticas do trabalho infantil em Florianópolis;
- Analisar a população atendida frente à população total de Florianópolis, dentro da faixa de critérios para atendimento;
- Constatar a diferença do poder de compra dos projetos implantados no município;
- Analisar o gasto realizado pelas famílias com o recurso da bolsa recebida;
- Verificar o impacto socioeconômico nas famílias atendidas;
- Acompanhar a evolução das metas propostas pelo Programa.

1.4 JUSTIFICATIVA

Justifica-se este projeto sobre o enfoque de desenvolvimento socioeconômico das famílias atendidas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, buscando conhecer o avanço do desenvolvimento familiar após a inclusão neste Projeto de Renda Mínima.

Pretende-se com este projeto conhecer o perfil das famílias atendidas, na tentativa de proporcionar uma avaliação de sua eficiência no seu desenvolvimento, bem como organizar e sistematizar a demanda atendida no município.

1.5 METODOLOGIA

A pesquisa será realizada através do método lógico indutivo e bibliográfico.

O trabalho se desenvolverá na garimpagem bibliográfica de obras, artigos e legislações acerca do tema, bem como na coleta de dados estatísticos de institutos oficiais de pesquisa, censo e instituições públicas.

Também foi utilizado na pesquisa o método do tipo exploratória e descritiva.

Após pesquisa, coleta e análise dos estudos encontrados e dados apresentados, pretende-se desenvolver a moldura do projeto destacando as enunciações presentes nos objetivos apresentados.

Os resultados obtidos após o desenvolvimento do trabalho nos proporcionarão conferir a hipótese levantada, ou seja, a eficiência do Programa de Renda Mínima em Florianópolis.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS

Conceder às famílias em situação de risco um incentivo financeiro mensal como estratégia de combate à pobreza não é nenhuma novidade para o mundo. Experiências mostram o quanto é importante evitar as denominadas armadilhas do desemprego e da pobreza.

É importante destacar que no Brasil a articulação entre educação e renda mínima é que faz a diferença. Associar a luta contra a exclusão social ou criar um estímulo para as crianças e os adolescentes das famílias de menor renda, romperem por meio da educação o ciclo de reprodução da miséria pelo qual o filho do pobre está condenado a também ser pobre.

Não se trata de uma idéia nova, pois a proposta de garantir o direito à existência de todas as pessoas pode ser encontrada em Thomas Moore (1516), Robespierre (1792) e Thomas Paine (1795). Também Aristóteles (300 a.C.), observou: “Para alcançar o objetivo da política, precisamos alcançar uma vida justa para todos, o bem comum. Para alcançar o bem comum, precisamos realizar justiça política. Para alcançar justiça política é preciso realizar justiça distributiva.”

Conforme relata o Senador Suplicy as primeiras propostas de renda mínima e de renda básica encontramos na história de Thomas Moore (1478-1535) que em sua obra *utopia* publicada em 1516 - obra de influência para a humanidade - que “existiria uma sociedade organizada, justa e feliz” (SUPLICY, 2000, p. 9).

Também em “A Política”, Aristóteles observa que a natureza não faz distinção entre o homem livre e o escravo. Essa diferença que é colocada por lei para o homem não é justa e produz violência. Manter a família e a arte de conseguir tal objetivo faz parte da economia, já que sem os artigos de primeiras necessidades os homens não saberiam como viver e com felicidade (ARISTÓTELES, 2001, p. 16)

Algumas religiões, dentre elas a católica, a islâmica, e o alcorão se colocam de maneira que todos lutam, para que haja igualdade, para que haja justiça, para todo aquele que tenha abundância não tenha demais, e para aquele que nada tem, tenha o mínimo para sua subsistência. As sociedades Islâmicas, por determinação religiosa, praticavam o Zakat, uma contribuição voluntária para os necessitados. Nas civilizações Astecas e Incas, as

comunidades locais contribuía para assegurar a subsistência dos pobres e inválidos. Já as leis da antiga Índia continham dispositivos referentes ao cuidado com os necessitados (SILVA e SILVA, 1996).

Conforme as reflexões de Tomas Moore, em 1526, Juan Luis Vives escreveu um tratado de subvenção aos pobres, propondo para os países baixos da Bélgica a primeira proposta de renda mínima. Consequentemente outros países da Europa começaram a adotar estes programas. Uma das primeiras propostas de assistência aos pobres foi a de permitir a mendicância nas paróquias, e em seguida a cobrança de recursos aos senhores feudais, pagando um valor às pessoas mais pobres da região.

É possível ao longo da história encontrar, nas diferentes sociedades, a preocupação de seus indivíduos com uma garantia mínima de sobrevivência a certas categorias de pessoas (inválidos, idosos, órfãos e indigentes), apesar destas preocupações terem assumido limites muito variados.

Para Adam Smith e seus seguidores, pela primeira vez na história surgiu a noção de que a pobreza e a miséria poderiam desaparecer, com a modernização e o crescimento econômico, se simplesmente os governos e as pessoas fossem sensatas o bastante para não obstruir as tendências naturais dos interesses individuais. Nesta época, a Inglaterra estava passando por um grave processo de desordem social, que se iniciara, no século XVI, com a limitação dos campos abertos nas zonas rurais, transformando-os em pasto para ovelhas e destruindo os meios de sustento dos camponeses. Este processo foi intensificado pela Revolução Industrial no século XVIII, com a combinação de explosão populacional e intensa migração em direção aos centros industriais, a partir das pequenas cidades e do campo. Em vez de bem estar, o crescimento econômico estava criando miséria e sofrimento. (SCHWARTZMAN, 2004).

Durante o período da Revolução Industrial, de 1795 a 1834, impediu-se a criação de um mercado de trabalho na Inglaterra (POLANYI, 1980).

Karl Polanyi propõe uma explicação. Para ele os economistas clássicos estavam equivocados ao crer que a condição natural do homem era barganhar, negociar e trabalhar para proveito próprio, viver no mercado. Mercados, da forma como começaram a se organizar no século 18, eram um fenômeno novo; pobreza e miséria não eram causados pela industrialização em si, mas pela destruição da velha ordem social trazida pela introdução sem controle de uma nova economia de mercado.

Karl Polanyi, em 1944 em “A grande transformação” segue a evolução dos pobres na Inglaterra, desde o século 16 até sua abolição nos primórdios do século 19. Com as mudanças

na vida rural trazidas pelas transformações dos campos comunais abertos em propriedades fechadas para pasto de ovelhas e produção de trigo, isto foi, a revolução dos ricos contra os pobres, aumentando a produtividade dos campos, mas destruindo o tecido social das sociedades rurais, expulsando as pessoas de suas casas e terras. Para compensar, foi estabelecida a primeira lei dos pobres, instituindo que as municipalidades providenciassem trabalho para todas as pessoas capazes, punissem a vadiagem e criassem asilos para os anciãos, enfermos e incapazes. Essas legislações tiveram o efeito de desacelerar o crescimento econômico e reduzir o custo social.

Com a expansão da indústria e com a introdução das maquinarias modernas, o excesso de proteção contribuiu para piorar a vida das pessoas. O último esforço para resistir a transformação da sociedade inglesa em um mercado desenvolvido, foi criar a lei de Speenhamland, de 1795, a qual, segundo Polanyi essa lei obrigava as municipalidades a garantir a todos uma renda mínima necessária para comprar pão, tivesse a pessoa trabalhando ou não. Criou-se uma nova forma de viver o “direito de viver”, de ser sustentado pelo dinheiro público. Para Polanyi a lei de Speenhamland era uma armadilha, uma catástrofe social, aumentando a miséria dos trabalhadores e criando o caos na economia britânica, até sua abolição, em 1834. Com a subsistência dos trabalhadores garantida, os empregadores poderiam diminuir salários, e ninguém ficava preocupado com a perda dos empregos. A produtividade afundou, a população se expandiu e a miséria atingiu níveis extremos (POLANYI, 1944).

Em 1834, após os efeitos negativos das Leis dos Pobres, elas foram abolidas e substituídas pelo que se tornou a plena visão liberal. O “direito de viver” deixou de existir. Aqueles que não podiam trabalhar eram assistidos pela sociedade, entretanto em um asilo onde os padrões de vida deveriam ser inferiores ao que conseguiam com um salário. Cabia ao mercado decidir quem ia trabalhar, onde e a que preço. Livre dos freios da proteção trabalhista, o capitalismo moderno estava em condições finalmente de crescer e prosperar, entrando no século 20 com a esperança de encerrar o longo ciclo de sofrimento e miséria da classe trabalhadora (SCHWARTZMAN, 2004).

Alguns economistas clássicos vieram a criticar severamente a lei de assistência aos pobres como Adam Smith, Tomas Malthus, David Ricardo (SUPLICY, 2000, p. 11).

A Escola Clássica teve como foco central teorias de crescimento econômico em longo prazo e o modo como ocorria a distribuição da renda entre as diversas classes sociais e sua influência neste crescimento. Seus principais representantes são Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo e John Stuart Mill.

Para Adam Smith (1723-1790), a escola clássica que difundia o liberalismo e o individualismo tinha como premissa o bem comum que ocorreria através da satisfação pessoal, com o mínimo de esforço. Esta relação seria feita, conforme Adam Smith, pela mão invisível.

Adam Smith nos coloca: “Assim, o mercador ou comerciante, movido apenas pelo seu próprio interesse egoísta, é levado por uma mão invisível a promover algo que nunca fez parte do interesse dele: o bem-estar da sociedade”.

Como resultado da atuação dessa "mão invisível", o preço das mercadorias deveria descer e os salários deveriam subir.

Adam Smith em seu livro intitulado “A Riqueza das Nações” estabelecendo as bases científicas da economia moderna, sendo para ele o trabalho produtivo o responsável pela riqueza de uma nação. Este trabalho dependia de dois fatores: divisão do trabalho e proporção de trabalhadores produtivos em relação aos improdutivos. O autor pregava um “sistema de liberdade natural”, onde todos seriam livres para perseguir e alcançar seus próprios interesses.

Smith tinha três preocupações básicas: que fatores eram responsáveis pela riqueza das nações e como ocorre o crescimento econômico; a coesão social, e a direção para qual caminhar a sociedade.

Em uma economia de mercado auto-ajustável, conforme Smith, em sociedades primitivas, a mercadoria tem um “preço natural” determinado pela quantidade de trabalho necessária para produzi-lo; enquanto em sociedades avançadas, onde existe a propriedade privada, o preço natural depende dos custos de produção, onde se encontram valores a serem despendidos no pagamento de salário, renda e lucro.

Nenhuma sociedade pode ser florescente e feliz, se a grande maioria de seus membros forem pobres e miseráveis. Além disso, manda a justiça que aqueles que alimentam, vestem e dão alojamento ao corpo inteiro da nação, tenham uma participação tal na produção de seu próprio trabalho, que eles mesmos possam ter mais do que alimentação, roupa e moradia apenas sofrível (SMITH, 1776, p. 101).

Adam Smith observou que os salários dos trabalhadores manuais deveriam por uma questão de justiça estar acima das condições mínimas de subsistência (alimentação, vestuário, moradia), introduzindo uma dimensão ética à distribuição da renda e à formação dos salários. Esta proposição decorria da concepção que Adam Smith e os economistas políticos clássicos tinham da distribuição de renda na economia capitalista. Para eles os lucros e os juros do

capital oscilavam dada uma estrutura técnica de produção inversamente aos salários tornando a distribuição de renda na economia capitalista um terreno de conflitos e não de harmonia.

A determinação dos salários era o resultado de uma barganha em que os patrões devido a sua riqueza possuíam claramente uma vantagem sobre os trabalhadores desorganizados. Como resultado, os salários reais tendiam a limitar-se àquele mínimo necessário à mera sobrevivência. Apenas em circunstâncias de elevado crescimento e escassez de mão-de-obra, estes melhoravam as suas chances de conseguir algo além de uma mera remuneração de subsistência.

As idéias de Adam Smith foram defendidas posteriormente por Thomas Malthus e David Ricardo.

Malthus formulou severas críticas as Leis de Assistência aos Pobres, ele acreditava que essas leis, criadas para remediar o sofrimento dos pobres na Inglaterra, haviam aliviado a intensidade da desgraça individual, espalhando o mal numa esfera bem maior, podendo deprimir a condição dos pobres, causando um aumento da população, sem o necessário aumento da produção de alimentos, criando uma situação de dependência (SUPLICY,2002).

Thomas Malthus (1766-1834), economista, ficou conhecido pela teoria segundo a qual o crescimento da população tende sempre a superar a produção de alimentos. Em 1798, Malthus publicou “Ensaio sobre a população”, no qual afirmava que a população cresce em progressão geométrica, enquanto a produção de alimentos aumenta em progressão aritmética. A solução para evitar epidemias, guerras e outras catástrofes provocadas pelo excesso de população, consistiriam, segundo ele, na restrição dos programas assistenciais públicos de caráter filantrópico e na abstinência sexual dos membros das camadas menos favorecidas da sociedade (SUPLICY, 2002).

Malthus era um pessimista que considerava a pobreza como um destino ao qual o homem não pode fugir. Economistas de renome apoiavam suas teorias. Em 1803 modificou algumas teses mais radicais. Com o tempo, o "malthusianismo" foi incorporado à teoria econômica, atuando como freio de teses mais otimistas. Na segunda metade do século XX, os problemas demográficos mundiais revitalizaram as concepções de Malthus, embora a agricultura intensiva tenha permitido aumentos de produção muito maiores do que os previstos por ele (SUPLICY, 2002).

David Ricardo (1772-1823), autor de “Princípios de economia política e tributação” (1817), defendendo a abolição das Leis de Assistência aos Pobres, Ricardo adverte que os impostos necessários para se dar sustento aos pobres seriam excessivos, no caso de se destinar a todos os necessitados uma complementação financeira garantida por lei. E se esses recursos

fossem recolhidos numa esfera nacional isto criaria uma grave situação para o país. Para Ricardo tais leis se opunham de forma muito evidente aos princípios de concorrência justa e de liberdade de mercado, não iriam melhorar em nada a vida dos pobres, ao contrario, eles se veriam numa situação ainda pior, com o empobrecimento geral da nação (SUPLICY, 2004).

David Ricardo era famoso por suas teorias de desenvolvimento econômico e comércio internacional, via no crescimento demográfico um problema para a economia, ao aumentar a demanda de alimentos.

Para Ricardo (1817), o grande problema da economia residia na agricultura que, em função dos ganhos decrescentes, era ineficaz na produção de alimentos baratos para consumo dos trabalhadores. O autor preocupava-se com a distribuição do excedente da produção entre as diferentes classes sociais. A teoria ricardiana tinha uma preocupação com o valor, sendo o valor de uma mercadoria determinado pela quantidade de trabalho nela incorporada, ou seja, o valor é dado pelo seu custo em trabalho (SUPLICY, 2004).

Analizou as leis que determinam a distribuição do produto social entre as "três classes da comunidade": proprietários de terras, trabalhadores e donos do capital. Ricardo elaborou a "teoria da renda da terra", na qual afirmava que aumentos populacionais conduzirão à ocupação de terras piores, aumentando os custos e a renda da terra recebida pelos proprietários. A teoria da renda da terra diz o seguinte:

[...] no início do processo de ocupação de uma área geográfica, a população ocupa as melhores terras (tipo A). Nessa área, não havendo nenhuma outra em utilização, não existe renda: o valor da produção é distribuído entre capitalistas e trabalhadores. Crescendo a população, aumenta a demanda de alimentos e os preços sobem, o que justifica o emprego de terras piores, do tipo B. Nessa terra pior não existe renda, mas sim na melhor do tipo A. Ocupando-se terras ainda piores, do tipo C, surge uma renda na terra do tipo B e aumenta a renda nas terras do tipo A. Essa renda decorre, portanto, de diferenças de produtividade da terra, sendo embolsada pelos proprietários, ficando os fazendeiros arrendatários com o lucro normal. (*apud* SOUZA, 2003, p. 47)

Ricardo mostra que no longo prazo, devido ao crescimento populacional, ocorre a queda dos lucros dos arrendatários, os salários reais e a taxa de lucro, e como conseqüência aumentam os preços dos alimentos, os salários nominais e a renda da terra dos proprietários. A solução apontada por Ricardo é o controle da natalidade e a livre importação de alimentos para consumo dos trabalhadores.

Para Ricardo (*apud* HEILBRONER, 1996, pág. 94):

O trabalhador está condenado aos limites da subsistência para sempre, pois ele passa a ter maior número de filhos assim que o salário aumenta e deste modo gasta a maior parte do que recebe. O capitalista que trabalha, acumula e investe, e descobre que fez todo esse esforço por nada. Seu gasto com salários é mais alto e seu lucro menor. Enquanto o proprietário das terras, que não fez nada, mas recebe a renda continua sentado vendo-a aumentar.

Ainda Ricardo (1817) (*apud* SUPLICY, 1999), defendendo a abolição da lei dos pobres, adverte:

Todos os indivíduos cuja renda não fosse suficiente para a sua subsistência e tivessem a certeza de ter a complementação necessária garantida por lei, a teoria nos levaria a supor que todos os outros impostos tomados em conjunto seriam leves se tomados em comparação aos impostos para sustentar os pobres.

Para Karl Marx a pobreza extrema era um componente essencial do capitalismo moderno. O avanço da tecnologia criou um “exército industrial de reserva” de trabalhadores desempregados que aceitavam trabalhar por qualquer preço, mantendo os padrões de vida de sua classe no mínimo absoluto (SCHWARTZMAN, 2004).

Também Marx, viu de maneira bastante crítica as formas tomadas pelas Leis de Assistência aos Pobres. O centro do pensamento de Marx era o centro de transformação e desenvolvimento do organismo social. Os desentendimentos entre as classes sociais seriam os motores dessa transformação, mantendo a sociedade em constante mutação. Quando criada uma estrutura social, mesmo que aparentemente sólida, ela própria iria gerar as forças conflitantes que a fariam se desmanchar no ar. Daí surgiria uma nova estrutura, um novo conflito e destruição. Marx observou criticamente como as pessoas foram se apropriando do que antes era um bem comum (SUPLICY, 2002).

A lei de Assistência aos pobres e sua administração eram as mesmas em 1745 e 1814. Recordemos como essa lei funcionava no campo: a paróquia completava, a título de esmola, o salário nominal, de modo que o indivíduo pudesse apenas vegetar. A proporção entre o salário pago pelo arrendatário e o déficit coberto pela paróquia revela duas coisas: primeiro, a queda do salário abaixo do mínimo; segundo, o grau em que o trabalhador agrícola é um composto de assalariado e indigente, ou o grau em que foi transformado em indigente de sua paróquia. Escolhemos um condado que representa a situação média de todos os outros. Em 1715, em Northamptonshire, [...] o déficit representava 1,4 do salário, em 1814, mais da metade. Nessas condições, é claro que o pequeno conforto que Éden viu na habitação do trabalhador agrícola desapareceu em 1814. De todos os animais mantidos pelo arrendatário, o trabalhador, o único que pode falar, foi, desde então, o mais atormentado, o mais mal alimentado, e o mais brutalmente tratado (MARX, 1985,p.60).

Jonh Stuart Mill (1806-1873), sempre repudiou as injustiças sociais do capitalismo e acreditava na necessidade de profundas transformações sociais, que dessem a todos uma vida

digna, olhava o futuro de maneira pragmática, vislumbrando as possibilidades da sociedade de mercado.

Para os socialistas a industrialização representava baixos salários, jornadas de trabalho longas, mulheres e crianças trabalhando em condições perigosas, disciplina rigorosa e severa, bem como algumas fábricas beneficiavam-se de direitos exclusivos de venda de empregados.

O processo de industrialização deixava claro o contraste entre a riqueza crescente dos industriais e banqueiros e a pobreza dos que não tinham propriedades e formavam a força de trabalho nas fábricas. Assim, para os primeiros socialistas a propriedade privada era a fonte de todos os problemas sociais.

Mill (1859) afastou-se da ortodoxia de sua época ao pôr em destaque que há dois tipos de leis na ciência econômica: as de produção e as de distribuição. Segundo ele, dos dois tipos de leis econômicas, umas eram imutáveis, por serem fixadas pela natureza e tecnologia e governavam a produção. As conseqüências dessas leis estavam socialmente determinadas e caíram sujeitas ao controle humano, de forma que a distribuição existente da renda podia ser alterada.

Discutindo as propostas socialistas, descreve a sua sugestão de uma nova sociedade: a de uma economia solidária, em que cooperativas de produção e consumo substituiriam as empresas capitalistas. O economista John Stuart Mill, proclamava a necessidade de se pagar a todos, o suficiente para a subsistência:

O sentimento popular considera ser dever dos ricos ou do Estado encontrar emprego para todos os pobres. [...] As ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a promover o reverso da felicidade (MILL, 1859, p.45).

Milton Friedmann, que lutou pelo direito de uma renda mínima através de um imposto de renda negativo, argumenta que o capitalismo é o sistema mais consistente com a liberdade do ser humano. Aquela família ou pessoa que não alcançar um patamar pré-estabelecido em lei de renda anual ou mensal, passa a ter o direito de receber um complemento de renda equivalente a uma proporção da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa ou família. John Rawls, um dos maiores filósofos em sua obra “Uma teoria da Justiça”, dá exemplo que o Imposto de Renda negativo seria um dos instrumentos que proporcionaria igualdade de oportunidade para todos. James Tobin que desenvolveu o conceito de imposto de renda negativo estudando as formas de combater com mais eficiência a pobreza e fortalecer o status econômico do negro (SUPLICY, 2000, p.11).

John Kenneth Galbraith, que sempre lutou pela garantia de uma renda mínima nos coloca:

A resposta ou parte da resposta, é muito clara: Todas as pessoas precisam ter a garantia de uma renda básica decente. Um país rico, como os Estados Unidos, pode muito bem deixar todas as pessoas fora da pobreza. Algumas, será dito, pegarão aquela renda e não trabalharão. Isso é assim, com o limitado sistema de bem estar, como é chamado. Vamos aceitar que os pobres tenham o direito ao lazer, assim como os ricos (GALBBRAITH, 1988, p. 131).

Russel (1918) apud Suplicy (2000, p. 11), em “Os Caminhos da Liberdade” visualizou que “cada pessoa deveria receber o suficiente para a sua sobrevivência com dignidade. Daí para frente cada pessoa iria receber aquilo que obtivesse por seu talento, esforço e assim por diante”.

Através da luta contra a pobreza é que organizações sociais e estudiosos realizam debates sobre Renda Mínima, buscando uma solução e partindo para busca de políticas de atendimento.

No Brasil este tema foi debatido com mais afinco a partir de 1991 quando foi apresentado e aprovado no Senado Federal o projeto de Lei de autoria do Senador Suplicy, propondo a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima, a ser desenvolvido em todo país. Suplicy (1995) fundamenta seu programa de garantia de Renda Mínima com base no artigo 3º, inciso III, de nossa constituição, de 1988, que determina a erradicação da pobreza e da marginalização, e ainda, a redução das desigualdades sociais. Em suma, transfere-se uma renda mínima para quem não consegue satisfazer suas necessidades básicas.

Afinal, o avanço que se deu sobre esta política de Renda Mínima situa-se numa conjuntura de crescimento do desemprego, insegurança nas grandes cidades, reconhecimento da baixa qualificação de mão-de-obra para fazer face a demanda do novo modelo de produção.

Como afirma Silveira (1992, p. 175):

A Renda Mínima proporciona o fisicamente indispensável para que uma pessoa possa conseguir trabalho, assimilar educação, treinamento etc. Posto que o miserável não disponha sequer de condições mínimas para procurar emprego (devido a sua aparência) e muito menos assimilar uma qualificação mínima (dado a falta de escolaridade) que o capacite para o trabalho.

2.2. POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Mesmo que no mundo existam cerca de 1,3 bilhões de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia, ser pobre não é somente ter pouco ou nenhum dinheiro, como insistiram inúmeros economistas e especialistas. A situação de pobreza relaciona-se com diversas dimensões da condição humana. Pode-se ser pobre também por ter menos informações, menos acesso a bens universais como educação e saúde, não ter direito a transporte, a casa para morar, a lazer, a tempo para o descanso. Mais de 113 milhões de crianças não têm acesso à educação fundamental, e um sexto da população mundial com mais de 15 anos não sabe ler e escrever (MATSUURA, 2002, p. 16).

“Não existe nenhuma questão de ordem econômica tão importante quanto a de saber por que tanta gente é tão pobre” (GALBRAITH, 1988, p. 132).

O problema da definição da pobreza é extremamente complexo. Geralmente, as análises se restringem ao problema da renda porque esse dado é o mais acessível. Entretanto, em uma definição mais geral, a situação de pobreza está diretamente vinculada aos padrões históricos culturais dos mínimos necessários para se ter uma vida digna. Na sociedade ocidental democrática, os mínimos necessários não se restringem aos bens materiais. Devem-se levar em consideração bens materiais, simbólicos e de direitos fundamentais, na esfera da política, do campo social e da liberdade. Segundo a definição utilizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que vê a pobreza como ausência de escolhas e oportunidades básicas para o desenvolvimento da vida humana, o fenômeno é constituído por três eixos fundamentais: a pobreza material, a pobreza intelectual e a pobreza social (MATSUURA, 2002. p. 16).

A pobreza, evidentemente, não pode ser definida de forma única e universal, contudo podemos afirmar que a pobreza refere-se a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico (BARROS *apud* HENRIQUES, 2000, p. 47).

Depois da primeira Guerra Mundial, vários economistas procuraram combinar a idéia de liberdade, igualdade, eficiência, justiça e democracia, indicando a todos, maneiras de gerar um valor necessário para viver.

Segundo levantamento do IPEA¹ O Brasil é o oitavo país com a pior desigualdade social. Serra Leoa e Republica Central Africana estão com índices de Gini² de 0,63 e 0,62 e o Brasil com 0,60. Segundo IPEA estamos um pouco a frente, sendo que não temos nada para nos orgulhar: com um PIB de um trilhão de reais, 1% mais rico detêm 13,9% da renda; e 13,5% da renda é que cabe a metade da população mais pobre.

Uma das características marcantes da economia brasileira nas últimas décadas, incluindo os seis anos em que foi implementado o Plano Real, é o elevadíssimo grau de concentração de renda e de riqueza. Estudo do IPEA ressalta que o grau de desigualdade na sociedade brasileira é um dos mais altos do mundo. O Brasil é o país que apresenta maior diferença entre a renda média dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres. Em nosso caso, essa diferença é de nada menos que 28 vezes. O Brasil também é o único país em que a razão da renda média dos 20% mais ricos da população e a dos 20% mais pobres supera o dilatado valor de 30, chegando a 31. No Relatório sobre o Desenvolvimento do Mundo 1999-2000, do Banco Mundial, o Brasil é o vice-campeão mundial da desigualdade, com um índice Gini de 0,60 (1995), só perdendo para Serra Leoa, 0,629 (1989) (SUPLICY, 2000, p. 14).

No que se refere ao Plano Real, houve um declínio pouco relevante no grau de desigualdade de 1989 a 1992. Nos anos posteriores ao Plano Real o grau de desigualdade permaneceu estável e similar ao de 1993, mas sempre superior ao de 1992, conforme indicado na Quadro 1.

¹ IPEA – Instituto de Pesquisas de Economia Aplicada.

² Calculado pelo coeficiente de Gini parâmetro internacional usado para medir a concentração de renda. O coeficiente de Gini varia de zero a 1,00. Zero significaria, hipoteticamente, que todos os indivíduos teriam a mesma renda e 1,00, mostraria que apenas um indivíduo teria toda a renda de uma sociedade.

Ano	Coefficiente de Gini	Razão entre a renda média dos 10% mais ricos e 40% mais pobres
1977	0,62	26,8
1978	0,60	25,0
1979	0,59	22,6
1981	0,59	22,0
1982	0,60	23,2
1983	0,60	23,7
1984	0,59	22,6
1985	0,60	23,8
1986	0,59	22,3
1987	0,60	24,7
1988	0,62	27,3
1989	0,64	30,7
1990	0,62	27,1
1992	0,58	21,8
1993	0,60	24,5
1995	0,60	24,1
1996	0,60	24,6
1997	0,60	24,5
1998	0,60	24,1
1999	0,58	24,2
2000	0,58	24,4
2001	0,58	24,4
2002	0,57	24,1

Quadro 1 - Indicadores de desigualdade de renda.

Fonte: IBGE/Pesquisa nacional por amostra de domicílios, PNAD, 2002.

No período de 1977 a 1998, salvo no ano de 1981, os que representavam 1% dos mais ricos da população brasileira tiveram uma participação na renda agregada maior do que a dos 50% mais pobres, sem modificação significativa nos anos recentes do Plano Real, como demonstrado na Quadro 2.

Ano	50% mais pobres	1% mais rico
1977	11,7	18,5
1978	12,0	13,6
1979	12,7	13,6
1981	13,0	12,8
1982	12,5	13,2
1983	12,3	13,6
1984	12,8	13,3
1985	12,4	14,3
1986	12,9	13,9
1987	12,0	14,3
1988	11,3	14,4
1989	10,5	16,7
1990	11,3	14,3
1992	13,1	13,3
1993	12,3	15,1
1995	12,3	13,9
1996	12,1	13,6
1997	12,1	13,8
1998	12,3	13,9

Quadro 2 - Participação dos 50% mais pobres e dos 1% mais ricos na renda agregada.

Fonte: IBGE/Pesquisa nacional por amostra de domicílios, PNAD, 2000.

Nota: a distribuição utilizada foi a de domicílios segundo a renda domiciliar *per capita*

Segundo Senador Eduardo Suplicy, as taxas de juros altas atraem capitais externos para o Brasil, mas tem o efeito de diminuir os investimentos produtivos, a atividade econômica e, conseqüentemente, o nível de emprego. O desemprego atinge de maneira particularmente severa os mais pobres. Além disso, com menores oportunidades de emprego, os trabalhadores sofrem diminuição de seu poder de barganha e da possibilidade de conseguir ganhos em suas remunerações, até mesmo para acompanhar os aumentos de produtividade. Assim, normalmente, o aumento do desemprego conduz à maior concentração de renda. O desemprego aumentou de forma substancial durante o Plano Real (SUPLICY, 2002).

O Brasil historicamente tem apresentado um padrão de renda bastante desigual. Felizmente nos anos 90 o governo brasileiro buscou melhorar o padrão de renda através da estabilização da economia, com a implementação do Plano Real (1993/94), que foi muito bem sucedido em reduzir a taxa de inflação no país, e melhorar, de maneira considerável, o padrão de distribuição de renda.

Segundo o Ministério do Planejamento, em 2003, cerca de um terço da população, ou seja, 53,9 milhões de pessoas foram considerados pobres, em critério que inclui todos os que viviam com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo.

A estabilidade dos preços no Brasil foi muito importante na melhora da distribuição de renda porque o setor informal da economia, que é bastante significativo na economia brasileira, predominantemente composto de indivíduos com baixa renda, não tinha como se proteger da perda do poder de compra.

Uma análise de mais longo prazo revela que houve uma melhora no padrão de renda nos anos 90 comparado com o final da década de 80, mas não uma melhora em relação ao início desta mesma década, considerando que a década de 90 reverteu o padrão de crescimento da desigualdade, iniciado na segunda metade dos anos oitenta. Este resultado foi bastante relevante para a sociedade brasileira. Além disso, cabe observar que a melhora após o plano Real foi mais consistente do que a do início da década de 90, pois esta estava associada com a recessão.

Um aspecto importante que podemos observar da desigualdade de renda no Brasil está relacionado com a desigualdade de renda regional. A região Sudeste é extremamente mais rica do que as demais macro regiões do país. Além disso, consideradas as distribuições de renda internas em cada região, verifica-se que Sul e Sudeste apresentam melhor padrão de distribuição de renda do que as demais regiões.

Nos anos 90 houve uma melhora na desigualdade dentro das regiões, acompanhando a melhora geral do país, mas entre as regiões a desigualdade permaneceu inalterada. Sobre a distribuição interna de cada região pode-se dizer que as regiões Norte e Nordeste continuaram a apresentar um padrão mais desigual do que as demais regiões.

A região Nordeste é a região mais pobre do Brasil, com os piores indicadores sócio-econômicos, como o IDH³, que analisa três variáveis: esperança de vida, escolaridade e renda, principalmente as áreas rurais, que sofrem longos períodos sem chuvas. Na época do Brasil Colônia, tratava-se da região mais próspera do Brasil, quando a produção de açúcar era elevada. Com o fim da rentabilidade da exploração do açúcar, a região entrou em decadência. Começou a recuperar os índices de IDH e PIB⁴, em meados do século XX, mas ainda mantém o título de mais pobre e desigual do Brasil.

³ IDH – índice de Desenvolvimento Humano.

⁴ PIB – Produto Interno Bruto.

Do mesmo modo que a concentração da atividade econômica em centros regionais de desenvolvimento leva a um processo de migração das populações empobrecidas a esses locais em busca de trabalho, igualmente a concentração de investimentos públicos nesses territórios - gerando serviços urbanos e sociais voltado ao atendimento de demandas de reprodução social da população aí instalada (saúde, educação, abastecimento, lazer etc.) - leva ao processo migratório de populações empobrecidas em direção a esses mesmos centros, com a expectativa de serem atendidas por tais serviços. Para boa parte dessa população, é preferível morar em uma favela, mas perto do posto de saúde e da escola para os filhos, podendo integrar-se em alguma rede de proteção social e - tentar a sorte na cidade grande - com a esperança de encontrar emprego, do que permanecer desassistida em seu território de origem, sem nenhuma perspectiva de futuro para si ou para seus filhos (MANCE, 2004, P27).

A ONU⁵ apontou que em 1996 a renda média dos 10% mais ricos da população é cerca de 30 vezes superior à renda média dos 40% mais pobres. Apesar de muitos índices favoráveis, há um elevado nível de desemprego estrutural, distribuição de renda concentrada, baixo nível de escolaridade e renda média baixa.

O desemprego causado pelas novas tecnologias, como a robótica e a informática, é um desemprego estrutural. Ele não é resultado de uma crise econômica, e sim das novas formas de organização do trabalho e da produção. Tanto os países ricos quanto os pobres são afetados pelo desemprego estrutural, um dos graves problemas de nossos dias. Com as novas tecnologias, o homem é substituído pela máquina e deixa-se de lado o trabalhador meramente braçal. No desemprego conjuntural não há estímulo de investimento, os bancos retraem os créditos, o poder de compra cai e há uma elevação dos preços.

Em agosto de 2000, a taxa média de desemprego foi de 7,15%. Esse cálculo é feito pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE nas seis principais regiões metropolitanas do país e serve como indicativo da taxa global do Brasil (IBGE, 2000).

Esse problema se agravou ao longo da década de 90. A taxa de desemprego, que era de 4,03% em agosto de 1991, chega a 7,80% em agosto de 1998. Nos primeiros oito meses de 2000, a taxa é, em média, de 7,65%. Um dos fatores que mais contribui para o aumento do desemprego é o baixo ritmo de crescimento econômico do país. No período 1991-1999, a taxa média anual de incremento do PIB é de apenas 2,5%. Com isso menos oportunidades de emprego são criadas. As crises externas, também contribuem para o crescimento lento da economia brasileira.

A estabilidade de preços desde 1994 tem sugerido novas discussões e estudos sobre políticas para continuação do processo de melhora do padrão de distribuição de renda no país, pois o grau de desigualdade social corrente é ainda alarmante. Outra motivação tem sido a

⁵ ONU – Organização das Nações Unidas

conseqüente piora de outros problemas sociais, tais como o aumento significativo da criminalidade e da violência urbana, especialmente em grandes metrópoles.

Como vamos explicar que nos últimos 25 anos, período da história do país marcado por mudanças profundas e significativas politicamente, socialmente e economicamente, justamente no período em que o país recuperava as instituições da democracia, ocorreu grande aumento da criminalidade e da violência, tanto institucional, como a doméstica, ou seja, a violência urbana?

“As autoridades brasileiras insistem em dizer que, no Brasil, não há crime organizado.” (SCIACCHITANO *apud* HEIDRICH, 2006).

A importância da educação para reduzir a desigualdade de renda está presente seja nos trabalhos baseados na teoria do capital humano, seja nas preocupações da classe política que sugere simplesmente transferir renda para família com filhos em idade escolar, como é o Programa Bolsa Família.

Melhorar o padrão de distribuição de renda do trabalho acontece paralelamente a um crescimento do número médio de anos de estudo da população. A média de anos de estudo aumentou de 4,55 em 1989, para 5,75 em 1999. Este fato ilustra a importância da educação para a distribuição de renda do trabalho, entretanto, a desigualdade da renda de outros fatores de produção permanece inalterada (IBGE, 1999).

Segundo relatório do IPEA, o perfil da educação no Brasil melhorou nas últimas décadas. Reduziu-se a taxa de analfabetismo, aumentou as matrículas escolares e cresceu a escolaridade média, embora menos que nos países de renda per capita equivalente a brasileira, e países latino americanos em melhor situação. O nível educacional brasileiro é intermediário, pelos padrões internacionais. Em 2000, 13,63% da população brasileira de 15 anos ou mais era analfabeta (na região Nordeste, esse percentual chegava a 24,57%). Em 1999, 8,27% dos brancos não sabiam ler e escrever. Entre os não brancos, pardos e negros 19,81% se encontrava nessa condição. Piauí e Sergipe têm os mais altos índices de repetência do País. Santa Catarina e São Paulo os mais baixos. Mesmo assim, estes estados estão acima dos índices equivalentes nos países de médio e alto índice de IDH (IBGE, 1999).

Segundo a UNESCO e PNAD, em 2000 o Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil foi de 0,757, posição ocupada de nº. 73, e a taxa de analfabetismo cerca de 13,6% da população. O Brasil tem 13,6% de sua população de analfabetos, ou seja: 16 milhões do seu povo com idade superior a 15 anos ou mais, não sabem ler ou escrever, cerca de 30 milhões

são analfabetos funcionais⁶. O analfabetismo se concentra mais em grandes cidades e em determinadas regiões brasileiras, como a região nordeste que tem uma taxa de 24,3 % da população de analfabetos com 15 anos ou mais de idade, e uma taxa de 51,7% de analfabetos funcionais.

Em 1999 quase 40% da população empregada recebia menos de 3 salários mínimos por mês, enquanto os 1,6% mais ricos, mais de 20 salários mínimos. Além disso, 40,6% da população não tiveram renda. Analisando as regiões percebe-se novamente que a renda no Sudeste é menos concentrada, mas claramente muito distante do padrão ideal. Assim, o Brasil tem ainda muito a ser feito para melhorar a distribuição de renda e eliminar a pobreza no país.

Para o século XXI, universalizar o direito a renda mínima, associado à educação para todas as regiões brasileiras, é fundamental para oportunizar o mínimo de dignidade a todo cidadão brasileiro, respeitando e dando oportunidade de planejar a construção de um projeto de vida. A pobreza trata-se de um problema estrutural e reflexo de uma sociedade de classe na qual vivemos. Não conseguimos combatê-la só com trabalho de profissionais ou pela vontade dos pobres, mas sim, vontade política e disponibilidade de recursos.

O IPEA indicou que, para avançar no combate à desigualdade, é preciso alcançar um nível de crescimento econômico e um modelo de desenvolvimento que viabilizem a inserção da população no mercado de trabalho, além das ações sociais.

As transformações que vêm ocorrendo na economia mundial apresentam repercussões relevantes na sociedade salarial, gerando profundos impactos na economia do trabalho. Os núcleos destas transformações que interessa ao debate de renda mínima são: a redução dos postos de trabalho através da introdução de novas tecnologias e do pouco incentivo governamental à produção, a flexibilização, a precarização nas condições de trabalho, inclusive com uma expansão do setor informal, o nível de desemprego crescente e a terceirização.

A forma mais tradicional de se medir o desempenho da economia de um país é pela análise de seu Produto Interno Bruto - PIB e de seu corolário, a *renda per capita* - que nada mais é do que o valor do PIB dividido pelo número de habitantes. O PIB nos diz qual é a riqueza total de um determinado país. Dividí-la, aritmeticamente, pelo número de seus habitantes nos dá uma idéia - muito imperfeita - do padrão de vida de sua população.

⁶ Conceito dado que define as pessoas com menos de quatro anos de estudo.

Quando se trata do PIB como indicador básico do desenvolvimento econômico temos inúmeros problemas, seja considerando a sua magnitude total, seja considerando sua divisão *per cápita*. No primeiro caso, destaca-se que a maior parte da atividade econômica do setor informal não é contabilizada no PIB. Portanto, o PIB não expressa realmente todo o produto nacional brasileiro. No segundo caso, a distorção da análise, considerando-se o PIB *per cápita*, leva jornalistas e outros menos atentos ao equívoco de afirmar que se o PIB *per cápita* diminuiu, então, todos ficam, em tese, um pouco mais pobres. Mas essa tese é um equívoco, pois se um setor exportador qualquer incrementa suas vendas externas e o PIB nacional cresce, a situação da maior parte da população do país permanece inalterada, uma vez que o resultado não é efetivamente rateado entre todos, sendo portanto um equívoco afirmar que, em razão deste crescimento, todos tenham ficado um pouco mais ricos (MANCINI, 2004, P39).

Já dizia Schumpeter (1908, p. 220): “Ninguém dá importância ao pão pela quantidade de pão que existe num país ou no mundo, mas todos medem sua utilidade de acordo com a quantidade disponível para si, e isso, por sua vez, depende da quantidade total”.

Muitos querem relacionar os problemas de distribuição de renda a questões ideológicas. Na realidade trata-se de uma questão fundamental de macroeconomia e com ela se preocupam as maiores entidades mundiais, adeptas das mais variadas ideologias, da extrema direita à extrema esquerda.

No Brasil a concentração de renda permaneceu praticamente inalterada - seus índices oscilando dentre as 10 últimas posições do mundo - durante as últimas quatro décadas. A distribuição de renda no Brasil somente dá os primeiros sinais de melhora a partir de 2001.

Um país pode ser muito rico e seus habitantes muito pobres. Ou pode não ser tão rico e seus habitantes desfrutarem de um padrão de vida superior ao de um país que tenha uma renda per capita maior. O que determina essa diferença é o perfil da distribuição de renda, ou seja, como a riqueza total que é produzida no país se distribui entre os habitantes (GARDELS, 2006).

As estatísticas comprovam que em 2004 ocorreu o primeiro avanço significativo para a melhora de desigualdade econômica no país: a taxa de crescimento da renda per capita para os mais pobres foi de 14,1%, enquanto a renda per capita média cresceu 3,6% no mesmo período (BILLI, 2006). Contribuiu para essa melhora no baixo índice de distribuição de renda em nosso país um programa de transferência direta de renda, chamado no governo Lula de Bolsa família, que a oposição e alguns neoliberais preferem chamar de "*assistencialismo*".

3 O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA: IMPLANTAÇÃO

3.1 O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA NO BRASIL – O COMBATE A POBREZA

O desemprego não é um problema individual. É um problema social, que atinge a amplas camadas da população independente de sua condição, que ao contrário querem trabalhar mas não conseguem emprego. Mesmo as estatísticas mais conservadoras do IBGE revelam que no Brasil havia em 1989 apenas 1,8 milhões de desempregados em todo país. E, em 2003 havia pelo IBGE cerca de 8,5 milhões de trabalhadores desempregados.

É preciso mudar a política econômica e trabalhar sobre a base de uma nova diretriz, voltada para a distribuição de renda e realização de investimentos que gerem empregos. Para isso são necessárias três reformas: reforma agrária, reforma social e reforma tributária.

A atual política econômica é a principal causadora do desemprego, porque ela é altamente concentradora de renda, e, portanto inibe o consumo de massas e o surgimento de novas atividades produtivas.

Atualmente, diante das taxas de desemprego que acomete nosso país, das grandes mudanças do mercado de trabalho, tendendo este para a grande redução de postos de trabalho, da flexibilidade da mão de obra, do surgimento do envelhecimento demográfico e sua pressão sobre as despesas com aposentadoria e saúde, novas propostas de políticas sociais foram geradas e devem ser discutidas.

Dentre os vários projetos que foram implantados para garantir um mínimo de dignidade às pessoas, através de uma concessão de renda complementar a família, podemos citar: Renda Mínima, Bolsa Escola, Cartão Alimentação, PETI, Bolsa Família.

Podemos definir “Renda Mínima” como sendo uma transferência monetária por parte do Estado a indivíduos ou famílias, tendo como finalidade garantir direitos mínimos individuais como, a saúde, a educação e a cidadania (AMARAL, 1998).

O sentido principal dos Programas de Garantia de Renda Mínima é transferir renda diretamente àqueles que durante sua vida permaneceram em um padrão de exclusão social, e garantir a todos o exercício da cidadania. Combater o trabalho infantil e aumentar o grau de instrução dos mais pobres também são fins almejados pelos programas sociais.

Existem pontos comuns nos programas de renda mínima em todo o mundo. Entre eles temos:

- A universalidade, ou seja, todos têm o mesmo direito de se inscrever e receber o benefício do programa;
- Ser um direito individual, isto é, atribuído com base em uma demanda feita pelo interessado;
- Direito condicional, ou seja, para que o requerente possa receber o programa de renda mínima, ele deve se enquadrar nas condições exigidas;
- Direito secundário que significa um direito garantido financeiramente pelo Estado. (LAVINAS e VARSANO, 1997, p. 99).

O conceito de universalidade apontado por Lavinias (1997), não se aplica a todos os programas de renda mínima já implantados. Em geral existem vários critérios para que o benefício seja concedido.

Para as famílias de menor renda, o custo de oportunidade de enviar seus filhos à escola seria muito elevado, não tanto em razão dos custos diretos da educação, mas, principalmente, da perda ou diminuição dos rendimentos obtidos com o trabalho das crianças e adolescentes. A deficiência na formação educacional impede, por sua vez, um incremento na renda das novas gerações. Desta forma, cria-se um círculo vicioso, no qual a pobreza de ontem determina a pobreza de hoje. Para rompê-lo seria necessário oferecer uma compensação monetária às famílias, para que pudessem prescindir dos rendimentos do trabalho infantil e manter os seus filhos na escola (AMARAL, 1998, p. 6).

A Renda Mínima no Brasil vem sendo justificada a partir de três argumentos. (RAMOS, 1994). A primeira diz respeito ao direito dos cidadãos. Ao definirmos uma política social no âmbito do direito à cidadania, haverá uma relação do Estado com o indivíduo, eliminando as práticas partidárias e de clientelismo por parte de alguns políticos. A democracia terá dado um passo para frente, pois os recursos públicos deixariam de serem utilizados em alguns casos, como ferramentas da campanha eleitoral.

A segunda justificativa para implantar uma renda mínima garantida surge da segmentação da sociedade brasileira; inclusive no mundo do trabalho. As pessoas que trabalham no setor informal não dispõem da maioria dos benefícios daqueles assalariados do setor formal, como por exemplo: seguro desemprego, fundo de garantia, plano de saúde, entre outros. A renda mínima vem como uma intervenção do Estado, permitindo que os beneficiários do setor não formal possam ter uma adequada cobertura social.

A terceira justificativa diz que a renda mínima funciona como um instrumento de melhoria na distribuição de renda de curto e longo prazo. O acréscimo na renda de curto prazo é facilmente percebido com a transferência do benefício para a família. Já a elevação da renda

de longo prazo acontecerá se a renda mínima estiver vinculada a fatores que geram mudanças estruturais na sociedade, como a educação, a qualidade de vida, saúde, acesso a serviços públicos.

Foi através do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura que implantaram-se os Programas de Renda Mínima.

O Professor Antonio Maria da Silveira ao longo de décadas se dedicou à pesquisa e ao ensino dos assuntos relacionados à Teoria Monetária e aos fundamentos filosóficos da ciência econômica. Em abril de 1975 escreveu a primeira proposta no meio acadêmico brasileiro de garantia de renda mínima para o Brasil, “Redistribuição da Renda”, publicada na revista Brasileira de Economia. Era sua proposição que a injeção de nova moeda na economia pelo governo fosse feita através das mãos dos que menos têm. Criticando a ineficácia dos métodos até então adotados para combater a pobreza, Silveira propôs que ela fosse atacada diretamente por meio do Imposto de Renda Negativo⁷. (SILVEIRA, 1992). Antonio Maria da Silveira foi um dos pioneiros defensores do que é aplicado no Brasil pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Bolsa Família.

Vários debates ocorreram sobre o Programa de Renda Mínima em 1991, entre economistas do PT, dentre os quais estava o professor José Marcio Camargo. Foi nestes debates que se ponderou que seria imperativo iniciar o programa de renda mínima para as famílias carentes, e fosse relacionado às oportunidades de educação, para que seus filhos pudessem ir à escola, e assim cortar o círculo vicioso da pobreza.

Foi a partir desse debate que se desencadearam as propostas de renda mínima associados à educação, o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e, a partir de 2003, o Bolsa Família, que atende 11.120 milhões de famílias. Antonio Maria da Silveira sabia e defendia que esse seria o passo na direção de uma garantia de Renda Mínima, uma Renda Básica como um direito à cidadania que em breve poderá se tornar uma realidade para todos os brasileiros. Antonio Maria da Silveira merece um grande crédito nesta batalha. (SUPLICY, 2006)

Em 1990 foi preparado pelo Senador Suplicy, o Projeto de Lei com a colaboração de Antonio Maria da Silveira, João Sabóia (economista) e Ana Lucia Sabóia (socióloga) para instituir um Programa de Garantia Renda Mínima, (PGRM) através de um imposto de renda negativo. Em 17 de abril de 1991, foi apresentado o Projeto de Lei do Senado número 80; dispondo que todas as pessoas de 25 anos ou mais que recebessem renda inferior mensal de

⁷ Imposto de Renda Negativo pode ser definido em termos de pessoa ou de família. Aquele ou aquela que não alcançaram determinado patamar de renda anual ou mensal, definido em lei, passam a ter o direito de receber um complemento de renda equivalente ao de uma proporção da diferença entre aquele patamar e renda da pessoa ou da família.

CR\$ 45.000, que correspondia a 2,5 vezes o salário mínimo da época, teriam o direito de receber 50% da diferença entre aquele patamar e o seu nível de renda (SUPLICY, 1995).

O plano poderia ser introduzido gradualmente: durante o primeiro ano, aqueles com 60 anos de idade ou mais teriam acesso ao PGRM; durante o segundo ano, aqueles com 55 anos ou mais; e assim sucessivamente até que, no oitavo mês, todos com 25 anos de idade ou mais teriam direito ao benefício. Futuramente, com o desenvolvimento da economia, pessoas mais novas poderiam ser incluídas. O PGRM seria financiado com recursos federais, principalmente pela substituição de programas menos eficientes em aliviar a pobreza. O Projeto de Lei foi aprovado no Senado Federal em 6 de dezembro de 1991. Todos os partidos votaram a favor da proposição, com a abstenção de apenas quatro dos 81 senadores. O presidente Fernando Henrique Cardoso, na ocasião líder do PSDB, pronunciou-se classificando o PGRM como "uma utopia realista, com os pés no chão" (SUPLICY, 1995).

Desde o princípio dos anos 90, o debate a respeito do conceito de uma renda mínima garantida, uma renda de cidadania sob diferentes formas, como uma bolsa-escola paga a famílias pobres com o intuito de criar condições para que seus filhos possam freqüentar a escola, frutificou por todo o país. O economista José Márcio Camargo, em 1991, durante um encontro de economistas do Partido dos Trabalhadores, chamou a atenção para o fato de que um dos principais problemas brasileiros refere-se ao grande número de crianças de 7 a 14 anos de idade – em torno de 3,5 milhões em 1995, de acordo com o IBGE – que está trabalhando em áreas rurais ou urbanas; ajudando no cultivo do café, da cana-de-açúcar, da fruticultura, trabalhando nas minas de carvão ou vendendo doces nas ruas. Eles começam a trabalhar muito cedo, já que seus pais não têm renda suficiente para pagar pelo seu sustento. Uma vez alcançada a idade adulta, apesar de possuírem alguma experiência de trabalho, essas crianças não detêm o conhecimento indispensável para ter acesso às profissões melhor remuneradas. Desta forma, uma das maneiras de romper os laços desse círculo vicioso da pobreza seria oferecer um complemento de renda àquelas famílias, desde que as crianças freqüentassem a escola. Importante efeito adicional pode ser observado no mercado de trabalho. Menor número de crianças oferecendo seus serviços no mercado permite que os adultos tenham maiores oportunidades de emprego e também salários mais elevados.

Em março de 2001, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República uma nova Lei, a de número 10.219 que autoriza o governo federal a realizar convênios com os governos de todos os municípios brasileiros para que adotassem o programa de renda mínima associado à educação, ou bolsa escola, sendo os municípios

responsáveis em administrar o programa e o governo pagaria o benefício às famílias beneficiadas diretamente, através de cartão magnético (SUPLICY, 2006).

Os PGRMs que foram implementados restringiram suas populações alvo de três modos: primeiro, habilitação apenas das famílias com crianças; segundo, por exigir do participante tempo mínimo de residência na unidade subnacional que o institui; e, terceiro, porque dificilmente a capacidade financeira das unidades com baixo nível de renda e grande proporção de pobres será suficiente para adotá-lo (CAMARGO, 1991).

Para que não estimule que pobres residentes em outras localidades onde não exista o PGRM, ou onde seu benefício seja menor, migrem para a unidade promotora do programa, e para evitar a importação de pobreza que aumenta não só o custo do PGRM como o gasto com o público em geral, os programas dos municípios restringem a habilitação aos que neles já residem por algum tempo.

Pode-se atribuir aos PGRMs os seguintes objetivos:

- a) fortalecer a cidadania, evitando a exclusão social ou reinserindo o indivíduo já excluído e rompendo com práticas clientelistas e assistencialistas;
- b) proporcionar condições dignas de vida à população carente, garantindo o consumo necessário à sua sobrevivência;
- c) dotar a população pobre de melhores condições de obtenção autônoma de renda;
- d) possibilitar a dispensa do trabalho infantil, visando eliminar a transmissão da pobreza entre gerações.

A implantação de um PGRM pode trazer, adicionalmente, alguns benefícios:

- a) acréscimo da atividade econômica via expansão do consumo;
- b) promoção de uma nova institucionalidade para as políticas sociais que estimule formas de controle social.

No Brasil a implantação do PGRM obedece aos seguintes critérios:

- O PGRM deve ser um programa de âmbito nacional;
- Na existência de restrições orçamentárias que exigirem exclusões nas etapas iniciais de sua implementação, as famílias que contenham crianças e adultos jovens devem ser privilegiadas;
- O governo central deve participar do PGRM como entidade normativa e como financiador ou co-financiador do programa, devendo a execução ficar a cargo dos

governos locais. A melhor forma de viabilizar o PGRM é a reunião de esforços das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal;

- Como co-financiador do programa, a participação do governo federal deve relacionar-se diretamente à quantidade de pobres na população da unidade local.

3.2 AS LIMITAÇÕES DO PGRM COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À POBREZA

Nos debates realizados sobre o PGRM, há concordância quanto ao seu potencial como instrumento de redistribuição de renda. O que se discute é seu formato mais adequado a esta função; seu custo e a capacidade do governo de financiá-lo; sua administração e, principalmente, controle. A preocupação desta seção é com a contribuição que o PGRM pode dar no contexto de uma política de erradicação da pobreza (URANI, 1996).

O PGRM é claramente um instrumento insuficiente para esta finalidade. Parte de suas limitações é implicitamente admitida pelos próprios autores dos Projetos de Lei que ora tramitam no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores. Todos propõem alguma ação governamental adicional - instituição de programas de treinamento de mão-de-obra, no caso do projeto que tramita na Câmara dos Deputados -; ou contrapartida a ser satisfeita pelos participantes - frequência à escola e a postos de saúde e participação em cursos de treinamento e capacitação profissional, no caso dos projetos subnacionais -, o que pressupõe a disponibilidade desses serviços públicos.

A complementação de renda assegurada pelo PGRM satisfaz parcialmente a vida da população carente garantindo o consumo necessário à sua sobrevivência. Mas, condições dignas de vida incluem também a disponibilidade de um conjunto de bens públicos, tais como segurança pública, assistência médica, educação de qualidade. Assim sendo, ação pública complementar ao PGRM é necessária para assegurar o objetivo que é dar as famílias uma qualidade de vida, ou seja, a plena consecução destes serviços à população.

A renda mínima, para se tornar rico instrumento de combate à pobreza e à desigualdade, deveria estar agregada a outras políticas sociais. Uma família pobre que tenha uma renda mínima, mas que more em um bairro sem saneamento básico, tenha filhos sem acesso ao ensino fundamental, não tenha saúde adequada, não participe do campo da política e esteja submetida à arbitrariedade das ações policiais, continua em um processo de desigualdade e pobreza social.

Para se evitar que os beneficiários dos programas de renda mínima retornem a sua condição de pobreza anterior, são necessárias a articulação e a integração de outras ações sociais que tenham como objetivo conquista de autonomia. (LAVINAS *apud* Aguiar e Araújo, 2002, p. 14).

Sendo o PGRM complementado por outras ações sociais do governo visando ampliar o potencial de geração autônoma de renda do participante (geração trabalho e renda) é alta a probabilidade de que, ao final de sua participação, ele retorne à situação de pobreza em que se encontrava anteriormente. Isto significa não só um fracasso do programa como também a possibilidade de exclusão social definitiva. Dessa forma é necessário que os PGRMs tenham como finalidade fortalecer mecanismos e práticas de inserção socioeconômica, assegurando a transição da condição de assistido para a de trabalhador.

Assegurar continuidade ilimitada à participação do indivíduo no PGRM enquanto sua renda permanecer abaixo do patamar máximo estabelecido para habilitação é indesejável, isto desestimula a busca de renda autônoma, não sendo desejável aplicá-la senão aos idosos. Adotado um modelo de PGRM como apoio para as unidades subnacionais, a interrupção do benefício é automática quando as crianças atingem a idade limite estabelecido para habilitação das famílias. Logo, deve-se estipular um tempo máximo de permanência nos PGRMs, mesmo que cada localidade possa rever seus critérios de participação caso a caso, redefinindo tal limite.

No Brasil, diferentemente de países com maior nível de renda que adotaram PGRMs, o objetivo é assegurar condições de vida dignas, subordinado ao objetivo maior de ampliar o potencial de geração autônoma de renda do cidadão pobre. Condições indignas comprometem a capacidade de geração de renda. Mas, isoladamente, é pouco mais que um paliativo, que acalma a dor da pobreza, enquanto se espera que o processo de desenvolvimento econômico resolva o problema.

O sucesso do PGRM está associado à disponibilidade de um conjunto de serviços de qualidade essenciais ao desenvolvimento do ser humano, cuja providência, com cobertura e qualidade satisfatórias, compete ao setor público executar. Cabe, portanto, verificar a capacidade do governo de, contando inclusive com a cooperação de entidades do setor privado, promover a oferta desses serviços, com a cobertura e a qualidade adequadas. Eles são de fato, o ponto essencial que pode assegurar igualdade entre todos os cidadãos, para além dos diferenciais de renda que tendem, num país como o Brasil, a se reduzir muito lentamente.

É importante concluir que o PGRM tem baixa probabilidade de sucesso enquanto instrumento de combate à pobreza caso não seja fruto da cooperação entre os três níveis de

governo Federal, Estadual e Municipal. Nenhum deles, nem mesmo a União, seria capaz de, agenciar, isoladamente, o conjunto de serviços essenciais que precisa estar à disposição da população atendida pelo PGRM. (SUPLICY, 1995)

A implantação da garantia de uma renda mínima, a transferência de recursos em dinheiro para pessoas ou famílias que não alcancem determinado patamar de renda, é um dos instrumentos fundamentais para atingir simultaneamente os seguintes objetivos:

- Garantir a erradicação da miséria;
- Incentivar a frequência e permanência das crianças e adolescentes nas escolas;
- Combater o trabalho infantil, abrindo mais oportunidades de trabalho aos adultos;
- Resgatar o direito da criança de brincar e estudar;
- Acabar com a desnutrição infantil e dos adultos;
- Tirar a criança e o adolescente das ruas;
- Qualificar os membros adultos das famílias para o mercado de trabalho;
- Possibilitar às famílias pobres o resgate de sua dignidade;
- Aumentar significativamente o ritmo de crescimento da economia, sobretudo em função da maior demanda por bens de primeira necessidade, incluindo os alimentos, mas também porque se ampliarão as possibilidades de trabalhadores serem empregados;
- Melhorar a segurança pública, com a diminuição da criminalidade, em função da melhoria das condições sociais.

Segundo levantamento do Ministério da Educação, até junho 2000, 1.481 municípios assinaram convênios para implementar o PGRM nos moldes da lei 9.533/97. Esses programas beneficiarão 946.981 famílias e abrangerão 1.861.060 crianças, correspondendo a um gasto anual de R\$ 439.506.490,00, dos quais 50% de responsabilidade da União e os 50% restantes dos municípios.

4 OS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA

4.1 OS ATUAIS PROGRAMAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

Os programas de complementação de renda são recursos em dinheiro que o Governo Federal entrega mensalmente para as famílias mais pobres. Exemplos desses programas são o Bolsa Escola (administrado pelo ministério da Educação, instituído em abril 2001), Auxílio Gás (administrado pelo Ministério de Minas e Energia, instituído em janeiro 2002), o Bolsa Alimentação (administrado pelo Ministério da Saúde, instituído em setembro 2001) e o Cartão Alimentação (administrado pelo Ministério de segurança Alimentar - 2003).

Com o advento do governo Lula, a partir de 2003, surge uma unificação dos programas o que era necessário, pois, o dinheiro que cada família recebia não correspondia ao que ela tinha direito. O problema é que eram oferecidos benefícios que isoladamente eram baixos, cada programa funcionava inteiramente separado dos outros, com diferentes cadastros de beneficiários, e parte significativa das famílias estavam inscrita em apenas um dos programas.

Foi para corrigir esse problema, garantindo mais recursos a toda a família e melhorando o uso dos recursos públicos, que o Governo Federal lançou o programa do Bolsa Família, uma evolução dos programas de complementação de renda no Brasil, passando a proteger a família como um todo ao invés do indivíduo. Os beneficiários dos programas Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás que estão no Cadastro Único foram integrados à Bolsa Família em migrações gradativas. Novos beneficiários deverão ser cadastrados pelas Prefeituras no Cadastro Único do Governo Federal.

4.1.1 Bolsa Escola

A educação garantida a todos é sinônimo de um Brasil melhor, com mais produtividade e mais qualificação. E para colaborar com a solução desse problema, o Governo Federal criou o Programa Bolsa Escola.

“O Bolsa-Escola tem o potencial de transformar a Educação em uma prioridade para as famílias. O programa traz a importância da educação para dentro da casa das pessoas, e isso tem enorme impacto no desempenho escolar das crianças.” (REIKO NIIMI, 2001).

4.1.1.1 O programa Bolsa Escola

O programa Bolsa-Escola tem uma história de sucesso. Onde quer que tenha sido adotado, o programa vem contribuindo para que crianças pobres permaneçam nas salas de aula. Formulado há mais de 15 anos, o programa Bolsa Escola foi proposto pela primeira vez para o então Presidente Fernando Henrique Cardoso por Cristovam Buarque. O Programa só foi implementado pela primeira vez no Brasil quando Cristovam foi governador do Distrito Federal, em 1995. Logo na sua primeira semana de governo, anunciou o início do programa de renda mínima o bolsa escola, segundo o qual toda família que não ganhasse ao menos meio salário mínimo mensalmente *per capita*, com crianças de 7 a 14 anos, residindo no Distrito Federal há pelo menos cinco anos, teria o direito de receber um salário mínimo por mês, desde que as crianças tivessem 90% do comparecimento as aulas. A adoção do Bolsa Escola no Distrito Federal foi um estrondoso sucesso e serviu de paradigma a outros modelos que foram posteriormente adotados. Ao término do seu governo, o programa estava atendendo a 25.680 famílias, o que correspondia a 50.673 crianças (SUPLICY,2002).

Em abril de 2001, foi lançado o programa Bolsa-Escola para todo o país representando uma intensa transformação no modo e na concepção de políticas sociais até então concretizadas.

4.1.1.2 Características gerais do programa Bolsa Escola

O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação, Bolsa Escola, foi criado pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, como instrumento de participação financeira da União em programas municipais que tendem a garantir de renda mínima, associados às ações sócias educativas. Todo município brasileiro poderá realizar o convênio com o ministério da educação e cultura, possibilitando a cada município instituir o programa de renda mínima associado à educação, ou bolsa escola. Cada família, residente em cada município que não obtiver pelo menos meio salário mínimo per capita, se tiver crianças na faixa de 6 a 15 anos freqüentando a escola, terá o direito de receber um complemento de

renda equivalente a R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00 por mês por família, caso a família tenha uma, duas, três ou mais crianças. O programa cobre no máximo três crianças por família.

Apesar dos resultados pouco animadores dos serviços de apoio familiar, o simples fato de uma pessoa anteriormente afastada da vida social pertencer ao programa Bolsa-Escola já é um grande avanço no que se refere à auto-estima do cidadão.

O enfoque familiar constitui a principal característica comum aos programas de renda mínima vinculados à educação. Em geral, o benefício é concedido à família, e não ao indivíduo.

O tempo mínimo de residência no município, em geral de 1 a 5 anos, é adotado freqüentemente como critério de elegibilidade. Esta é uma forma de desestimular um provável efeito migratório.

Outro problema importante enfrentado pelas cidades que implementaram este tipo de renda mínima se refere à duração do benefício. Por quanto tempo ele será pago?

Os prazos limites para conceder o benefício são realmente complicados de se decidir. Estão envolvidos aspectos sociais bastante complexos, pois não existem parâmetros capazes de indicar o tempo médio que uma família precisa para se emancipar. Este tempo médio de emancipação ou promoção social, tempo necessário para superar a pobreza absoluta e manter-se fora dela, pode variar também de região para região, sendo, portanto, uma atitude inconseqüente adotar um padrão nacional. No entanto existem demandas opostas, como a necessidade de abertura de novas vagas, e serão elas que irão pressionar o Município e as famílias para obterem bons resultados (AMARAL, 1998).

Segundo o ministério do planejamento, orçamento e gestão, até setembro de 2006 um total de 3.164 municípios foram homologados, do total de 5.561 (57% do total); 2.201.909 famílias atendidas (38,30% do total de 5,8 milhões que podem ser atendidas pelo Programa); 3.818.503 crianças (34,68% do total de 10,7 milhões com potencial de atendimento). O governo Federal pagou R\$ 57.232.545,00 em benefícios, diretamente às mães, por meio do cartão magnético.

As famílias com direito ao benefício são cadastradas pelas prefeituras, que enviam as informações para a Caixa Econômica Federal, responsável pelo pagamento das bolsas. Para que o município tenha direito a participar, deve criar um programa de renda mínima, com ações sócio-educativas que incentivem e viabilizem a permanência das crianças na rede escolar. Também foi criado o Conselho de Controle Social, que supervisiona a execução do programa. A exigência de freqüentar as aulas é, em geral, controlada rigorosamente pelas Secretarias, pois caso contrário o benefício é suspenso.

A Bolsa Escola é um benefício pago à família, de preferência à mãe. Em sua ausência, procura-se fazer o pagamento à avó ou a outra figura feminina que tenha poder de decisão e controle sobre as crianças a serem beneficiadas. Só em último caso, em situações onde a criança é mantida e educada pelo pai solteiro ou viúvo, é que o pai passa a ser o beneficiário da Bolsa Escola.

O pagamento da bolsa escola é feito com dinheiro vivo. Qualquer outro tipo de pagamento, como cesta básica, material escolar, além de assumir um caráter assistencialista, acaba tirando do programa o seu elemento mais importante, que é a conquista da cidadania. Quebrando o simbolismo do salário, que traz a capacidade da dignidade e respeito á família.

Santa Catarina conta com 293 municípios já cadastrados, sendo que 191 já fazem parte do programa Bolsa Escola, 65,18% do total cadastrados.

4.1.2 Auxílio Gás

Para compensar as famílias de baixa renda pelo fim do subsídio ao preço do gás de cozinha, o Governo Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, instituiu o programa Auxílio-Gás. Trata-se de um benefício de R\$ 7,50, pago a cada 2 meses, destinado às famílias, cuja renda per capita mensal não ultrapasse meio salário mínimo. Para recebê-lo, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou que já receba a Bolsa Escola ou a Bolsa-Alimentação.

A Caixa Econômica Federal será responsável pela operacionalização do Auxílio-Gás, distribuindo cartões magnéticos e disponibilizando sua rede de atendimento para o pagamento dos benefícios. Em fevereiro de 2002, 4,8 milhões de famílias cadastradas no programa começaram a receber o benefício do auxílio gás no Brasil. Quem tem o cartão do Bolsa Escola poderá sacar o dinheiro do vale gás neste mesmo cartão.

4.1.3 Bolsa Alimentação

O programa Bolsa Alimentação do governo federal foi uma iniciativa do Ministério da Saúde de combate a mortalidade infantil e a desnutrição em famílias pobres do país através

da medida provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001. Em 2001, foram atendidos 2.313 municípios de maior risco, que reúnem 1,6 milhões de pessoas. Em 2002, o programa se estendeu para todo país com orçamento anual de R\$ 572 milhões.

O programa Bolsa Alimentação tem em seus objetivos diminuir as carências nutricionais de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas pertencentes a famílias com renda mensal inferior a meio salário mínimo per capita. O Bolsa Alimentação atende 800 mil gestantes e mães que estejam amamentando, além de 2,7 milhões de crianças de até seis anos em risco nutricional.

Os agentes comunitários de saúde estão encarregados de identificar as famílias a serem beneficiadas. Cada família recebe mensalmente de R\$ 15,00 a R\$ 45,00. Os benefícios são pagos por meio de cartão magnético, em nome da mãe ou do responsável, nos pontos de atendimento da Caixa Econômica Federal.

O Bolsa Alimentação tem duração de seis meses, mas pode ser prorrogado por períodos iguais, caso a pessoa se mantenha nas condições de pobreza e cumpra uma série de compromissos com a saúde. Entre eles, fazer consultas de pré-natal, pesar e vacinar o bebê regularmente, estimular o desenvolvimento físico e psicológico da criança, além de receber orientações sobre cuidados com alimentação e nutrição. Ao estabelecer essas exigências, o Ministério da Saúde vincula os beneficiados a unidades de saúde ou a equipes de Saúde da Família. Além disso, transmite informações sobre nutrição, cria compromissos de parte a parte e ainda oferece incentivo financeiro.

Cerca de 50% das crianças e 43,6% das mulheres atendidas pela Bolsa Alimentação residem no Nordeste. Um dos principais objetivos do programa é, exatamente, diminuir as desigualdades regionais.

A triagem dos inscritos é sempre realizada pelos agentes comunitários, equipes de Saúde da Família ou pelas unidades de saúde nas localidades onde não há PACS⁸ ou PSF⁹. Cada localidade receberá uma cota de bolsas calculada de acordo com dados do IBGE e pesquisas nacionais sobre nutrição. Os municípios assinam uma Carta de Adesão se comprometendo a oferecer os serviços exigidos aos beneficiários, como vacinação, pesagem das crianças e assistência à saúde.

Criada para suprir carências nutricionais, o Bolsa Alimentação é complementar à Bolsa Escola do Ministério da Educação, que contempla crianças a partir dos sete anos de idade. Depois de sair do programa do Ministério da Saúde, as crianças terão mais facilidade

⁸ Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

⁹ Programa de Saúde da Família.

em aderir à Bolsa-Escola, porque já estarão inscritas no sistema. (Site da Secretaria de políticas de saúde SPS/DGPE/MS).

4.1.4 Cartão Alimentação

O Programa Nacional de Acesso à Alimentação regulamentou através da Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, o Cartão Alimentação, que é um programa de transferência de renda às famílias carentes em situação de insegurança alimentar.

O Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Cartão Alimentação, visa garantir a pessoas em situação de insegurança alimentar, recursos financeiros ou o acesso a alimentos em espécie. Considera-se condição de incerteza alimentar a falta de acesso à alimentação digna, em quantidade, qualidade e regularidade suficientes para a nutrição e a manutenção da saúde da pessoa humana. A responsabilidade pela formulação, coordenação, acompanhamento, controle e avaliação das ações inerentes ao Cartão Alimentação será do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. O Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome definirá a forma de concessão do benefício, se em dinheiro ou em alimentos em espécie.

O valor do benefício em dinheiro é de R\$ 50,00. O Cartão Alimentação somente será concedido para pessoa ou família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. A renda familiar mensal per capita será obtida pelo cálculo da média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, incluídos os rendimentos provenientes de programas de transferência de renda governamentais. Cada pessoa ou família poderá receber mensalmente apenas um benefício do Cartão Alimentação. O recebimento do benefício do Cartão Alimentação será efetuado por meio do Cartão do Cidadão, emitido em favor da pessoa responsável pelo grupo familiar incluída no cadastro único dos programas sociais do governo federal. O titular do Cartão do Cidadão será preferencialmente a mulher responsável pela família, tendo como prazo de duração do benefício do Cartão Alimentação para cada pessoa ou família de até seis meses, prorrogáveis por no máximo, mais dois períodos de seis meses, mediante ato do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

4.1.5 Bolsa Família

O Programa Bolsa Família unificou os Programas já existentes no Brasil, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão Alimentação. São os chamados programas remanescentes.

O Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal, pela Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 5.749, de 11 de abril de 2006. O programa é gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e beneficia famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres, com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00.

O Bolsa Família é pautado em dimensões articuladas, essenciais à superação da fome e da pobreza. A transferência de renda para as famílias beneficiárias promoveu o alívio imediato da pobreza, e reforçou o exercício básico nas áreas de saúde e educação, contribuindo para que as famílias consigam romper o ciclo de pobreza entre gerações, desenvolvendo nas famílias por meio dos programas complementares, ações coordenadas dos governos e da sociedade nas áreas de geração de trabalho e renda, alfabetização, e desenvolvimento social, desta forma superando a situação de vulnerabilidade e pobreza (IBGE, 2006).

As famílias que podem participar do Bolsa Família são as famílias em situação de extrema pobreza, com renda mensal de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa; e as famílias pobres, entendidas como aquelas com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa, e que tenham em sua composição crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 16 anos.

O programa tem dois tipos de benefícios. O básico, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), concedido a famílias em situação de extrema pobreza, independentemente da composição e do número de membros do grupo familiar; mais o benefício variável mensal R\$15, R\$30, ou R\$45, dependendo se a família tem duas, três ou mais crianças de até 16 anos de idade.

As famílias em situação de extrema pobreza poderão acumular o benefício básico e o variável, chegando ao máximo de R\$ 95,00 mensais (R\$ 50,00 do benefício básico mais R\$ 45,00 do benefício variável). As famílias em situação de pobreza com renda entre R\$ 60,01 e R\$ 120,00 podem receber até R\$ 45,00, dependendo se a família tem duas, três ou mais crianças de até 16 anos de idade.

Situação da Família	Renda Mensal <i>per capita</i>	Ocorrência de crianças/adolescentes 0 – 15 anos	Quantidade e Tipo de Benefícios	Valor do Benefício (R\$)
<i>Pobreza</i>	De R\$60,00 a R\$120,00	1 membro	(1) variável	15,00
		2 membros	(2) variável	30,00
		3 ou + membros	(3) variável	45,00
<i>Extrema Pobreza</i>	Até R\$60,00	Sem ocorrência	Básico	50,00
		1 membro	Básico + (1) variável	65,00
		2 membros	Básico + (2) variável	80,00
		3 ou + membros	Básico + (3) variável	95,00

Quadro 3 - Benefícios do bolsa família.

Fonte: IBGE – 2006. Bolsa Família no contexto das políticas de desenvolvimento social.

Como se trata de um programa de promoção da família é necessário que a família beneficiada cumpra as chamadas “condicionalidades” estabelecidas pelo programa, que são:

- O acompanhamento da saúde, inclusive pré-natal, e do estado nutricional de todos os integrantes da família;
- A matrícula no ensino fundamental e a frequência de 85% à escola de todas as crianças em idade escolar;
- A participação em programas de educação alimentar, quando ações dessa natureza forem oferecidas pelos governos federal, estadual e/ou municipal;
- Integração dos programas remanescentes Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação;
- Mais eficiência e transparência nos gastos públicos, visto que o benefício é pago diretamente às famílias por meio de cartão bancário;
- Pactuação entre Governo Federal, Estados e municípios, com a intenção de potencializar a ação de todos no combate à pobreza.

Existem vários responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das condicionalidades:

- O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no que diz respeito ao apoio, à articulação intersetorial e à supervisão das ações governamentais para o cumprimento das condições do Programa Bolsa Família. É responsável,

também, por disponibilizar a base atualizada do Cadastramento Único do Governo Federal aos Ministérios da Educação e da Saúde;

- O Ministério da Educação, no que diz respeito à frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal, em estabelecimentos de ensino regular, de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- O Ministério da Saúde, no que diz respeito ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência ao pré-natal e ao recém-nascido, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos;
- Os Estados, Distrito Federal e municípios que reunirem as condições técnicas e operacionais para a gestão do acompanhamento das condições do Programa Bolsa Família também poderão exercer essa atribuição na forma disciplinada pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e da Educação.

A concessão do benefício é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O município é responsável apenas pelo cadastramento das famílias, devendo estar atento à verdade das informações, pois é a partir delas que será feita a seleção. O MDS fixa os critérios e a Caixa Econômica Federal, agente operacional do programa, aplica esses critérios quando seleciona os beneficiários.

O recebimento do benefício será feito por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social (NIS), de uso do Governo Federal.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é papel dos municípios envolvidos:

- Realizar a inscrição das famílias pobres do município no Cadastramento Único do Governo Federal;
- Agenciar ações que viabilizem a integração entre os setores de educação, saúde e assistência social, na esfera municipal;
- Disponibilizar, na esfera municipal, serviços e estruturas institucionais da área da assistência social, da educação e de saúde para viabilizar o cumprimento das condições por parte das famílias beneficiárias;

- Garantir apoio técnico-institucional para a gestão local do programa;
- Interromper, bloquear ou, ainda, cancelar benefícios indevidos;
- Constituir e apoiar os conselhos municipais a fim de garantir o controle social do programa;
- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares, com vistas a criar meio e condições de promover a emancipação das famílias beneficiárias. (MDS, 2007)

Até março de 2006 o governo atendeu 8,8 milhões de famílias que foram atendidas pelo programa - o que significa cerca de 33 milhões de pessoas ou 78% do total de famílias brasileiras com renda inferior a 120 reais. A meta do governo era atender, até o fim de 2006, todas as famílias com renda de até 120 reais. O programa atingiu, até dezembro de 2006, 11,1 milhões de famílias, cerca de 44 milhões de pessoas, o que corresponde à população da Espanha, num total de recursos gastos de 9 bilhões de reais. O Bolsa Família entrega 73% dos seus recursos aos efetivamente pobres, índice considerado muito bom para os padrões internacionais (MDS, 2006).

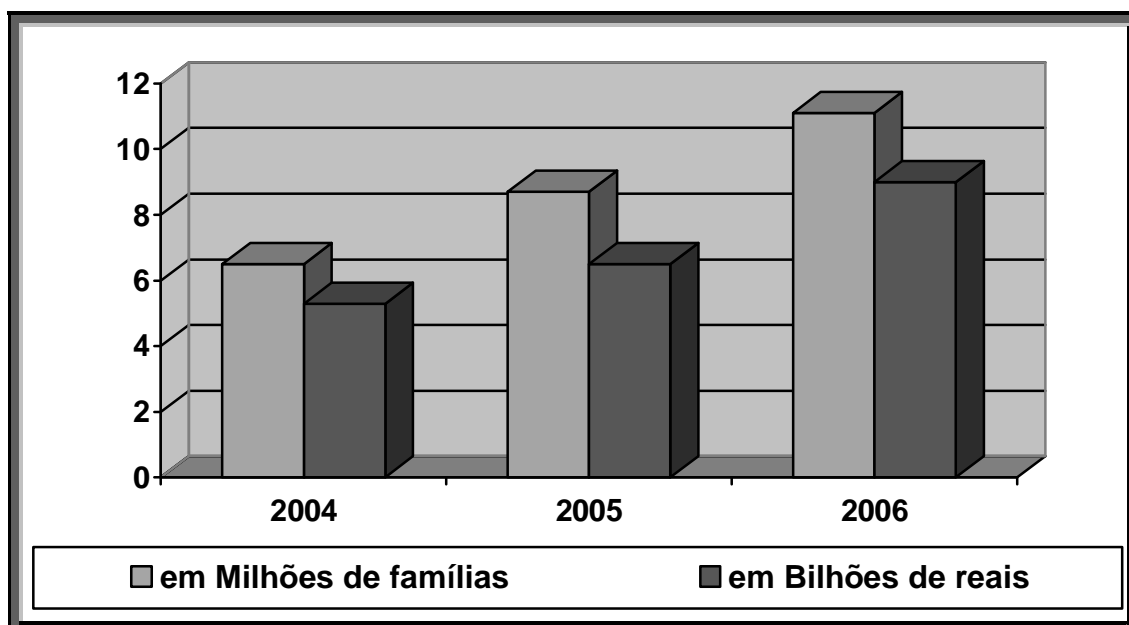


Gráfico 1 - Metas e Recursos do Bolsa Família.

Fonte: IBGE – 2006. Bolsa Família no contexto das políticas de desenvolvimento social.

Vários estudos do Ministério do Desenvolvimento Social mostram que o Programa, apesar de recente, já apresenta resultados importantes:

- O PBF está bem focalizado, ou seja, efetivamente chega às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios da lei;
- O Programa contribui de forma significativa para a redução da extrema pobreza e da desigualdade;
- O Programa contribui para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

Segundo o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, avaliou que o Bolsa Família contribui para a queda de 21% da desigualdade brasileira (IPEA, 2007).

A seguir o quadro nº 4, apresenta dados recentes de 2007 do programa Bolsa Família em nível de Brasil e o número de famílias beneficiadas nos programas remanescentes.

INFORMAÇÕES GERAIS	População (estimativa IBGE 2004)	182.062.687	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$120,00)	11.102.770	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	16.068.253	n.a.
CADASTRO ÚNICO			
	Total de Famílias Cadastradas	15.571.190	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	15.107.066	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$ 120,00)	14.169.794	28/02/2007
BENEFÍCIOS			
Contemplam os benefícios liberados até o momento da geração da folha de pagamento, podendo não corresponder à situação mais recente dos benefícios.	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família - Benefício Liberado	11.071.446	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Escola - Benefício Liberado	28.527	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias - Bolsa Alimentação - Benefício Liberado	563	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Auxílio-Gás - Benefício Liberado	529.904	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Cartão Alimentação - Benefício Liberado	30.613	03/2007

Quadro 4 - Bolsa Família.

Fonte: 2007-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

4.1.6 Bolsa família em Santa Catarina

O Ministério de Desenvolvimento Social estima que 121 mil famílias catarinenses se enquadrem nos requisitos do projeto, com renda per capita inferior a R\$ 120 mensais, mas 132 mil famílias, respectivamente, receberam o auxílio em maio de 2006.

Segundo PNAD, há um excedente de beneficiários nos dois Estados do Sul, Paraná e Santa Catarina, e uma defasagem de atendimento nos estados do Norte, que pode ser explicada pela revisão da estimativa de pobres. Em Santa Catarina, passou de 155 mil para 121 mil famílias (PNAD, 2004).

O Cadastro Único, principal base de dados para implementação das políticas públicas de transferência direta de renda ao cidadão, dispõe de informações sobre o perfil sócio-econômico de 208.261 famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza em SC, correspondendo a aproximadamente 882.251 pessoas, em outubro 2004, e abrangendo os 293 municípios catarinenses.

Em Outubro 2004, o Bolsa Família atendeu em Santa Catarina 78.224 famílias, que receberam em média R\$ 70,00 com o repasse de R\$ 4.973.059,00 fomentando a economia do Estado. O Governo Federal também continua atendendo os beneficiados do Bolsa Escola (59.670 famílias), Bolsa Alimentação (1.562 famílias), Cartão Alimentação (164 famílias) e Auxílio Gás (97.151 famílias) até que sejam migrados para o Bolsa Família (MDS,2004).

Dados recentes indicam que em fevereiro de 2007, dos 293 municípios catarinenses, o bolsa família atendeu um total de 145.141 famílias (MDS, 2007). (Ver anexo I).

A seguir o quadro 5, apresenta dados recentes de 2007 do programa Bolsa Família em Santa Catarina e o numero de famílias beneficiadas nos programas remanescentes.

INFORMAÇÕES GERAIS	População (estimativa IBGE 2004)	5.791.238	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$120,00)	121.633	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	212.886	n.a.
CADASTRO ÚNICO	Total de Famílias Cadastradas	269.289	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	256.255	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$ 120,00)	226.747	28/02/2007
BENEFÍCIOS Contemplam os benefícios liberados até o momento da geração da folha de pagamento, podendo não corresponder à situação mais recente dos benefícios.	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família - Benefício Liberado	140.058	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Escola - Benefício Liberado	1.052	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias - Bolsa Alimentação - Benefício Liberado	15	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Auxílio-Gás - Benefício Liberado	16.604	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Cartão Alimentação - Benefício Liberado	44	03/2007

Quadro 5 - Bolsa Família em Santa Catarina.

Fonte: 2007 -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

4.1.7 Bolsa Família em Florianópolis

Em Florianópolis o programa bolsa família atendeu 5.283 que foram beneficiadas (MDS, 2007).

O Programa Bolsa Família em Florianópolis, após receber a transferência de renda do Governo Federal executa através do Município o atendimento a população, desde o preenchimento dos cadastros, até o acompanhamento e o esclarecimento do repasse dos recursos via cartão cidadão.

As atividades realizadas pelo Programa Bolsa Família em 2006 poderão ser verificadas nos Quadros 5.

Atividades	Quantidade
Atualização de dados nos formulários	1998
Cadastros novos	852
Atendimentos em geral	1517
Visita a unidade escolar	35
Digitação de cadastros novos	766
Atualização de planilhas	2238
Inclusões/exclusões/substituições no PETI	114
Famílias transferidas para outros municípios	22
Visitas domiciliares	32
Reuniões de equipe	06
Alterações e digitações no sistema	3126
Total de atendimentos	4188
Total de famílias cadastradas	9846
Total de famílias contempladas	5459
Escolas informadas para controle de frequência	506
Crianças informadas para controle de frequência	9351

Quadro 6 - Atividades do Programa Bolsa Família em 2006.

Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis – Relatório de Atividades 2006

No Quadro 6 podemos verificar a procedência dos 1046 usuários atendidos no último trimestre de 2006 em Florianópolis.

Bairro	Total de Atendimentos
Abraão	19
Agronômica	56
Armação	24
Barra da Lagoa	05
Cachoeira do Bom Jesus	09
Canasvieiras	16
Campeche	21
Capoeiras	19
Carianos	16
Centro	30
Chico Mendes	42
Coloninha	23
Coqueiros	19
Córrego Grande	10
Costa de Dentro	06
Costa da Lagoa	04
Costeira	25
Estreito	31
Ingleses	44
Itacorubi	37
Jardim Atlântico	21
João Paulo	18
José Mendes	11
Jurerê	06
Lagoa da Conceição	04
Monte Cristo	39
Monte Verde	44
Morro das Pedras	23
Pantanal	28
Pântano do Sul	11
Ponta das Canas	11
Ratones	13
Ribeirão da Ilha	12
Rio Tavares	23

Rio Vermelho	25
Saco dos Limões	49
Saco Grande	45
Sambaqui	26
Santinho	19
Serrinha	17
Tapera	35
Trindade	23
Vargem do Bom Jesus	29
Vargem Grande	15
Vargem Pequena	10
Vila Aparecida	19
Vila São João	05
Vila União	09

Quadro 7 - Procedência dos Usuários Atendidos no último trimestre de 2006.
Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis – Relatório de Atividades 2006

A seguir o quadro 8, apresenta dados recentes de 2007 do programa Bolsa Família em Florianópolis e o número de famílias beneficiadas nos programas remanescentes.

INFORMAÇÕES GERAIS	População do Município (estimativa IBGE 2004)	368.614	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$120,00)	4.004	n.a.
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	7.007	n.a.
	Data de Adesão	28/10/2005	n.a.
	Gestão Municipal	Habilitado	n.a.
CADASTRO ÚNICO			
	Total de Famílias Cadastradas	9.760	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00)	9.549	28/02/2007
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$ 120,00)	8.974	28/02/2007
	Número de Cadastros Válidos	6.216	28/02/2007
	Número de Cadastros Atualizados a Partir de 03/2005	4.154	28/02/2007
BENEFÍCIOS			
Contemplam os benefícios liberados até o momento da geração da folha de pagamento, podendo não corresponder à situação mais recente dos benefícios.	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família - Benefício Liberado	5.245	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Escola - Benefício Liberado	8	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias - Bolsa Alimentação - Benefício Liberado		03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Auxílio-Gás - Benefício Liberado	431	03/2007
	Número de Famílias Beneficiárias do Cartão Alimentação- Benefício Liberado		03/2007
IGD			
O valor do IGD foi calculado com o arredondamento para duas casas decimais de cada média que o compõe.	Índice de Validade dos Cadastros	0,89	03/2007
	Índice de Atualização de Cadastro	0,75	03/2007
	Índice de Condicionalidade de Educação	0,91	03/2007
	Índice de Condicionalidade de Saúde	0,06	03/2007
	IGD - Índice de Gestão Descentralizada no Mês	0,66	03/2007
	Recursos Transferidos no Mês para Apoio à Gestão (R\$)	6.936,60	03/2007
	Teto de Recursos para Apoio à Gestão (R\$)	10.510,00	03/2007

Quadro 8 - Bolsa Família em Florianópolis.

Fonte:2007- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

4.2 OUTROS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA

4.2.1 Renda Mínima do Idoso

Instituído em 1996, o programa de renda mínima assegura à parcela da população idosa com renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo um benefício de um salário mínimo mensal.

São dois os tipos de benefícios para os idosos: a renda mensal vitalícia àqueles que não possuem nenhuma fonte permanente de renda, concedida a partir de 1974, e em processo de extinção, e o programa de garantia de renda mínima, que a substitui, progressivamente.

Em 1999, mais de 288 mil idosos receberam a renda mínima.

Ao todo, apenas os programas federais de transferência direta de renda movimentam mais de R\$ 17 bilhões por ano, ou cerca de 2,4% do PIB de 1999, e representam formas socialmente desejáveis de utilização de recursos do Tesouro Nacional, da seguridade social e dos fundos que constituem patrimônio do trabalhador.

4.2.1.1 Renda mínima do idoso em Santa Catarina - Florianópolis

Em Santa Catarina o DECRETO Nº. 377/98 regulamenta o programa de garantia de renda familiar mínima para atendimento de idoso em situação especiais de saúde.

Será considerado idoso, a pessoa, homem ou mulher, com idade a partir de 60 anos ou que esteja em processo acelerado de envelhecimento precoce, desde que comprovado, através de atestado médico especializado.

Será considerado em situação de risco de saúde, o idoso vítima de doenças neurológicas, motivadoras de incapacidade, tais como:

- I - Acidente Vascular, Infarto Agudo do Miocárdio, Mal de Alzheimer, Coma, Parada Cárdio Respiratória, Câncer;
- II - Todas as doenças motivadoras de incapacidade física ou mental e, que não estejam sendo atendidas pelas políticas sociais de saúde, no que tange a sua integridade física, moral e social.

Poderão ser atendidos os idosos cuja família possua renda mensal inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes e que residam em Florianópolis, há, no mínimo 05 (cinco) anos, na data da publicação da Lei n.0 5.330/98.

A Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do Município desenvolve Programas de Orientação e Avaliação, através de visita às famílias atendidas, por uma equipe multidisciplinar, estando incluídos profissionais na área da Saúde e da Assistência Social.

O auxílio monetário destinado à cada família no programa, equivale a 01 (um) piso nacional de salário:

- I - Os recursos previstos neste artigo somente poderão ser utilizados para a aquisição de medicamentos de uso contínuo; materiais de higiene e conforto do paciente (fraldas descartáveis, bolsas de colostomia, preservativos de látex para incontinência urinária, sondas) ou outros que possam facilitar a melhoria da qualidade do tratamento efetuado em casa, mediante atestado médico.

II - É facultado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social fornecer os produtos necessários à garantia do tratamento e dignidade da condição humana.

A equipe multidisciplinar deverá emitir, mensalmente, relatório da aplicação dos recursos destinados a cada família atendida pelo Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima;

Os recursos financeiros destinados à realização deste programa serão consignados no Orçamento Municipal a partir do exercício de 1999, originários do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS.

4.3 RENDA BÁSICA DE CIDADANIA

A Renda Básica é um pagamento pago pelo Estado, como direito de cidadania, a cada membro de pleno direito ou pessoa residente da sociedade; mesmo se não quer trabalhar de forma remunerada, sem tomar em consideração se é rico ou pobre, independentemente de quais possam ser as outras possíveis fontes de renda, e sem importar com quem conviva (SUPLICY, 1995, p. 60).

É instituída no Brasil, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constitui no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário (SUPLICY, 2006).

Suplicy nos dá um exemplo positivo, que é a experiência da renda básica de cidadania no Alasca, que começou com o então prefeito Jay Hammond, de Bristol Bay, em uma pequena vila de pescadores. Hammond observou que mesmo com a grande riqueza vinda da pesca os seus moradores continuavam pobres. Para solucionar o problema propôs um imposto de 3% sobre o valor da pesca para um fundo que pertenceria a todos da comunidade. Inicialmente sofreu grande resistência, mas depois de implantada, a medida foi tão bem-sucedida que em 1974 se tornou governador do estado do Alasca. Como governador Hammond sancionou um projeto, que depois de algumas modificações fazia com que 50% dos royalties fossem destinados ao Fundo Permanente do Alasca, instituindo-se um pagamento igual, anualmente, a todos os habitantes do estado.

Com esta medida o Alasca se tornou, dentre os Estados americanos, o mais igualitário. De 1989 a 1999 a renda familiar média das famílias ricas cresceu 7% enquanto a das famílias 20% mais pobres cresceu 28% (SUPLICY, 2006).

O Brasil é a primeira nação no mundo onde o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou uma lei que institui a Renda Básica de Cidadania: a Lei 10.835, sancionada em oito de janeiro de 2004.

Em junho de 2006, o Programa Bolsa Família, implementado em outubro de 2003, no Brasil, atingiu 11,1 milhões de famílias que estão recebendo um benefício monetário. Considerando que cada família tem cerca de 4 pessoas, estima-se que aproximadamente 44 milhões de brasileiros estão beneficiados pelo programa de Bolsa Família. Este é quase um quarto dos 186 milhões habitantes do Brasil em 2006. Este é ainda um programa condicional que proporciona um complemento de renda para aquelas famílias cuja renda mensal per capita esteja abaixo de R\$ 120,00.

A família deve comprovar que os seus filhos de 0 a 6 anos de idade estão tomando as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e que as crianças têm um acompanhamento do seu desenvolvimento nutricional. As crianças de 6 a 15 anos e 11 meses devem apresentar 85% de frequência na escola.

O Programa Bolsa Família, implementado em 2003 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é a primeira etapa para implementação da Renda Básica de Cidadania no Brasil. Seus resultados positivos no combate à pobreza já estão captados pelas pesquisas realizadas no Brasil. A Renda Básica de Cidadania é um competente mecanismo de combate à pobreza e que, associada a outros mecanismos de política econômica e social, colabora para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa (SUPLICY, 2006).

Celso Furtado escreveu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

Neste momento em que vossa excelência sanciona a lei da Renda Básica de Cidadania, quero expressar-lhe minha convicção de que, com essa medida, nosso país se coloca na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais solidária. Com frequência o Brasil foi referido como um dos últimos países a abolir o trabalho escravo. Agora com esse ato do [...] senador Eduardo Suplicy, o Brasil será referido como o primeiro que institui um sistema de solidariedade tão abrangente e, ademais, aprovado pelos representantes de seu povo [...].(SUPLICY, 2006)

4.4 PROJETO AGENTE JOVEM

O Programa Agente Jovem tem contribuído para estimular cidadania a adolescentes em todo país. Mais de 55 mil adolescentes que viviam em situação de pobreza e risco, passando os dias fora da escola ou fazendo pequenos trabalhos nas ruas, agora estão ajudando a melhorar a vida da comunidade onde moram.

A escolha dos adolescentes que mais precisam de ajuda é feita pelas secretarias municipais de assistência social, que formam grupos de 25 adolescentes. Nesses grupos, os adolescentes aprendem, por exemplo, como tratar e economizar água, como combater o desperdício de alimentos, como manter a comunidade limpa, como defender seus direitos e recebem várias outras informações que vão passar aos familiares e aos vizinhos (MDS, 2004).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) se responsabiliza pelo treinamento nas áreas de saúde, cidadania e meio-ambiente, financiando 300 horas-aula com capacitadores e orientadores sociais. O Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) concede, também, diretamente ao jovem, uma bolsa no valor de R\$ 65,00 durante os doze meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade. Aos orientadores sociais é pago uma bolsa de R\$ 200,00 para cada grupo de 25 jovens.

Trata-se de ação de assistência social destinada para jovens de 15 a 17 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. O programa visa o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, aprendizagem e formação cidadã preparando-o para futuras inserções no mercado de trabalho.

4.4.1 Agente jovem em Santa Catarina –Florianópolis

Na Cidade de Florianópolis, o projeto atendeu 250 adolescentes, distribuídos em 13 grupos. Cada grupo com um monitor responsável pela integração dos jovens, e pelo controle de presença dos mesmos, entre outras funções. Também recebem capacitação com palestras, dinâmicas, abordando diversos assuntos.

As principais ações do projeto Agente Jovem consistem em capacitarem jovens com o intuito de prepará-los para o seu desenvolvimento pessoal e da comunidade em que residem. As capacitações são ministradas, nas diversas áreas, como: cidadania, teatro, saúde, integração de grupo, capoeira, meio ambiente, surf, dança, hip hop e cidadania. As capacitações são realizadas por universitários com bagagem didática para desenvolver as atividades apresentadas em seus planos de trabalho.

A demanda é grande pelo projeto, não sendo possível ser absorvida, uma vez que é grande a quantidade de jovens que se encaixam nos parâmetros do projeto, do público em Florianópolis. Desta forma, é necessária a ampliação por parte do governo Federal o repasse de verbas para ampliação das vagas, podendo assim atender a todos que tem interesse em participar do projeto.

5 PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

5.1 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Desde o início dos anos 90, a erradicação do trabalho infantil é uma meta que vem se tornando prioridade na agenda das políticas sociais no Brasil. Tema quase desconhecido até então, ou diluído em meio às questões do "menor abandonado", antigo código de menores, dos "meninos e meninas de rua" ou em "situação de rua". A proteção das crianças e adolescentes trabalhadores entrou para a pauta do governo e da sociedade brasileira, em grande parte como um reflexo das iniciativas de instituições multilaterais dedicadas à defesa dos direitos da infância e como uma resposta às pressões exercidas pela comunidade mundial.

A Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 227 elegeu a criança e o adolescente como prioridade absoluta e em seu Art. 7º, inciso XXXIII; modificado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/11/1998, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos, e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz¹⁰, a partir de quatorze anos.

No Brasil, o trabalho infantil é proibido por lei:

O Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei nº 8069/90, que em seu Art. 60, ratifica a proibição do trabalho infantil e que em seu Art. 62 considera que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor.

O grande marco no Brasil sobre a questão do trabalho infantil foi a implantação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, IPEC, da Organização Internacional do Trabalho, OIT, no ano de 1992. Assim, o trabalho infantil adquiriu status de uma questão social, tornando-se objeto de esforços específicos, articulados e significativos, desempenhados através de parcerias estabelecidas entre organizações governamentais e não-governamentais, órgãos multilaterais, entidades da sociedade civil e até mesmo por instituições do setor privado.

¹⁰ No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 2º, estabelece que criança é a pessoa com até doze anos de idade incompletos, enquanto o adolescente tem entre doze e dezoito anos. Já a Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera criança alguém com menos de quinze anos, limite internacionalmente estabelecido para o ingresso no mercado de trabalho.

Duas convenções após 1992, foram assinadas: a 138, que estabelece os critérios para a idade mínima de 16 anos para o trabalho, e a 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, assim o número de crianças trabalhando diminuiu efetivamente em todo o país (OIT, 2003).

O Brasil é considerado referência mundial no combate à exploração de crianças. Foi o único país a adotar uma política específica contra esta mão-de-obra. Em 1996, o governo criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI. Resultado da mobilização da sociedade tem como principal objetivo retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. O programa é governado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e desenvolvido em parceria com os diversos setores dos governos estaduais, municipais e da sociedade civil (MDS, 2007).

O relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelou que há quase cinco milhões de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil. Quase três milhões em situação irregular, e muitos trabalham para pagar dívidas que foram assumidas pelos pais, muitos deles como trabalho escravo. (OIT, 2003)

No gráfico¹¹ a seguir podemos ver a progressão da diminuição do número de crianças de 10 a 17 anos no Brasil do ano de 1995 à 2003, com a projeção para 2015.

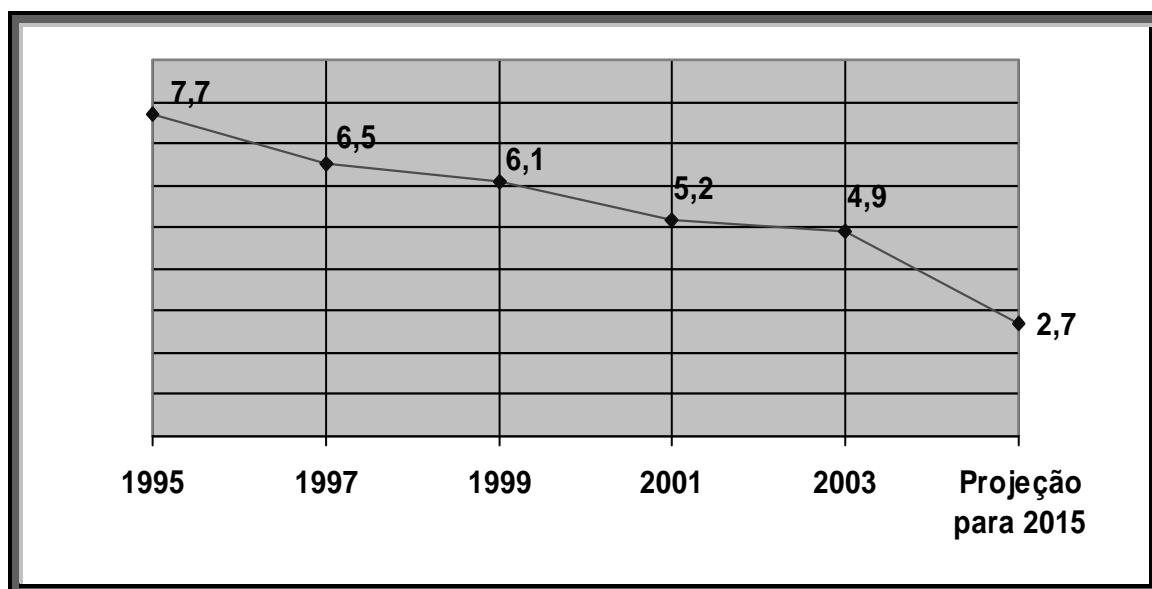


Gráfico 2 - Crianças de 10 a 17 anos trabalhando no Brasil (em milhões).
Fontes: OIT/IBGE

¹¹ No Brasil, foi usada a última Pesquisa por Amostra de Domicílio. A PNAD identifica o jovem como desempregado, quando este se enquadra dentro da população economicamente ativa e está sem atividade remunerada e em busca de emprego. Segundo Renato Mendes, (2003) Coordenador de Projetos da OIT: "Os pesquisadores identificam as variáveis comuns e eliminam possíveis margens de risco". (Renato Mendes, 2003).

Segundo a análise sobre o número de crianças trabalhadoras, em 2015, chegaremos, seguindo a mesma tendência, a um número de cerca de 2,7 milhões de crianças trabalhadoras entre 10 a 17 anos (comparado com os 4,9 milhões em 2003). Ou seja, em doze anos ainda haverá um volume considerável de ocorrências de trabalho infantil. Essa projeção representa uma redução de 63% em relação aos índices de trabalho infantil de 2003, registrados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. Em 2003, 4,9 milhões de crianças dessa faixa etária tinham a mão-de-obra explorada.

Na faixa de 5 a 9 anos de idade, as perspectivas de erradicação de trabalho infantil são mais otimistas. Segundo Renato Mendes, Coordenador de projetos do IPEC, e coordenador do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) da OIT, o trabalho infantil pode se erradicado ainda nesta década.

“As ações sociais desenvolvidas nos últimos anos envolvendo o trabalho infantil priorizaram a criança abaixo de 10 anos e tem funcionado bem na zona rural. Se os esforços continuarem assim, possivelmente teremos uma redução quase que total dos números” (MENDES, 2003, [s.p.]).

Outra conclusão do estudo¹² é que embora o trabalho infantil esteja diminuindo, o número de crianças trabalhando ainda é muito alto no país. Em 12 anos, a partir de 2003, ainda haverá um volume considerável de ocorrências de trabalho infantil. As frentes de trabalho devem então ser intensificadas para possibilitar a erradicação na próxima década. O problema não será erradicado até 2022 (OIT).

Segundo a OIT, é preciso que os governos e a iniciativa privada reavaliem e intensifiquem os programas de complementação de renda para beneficiar os adolescentes maiores que moram nas cidades, invistam mais nas comunidades, gerando oportunidades de emprego aos pais, apliquem recursos em programas de primeiro emprego que gerem oportunidades de trabalho decente para esses jovens.

Os principais efeitos econômicos do trabalho precoce envolvem a precarização das relações de trabalho. A compressão dos salários para um patamar inferior do que seria pago aos adultos, a redução das oportunidades de emprego, ocupação e inserção profissional aos adultos; e como é realizado fora da lei, aumenta os índices de informalização no mercado de

¹² Realizado pela OIT, o estudo trabalhou com bases de dados de 1992 a 2003 - contém dados sobre a mão-de-obra de crianças por faixa etária, raça, sexo, área urbana e rural, por região geográfica e também por Estado. Coordenador do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) Renato Mendes.

trabalho, e provoca alto custo social nos sistemas de saúde, educação, previdência e assistência social (AZEVEDO; MENEZES e FERNANDES, 2000).

Quando uma criança começa a trabalhar, vai receber ao longo da vida 50% menos, em média, do que receberia se tivesse ingressado no mercado de trabalho aos 21 anos de idade, ou seja, quanto mais cedo a pessoa se tornar economicamente ativa, menor será a sua renda ao final de carreira de trabalho. Também será menor seu grau de escolaridade, sem contar que, nesta fase da vida, as crianças e adolescentes estão mais sujeitas aos acidentes de trabalho, por causa da sua imaturidade, distração, curiosidade, pouca resistência física, menor coordenação motora, exercendo atividades inadequadas à sua capacidade (AZEVEDO; MENEZES e FERNANDES, 2000).

O processo pelo qual o trabalho precoce se desenvolve reproduz um ciclo vicioso de pobreza, levando as crianças e adolescentes aos mesmos baixos padrões de vida de seus pais.

Conforme Melo (2001, p. 88): “Já se constitui lugar comum, cultural mesmo, alguém agradecer pelo trabalho do filho - em idade imprópria para exercê-lo, com a seguinte justificativa: é melhor estar trabalhando do que roubando ou matando, fazendo arte”.

Muitas famílias em estado de miséria não permitem enxergar que seus filhos são vítimas da exploração capitalista e que só o futuro demonstrará as graves conseqüências que acarretarão em prejuízos físicos, psíquicos e até mesmo morais.

A inclusão de crianças e adolescentes no mercado de trabalho expressa, por um lado a deficiência das políticas públicas na educação, saúde, habitação, cultura esporte, lazer além da ineficiência da fiscalização do trabalho para cumprimento da lei 8.069/90, ECA¹³, e da vigência de certas crenças, mesmo entre os próprios pais. Expressa também os efeitos perversos da má distribuição de renda em nosso país, do desemprego, dos baixos salários, ou seja, de um modelo econômico que não contempla as necessidades básicas do indivíduo e do desenvolvimento social.

Uma realidade mundial enfrentada pela juventude, segundo o relatório "Tendências mundiais do emprego juvenil - 2006" da OIT revela que o número de jovens entre 16 e 24 anos que estão desempregados aumentou durante a última década, enquanto que outras centenas de milhões têm trabalho, mas ainda assim vivem em condições de pobreza.

Entre 1995 e 2005 o número de jovens desempregados aumentou de 74 para 85 milhões, um incremento de 14,8 por cento. O relatório acrescenta que cerca de 25 por cento

¹³ Estatuto da Criança e do Adolescente.

da população juvenil, ou seja, cerca de 300 milhões de pessoas, vivem abaixo da linha de pobreza de 2 dólares diários.

Atualmente, existem 85 milhões de pessoas entre 16 e 24 anos que estão buscando emprego sem sucesso em todo o mundo, o equivalente a 13,5% do total de desempregados. "A juventude de hoje enfrenta um crescente déficit de oportunidades de trabalho decente e altos níveis de incerteza econômica e social", aponta trechos do relatório da OIT.

O documento também conclui que é necessária uma série de modificações nas atitudes do governo e da sociedade. As estratégias para o combate ao desemprego devem vencer barreiras na entrada de jovens e mulheres no mercado, melhorar o sistema educativo, estimular o investimento e a criação de novos postos de trabalho e promover o crescimento do setor formal, além da melhoria na qualidade das ocupações.

“É evidente que quando investimos no trabalho decente dos jovens estamos ganhando o futuro e que os problemas de hoje serão refletidos nos comportamentos de nossas economias dentro de alguns anos.” (SOMAVIA, 2003, [s.p.]).

Segundo o relatório, a juventude ociosa custa muito, lembrando que a impossibilidade de encontrar um emprego gera uma sensação de vulnerabilidade. Existem custos para a juventude, mas também para as economias e as sociedades, em termos de diminuição de poupanças, perdas de demanda agregada, diminuição de investimentos e custos sociais como os que se requerem para serviços de prevenção do crime ou do uso de drogas (OIT, 2003).

5.2 PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, busca afastar as crianças do trabalho precoce e aproximá-las da escola. As famílias das crianças selecionadas pelo programa recebem do governo federal um auxílio mensal em dinheiro chamada de bolsa cidadã, mediante o compromisso de que os filhos abandonarão o trabalho e passarão a freqüentar regularmente a escola. O Governo Federal paga uma bolsa mensal de R\$ 25,00 por criança em atividade para a família que retirar a criança do trabalho, em municípios na área rural ou urbana com população inferior a 250.000 habitantes, e de R\$ 40,00 por criança em atividade urbana em capitais, regiões metropolitanas e municípios com população superior a 250.000 habitantes.

Além dos benefícios financeiros, o PETI apóia e orienta as famílias beneficiadas por meio de atividades capacitação e geração de renda; também promove e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, a jornada ampliada; além de estimular a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade.

Além da bolsa, o programa destina R\$ 20,00 nas áreas rurais e R\$ 10,00 nas áreas urbanas, por criança ou adolescente, à denominada Jornada Escolar Ampliada, para o desenvolvimento, em período extracurricular, de atividades de reforço escolar, alimentação, práticas esportivas, artísticas e culturais. Tais recursos são repassados aos municípios, a fim de que a gestão execute as ações necessárias à permanência das crianças e adolescentes na Jornada Escolar Ampliada.

Apesar do programa visar a retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, o alvo de atenção é a família, que deve ser trabalhada por meio de ações sócio educativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando as famílias protagonistas de seu próprio desenvolvimento social.

O tempo de permanência das famílias no Programa será no prazo máximo de quatro anos, contados a partir de sua inserção em programas e projetos de geração de trabalho e renda. Para permanecer no programa, a família deverá retirar todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração, ter frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e nas ações sócio-educativas e de convivência, jornada ampliada¹⁴, no percentual mínimo de 85% da carga horária mensal.

O programa é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com co-financiamento de estados e municípios, podendo contar, ainda, com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil.

A família pode receber a quantidade de bolsas correspondente ao número de filhos de 7 a 15 anos que forem efetivamente retirados do trabalho, não havendo limite fixo de bolsa por família. Se uma família tem 4 filhos com idades de 7 a 15 anos e todos realmente trabalham, a família deverá receber 4 bolsas. Independente do número de bolsas que a família receba, ela tem de assumir o compromisso de retirar do trabalho todos os filhos menores de 16 anos. No mês em que um ou mais filhos não obtiverem a frequência mínima exigida e não

¹⁴ Atividades realizadas no período extra escolar, de caráter preventivo com o objetivo de desenvolver atividades sócio-educativas como: cultura, esporte, lazer, artes, saúde e apoio pedagógico.

houver nenhuma justificativa para isto, será suspenso, naquele mês, o pagamento da bolsa à família. No mês seguinte, caso a frequência dos filhos seja regularizada, a família volta a recebê-la. Quando a família não cumprir seus compromissos junto ao Programa em um determinado mês, o pagamento da bolsa também pode ser suspenso.

No caso de suspensão temporária do pagamento da bolsa, o trabalho com a família deve ser reforçado no sentido de sensibilizá-la para a necessidade da permanência e da frequência mínima das crianças e dos adolescentes na escola e na jornada ampliada, bem como melhorar o acompanhamento sócio-educativo desta família.

A família pode ser desligada do programa quando o filho completar 16 anos, ou não estiver participando de atividades sócio-educativas e de geração de emprego em renda oferecidas pelo programa; também a mudança de endereço para outro município; e quando estiverem cumpridas suas obrigações perante as determinações do programa.

Podemos verificar no gráfico nº 3 a evolução do número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI entre os anos de 1996 a 2003.

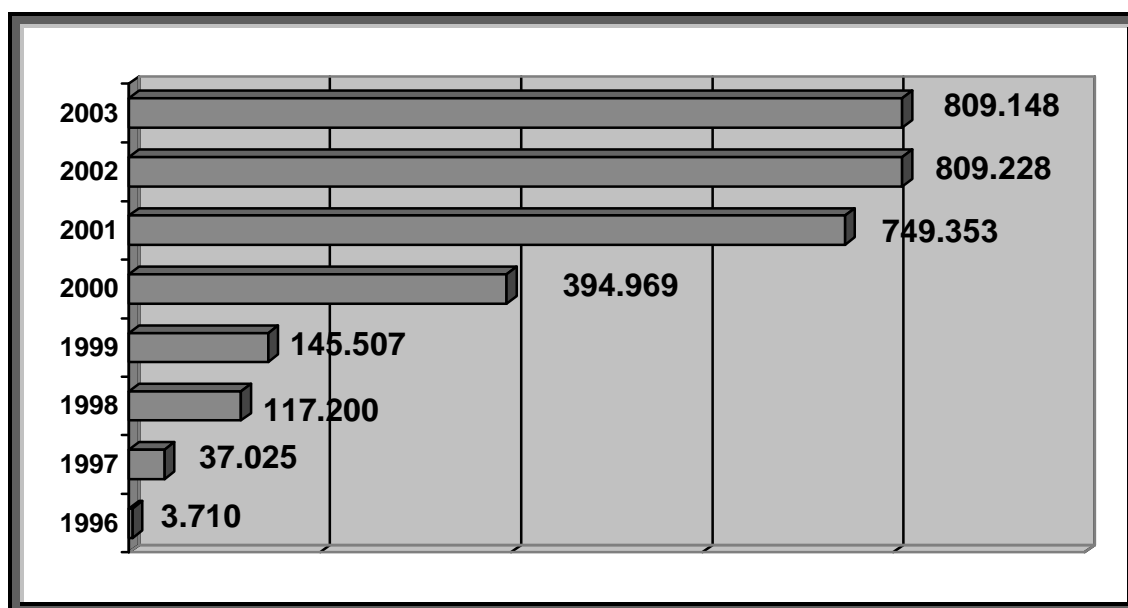


Gráfico 3 - Evolução do número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI de 1996 a 2003 (em números absolutos).

Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto 2003.

Nota-se que do primeiro ano de execução, 1996, do Programa para o ano de 1998, o atendimento cresceu cerca de 3.000%. De 1999 para 2001, o Programa apresentou um crescimento de cerca de 500%. A ampliação da cobertura do Programa de 2001 para 2003, em

termos de atendimento, implicou na inserção de apenas 59.795 crianças e adolescentes, representando um incremento muito pequeno, que pode indicar uma desaceleração do Programa. Quando o ano de 2002 é comparado com 2003, verifica-se uma estagnação em termos de atendimento.

Conforme o gráfico 4, podemos verificar a evolução dos recursos aplicados no PETI pelo Governo Federal de 1996 a 2003.

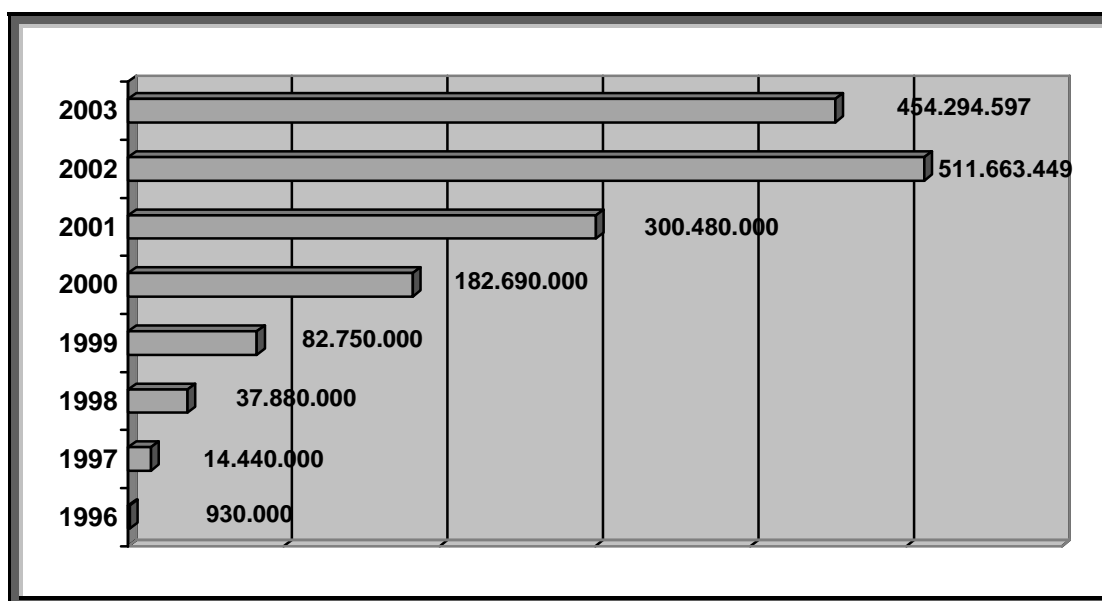


Gráfico 4 - Evolução dos recursos aplicados no PETI pela esfera federal de 1996 a 2003 (R\$).
Fonte: Relatório de Gestão 2001 – PETI e Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto 2003.

Analisando os dados entre 1996 e 1998 os recursos disponibilizados elevaram-se na proporção de 4.000%. De 1999 para 2001, o Programa apresentou 350% de recursos aplicados. O Programa de 2001 para 2003, podemos observar um acréscimo menor, que pode indicar uma desaceleração do Programa. Quando analisamos os dados de 2002 e comparamos com 2003, verifica-se uma diminuição dos recursos financeiros.

O PETI atendeu no ano de 2003, tomando por referência o mês de agosto, 809.148 crianças e adolescentes, sendo que, destes 497.001 eram oriundas da zona rural e 312.147 da zona urbana, contemplando 2.601 municípios das 27 unidades da federação. Os recursos disponibilizados pela esfera federal nem sempre são proporcionais à variação do atendimento realizado, ou seja, a relação entre o número de crianças e de adolescentes a serem inseridos e

o volume de recursos a serem utilizados, depende do mês em que os beneficiários são incluídos no programa (MDS, 2003).

5.2.1 Piores formas do Trabalho Infantil

Todas as formas de trabalho infantil para menores de 16 anos são intoleráveis exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. No Brasil, segundo mapa de indicativos do trabalho da criança e do adolescente de 2000 do Ministério do Trabalho e Emprego foram identificados 148 atividades econômicas presentes em vários municípios brasileiros nos quais a fiscalização do trabalho constatou a existência de trabalho de crianças e adolescentes.

Datada em 13 de setembro de 2001, o Ministério do Trabalho e emprego relacionou através da portaria 20 as piores formas de trabalho infantil:

01	Afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes
02	Direção de veículos automotores e direção, operação, manutenção ou limpeza de máquinas
03	Construção civil ou pesada
04	Contarias ou no preparo de cascalho
05	Lixa nas fabricas de chapéu e feltro
06	Jateamentos em geral, exceto em processos enclausurados
07	Douração, proteção, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimentos de fumos metálicos
08	Operação industrial de reciclagem de papel, plástico ou metal
09	Preparo de plumas ou crinas
10	Utilização de instrumentos ou ferramentas de uso industrial ou agrícola com riscos de perfurações e cortes, sem proteção capaz de controlar o risco
11	No plantio, com exceção da limpeza, nivelamento de solo e desbrote, na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo
12	Fundições em geral
13	Plantio, colheita, beneficiamento ou industrialização do sisal
14	Tecelagem
15	Coleta, seleção ou beneficiamento de lixo
16	Manuseio ou aplicação de produtos químicos de uso agrícola ou veterinário, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição ou retorno de recipientes vazios
17	Extração ou beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semi-preciosas ou outros bens minerais
18	Lavagem ou lubrificação de veículos automotores em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais
19	Exposição a ruído contínuo ou intermitente, acima do nível de ação previsto na legislação pertinente em vigos, ou há ruído de impacto
20	Exposição a radiações ionizantes
21	Trabalhos que exijam mergulho
22	Em condições hiperbáricas
23	Atividades industriais com exposição a radiações não-ionizantes
24	Exposição ou manuseio de arsênicos e seus compostos asbestos, benzenos, carvão mineral, fósforo e seus compostos

25	Exposição ou manuseio de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico e piorico
26	Exposição ou manuseio de alcalis cáusticos
27	Retirada, raspagem a seco ou queima de pinturas
28	Contato com resíduos de animais deteriorados ou com glândulas, vísceras, ossos, couros, pelos ou dejetos de animais
29	Animais portadores de doenças infecto-contagiosas
30	Produção, transporte, processamento, armazenamento, manuseio, ou carregamento de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos
31	Fabricação de fogos de artifícios
32	Direção e operação de máquinas ou equipamentos elétricos de grande porte de uso industrial
33	Manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados
34	Sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica
35	Escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos ou subsolo ou a céu aberto
36	Curtumes ou industrialização do couro
37	Matadouros ou abatedouros em geral
38	Processamento ou empacotamento mecanizado de carnes
39	Locais em que haja livre desprendimento de poeiras minerais
40	Locais em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais (arroz, milho, trigo, soja, centeio) e de vegetais (cana, algodão, madeira e linho)
41	Fabricação de farinha de mandioca
42	Industriais cerâmicas
43	Olarias nas áreas de fornos ou com exposição a umidade excessiva
44	Fabricação de botões ou outros artefatos de nácar, chifre ou ossos
45	Fabricas de cimento ou cal
46	Colchoarias
47	Fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes
48	Trabalhos em peleterias
49	Fabricação de porcelanas ou produtos químicos
50	Fabricação de artefatos de borracha
51	Destilarias ou depósito de álcool
52	Fabricação de bebidas alcoólicas
53	Oficinas mecânicas em que haja risco de contato com solventes
54	Câmaras frigoríficas
55	Interior de resfriadores, casas de máquinas ou junto de aquecedores, fornos ou auto-fornos
56	Lavanderias industriais
57	Serralherias
58	Indústrias de móveis
59	Madeireiras ou corte de madeira
60	Tinturarias ou estamparias
61	Trabalhos em salinas
62	Trabalhos em carvoarias
63	Trabalhos em esgotos
64	Hospitais, serviços de emergências, enfermarias, ambulatórios, posto de vacinação ou outros estabelecimentos
65	Hospitais, ambulatórios ou postos de vacinação de animais quando em contato direto com os animais
66	Laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas ou de outros produtos similares, quando em contato com animais
67	Trabalho em cemitérios
68	Borracharias ou locais onde sejam feitos recapamentos ou recauchutagem de pneus
69	Estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização
70	Levantamento, transporte ou descarga manual de pesos superiores a 20 kg para gênero masculino
71	Espaços confinados
72	Interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio

73	Trabalhos em alturas superiores a 2,00 metros
74	Exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro
75	Sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas
76	Desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral
77	Trabalhos em porão ou convés de navios
78	Beneficiamento da castanha de caju
79	Colheita de cítricos ou de algodão
80	Manguezais ou lamaçais
81	Plantio, colheita, beneficiamento ou industrialização da cana de açúcar

Quadro 9 - Piores Formas de Trabalho Infantil.

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente de 2000. Brasília: MTE, 2000, p. 6.

5.2.2 Trabalho infantil em Santa Catarina

Mesmo com a lei 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e Adolescente, que proíbe o trabalho antes dos 16 anos de idade, ainda assim no Estado de Santa Catarina, conforme dados do IBGE, são cerca de 200.000 crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos que trabalham (PNAD 2001).

No campo das Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho foram criadas, a partir de 1995, em todas as 27 unidades da federação, Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil, que foram recentemente transformadas em Núcleos de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho do Adolescente. Tiveram como alvo a elaboração de um Diagnóstico Preliminar dos locais onde o Trabalho da Criança e do Adolescente era prioridade. Com base nesse Diagnóstico, as equipes de fiscalização selecionaram focos em que o trabalho infantil apresentava-se de forma mais crítica, para que, em seguida fossem reforçadas as ações de combate àquele trabalho.

Instalado em Santa Catarina em 02/07/1996, o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho de Santa Catarina tem como objetivo permanente discutir questões relacionadas à erradicação do Trabalho da criança e da proteção do adolescente ao trabalho. Envolve organizações não governamentais, as ong's¹⁵, e governamentais comprometidas com a temática, verificando-se um alto índice de engajamento da sociedade.

O Estado de Santa Catarina priorizou em sua agenda social cinco indicadores. Conforme as diferenças regionais, cada região pode determinar conforme as questões sociais, alternativas mais prioritárias para combatê-las. Em outubro de 1999 o governo federal solicitou às suas unidades federais esses indicadores. Em Santa Catarina os cinco indicadores

¹⁵ Organizações Não Governamentais

foram: drogadição, trabalho infantil, violência doméstica e a exploração sexual infanto-juvenil, o jovem no espaço rural e o meio ambiente (SANTOS, 2000).

Como exemplo na Quadro nº 8, podemos verificar a exploração sexual infanto-juvenil nos municípios de Santa Catarina.

	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO
EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO- JUVENIL EM SANTA CATARINA	CHAPECÓ	Vias públicas
		Bares
		Casas noturnas
	XANXERÊ	Vias públicas
	CRICIÚMA	Vias públicas
		Casas noturnas
	FLORIANÓPOLIS	Vias públicas
		Bares
		Período de temporada de praias
	BALNEÁRIO CAMBURIÚ	Vias públicas
		Margens da BR 101
	JOINVILLE	Casas noturnas
	ITAJAÍ	Vias públicas
		Casas noturnas
		Casas de massagem
		Bares
GARUVA	BR 101	
LAGES	Vias públicas	
IMBITUBA	BR 101	
	Vias públicas	
	Casas noturnas	

Quadro 10 - Exploração Sexual Infanto-Juvenil nos Municípios de Santa Catarina.

Fonte: Conselhos Tutelares, Polícia Rodoviária Estadual.

O Governo Federal contemplou inicialmente o Estado de Santa Catarina com 1.050 Bolsas Criança-Cidadã, sendo distribuídas conforme o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

A maior parte da mão-de-obra infantil no Estado, 62,63% do total, concentra-se no campo. Meninos e meninas trabalham nas lavouras, na avicultura, na fabricação de artigos têxteis, na indústria calçadista e de esquadrias de madeira, nos serviços domésticos, cerâmicas e em olarias (MTE, 2004).

Na Quadro nº. 9 podemos observar a relação dos Municípios com foco de trabalho infantil em Santa Catarina, e a atividade econômica realizada.

ATIVIDADE ECONÔMICA	MUNICÍPIOS COM FOCO DE TRABALHO INFANTIL	MUNICÍPIOS COM INDICATIVO DE REDUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Avicultura	Concórdia, Chapecó, Xanxerê	Joaçaba
Catadores de Lixo	Florianópolis, Joinville, Blumenau, Lages, Criciúma, Tijucas, Balneário Camburiú	
Coleta de Material Reciclável	Florianópolis, Joinville, Blumenau, Lages, Criciúma, Tijucas, Balneário Camburiú	
Comércio Ambulante	Florianópolis, Içara, Lages, Canoinhas, Ituporanga, Xanxerê, Xaxim, Balneário Camburiú	Criciúma, Blumenau, Joinville
Construção Civil		Balneário Camburiú
Cultura de Batata	Papanduva, São Joaquim	Canoinhas, Mafra, Três Barras, Urubici, Urupema, Pedras Grandes, Treze de Maio
Cultura da Cebola	Imbuia, Aurora, Petrolândia, Alfredo Wagner, Rancho Queimado	Ituporanga
Cultura da Maçã	São Joaquim, Urubici	Fraiburgo, Monte Carlo
Cultura de Erva Mate	Canoinhas, Chapecó, Guatambu, Ipumirim, Irani, Jaborá, Lindóia do Sul, Monte Castelo, Xanxerê, Xaxim	Irineópolis
Cultura de Alho	Curitibanos, Friburgo, Lages	
Cultura de Tomate	Caçador	Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas
Fabricação de Artigos Têxteis	Canelinha	
Fumicultura	Angelina, Canoinhas, Ibirama, Içara, Irani, Ituporanga, José Boitex, Mirim Doce, Rio do Sul, Vidal Ramos, Orleans, Taió	
Indústria Calçadista	São João Batista, Sombrio	
Indústria de Esquadrias de Madeira		Curitibanos, Lages, Chapecó
Serviços Domésticos	Todos os Municípios	
Serviços em Cerâmicas e Olarias	Agronômica, Aurora, Itapiranga, Salete	Canelinha, Içara, Ituporanga, Rio do Sul, São João Batista, Taió, Tijucas, Urussanga, Treze de Maio, Pedras Grandes, Jaguaruna, Morro da Fumaça, Sangão, Sombrio

Quadro 11 – Trabalho infantil – atividade econômica.

Fonte: MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, 2005

5.2.3 PETI em FLORIANÓPOLIS

No município de Florianópolis muitas crianças e adolescentes encontram-se em situação de trabalho infantil, problema que se agrava com as crianças que estão nas ruas de nossa cidade, trabalhando para ajudar as suas famílias, ou em alguns casos, para promover o sustento de toda a família.

Para se integrar ao programa é necessário haver a intervenção, num primeiro momento, do Conselho Tutelar ou da Abordagem de Rua, que estão aptos para receber denúncias sobre crianças e adolescentes que estejam trabalhando. O Ministério Público do Trabalho também pode receber estas denúncias após levantar a situação familiar da criança ou do adolescente e encaminhá-lo para o PETI. Se detectada a situação de pobreza, cada família do envolvido terá direito à Bolsa Criança Cidadã, de R\$ 40,00 por criança ou adolescente. Mas para se enquadrar no projeto, as crianças e adolescentes terão que necessariamente freqüentar a escola e no período oposto deverão participar de programas sócio-educativos da prefeitura ou de outras entidades, a jornada ampliada.

As jornadas ampliadas são realizadas através de parcerias com 32 entidades governamentais e não governamentais e são oferecidas de segunda a sexta feira, no horário ao oposto da escola, inclusive em férias escolares, em forma de colônia de férias. As entidades desenvolvem atividades sócio-educativas, baseadas na oferta de oficinas que contemplam atividades esportivas, artes cênicas e artes plásticas, acompanhamento pedagógico, música, dança, informática, recreação, seguindo o manual de orientação do PETI.

Muitas famílias acabam imigrando para Florianópolis, em sua maioria, famílias com um número alto de filhos pequenos, na tentativa de buscar uma melhor qualidade de vida para a família, através de um trabalho, uma cesta básica, um atendimento no posto de saúde e que na maioria das vezes não acontece.

O município de Florianópolis é um dos 18 municípios de Santa Catarina amparado pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em todo o Brasil, com uma população de 406.564 habitantes em 2006, segundo estimativas do IBGE. O PETI está presente no município desde 2002, com o objetivo de eliminar o trabalho precoce, principalmente nas formas mais agressivas, tirando da criança e do adolescente a oportunidade de se desenvolver de forma integral, de estudar e de exercer sua cidadania.

Com a implantação do PETI no município de Florianópolis em 2000, foram cadastradas 210 crianças e adolescentes pertencentes a 90 famílias. No mesmo ano foram

ampliadas as metas do programa, chegando ao final de 2000 com 710 crianças e adolescentes, pertencentes a 483 famílias. Até o final de 2006 a meta não se alterou, já que não possui lista de espera, apenas algumas reincidências. Os municípios que abrangem a Grande Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, expandiram suas metas, diminuindo a quantidade de crianças e adolescentes que exerciam algum tipo de atividade em Florianópolis.

5.2.3.1 O Perfil das Famílias Atendidas no PETI em Florianópolis

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Florianópolis foi analisado através de um estudo exploratório nos cadastros dos beneficiários. Posteriormente foram analisados os dados coletados. Através destas informações, percebe-se que 89% das 483 famílias cadastradas, a mãe é quem fica responsável pelos filhos, tendo como fator principal a maior disponibilidade destas em participar das reuniões mensais do programa e do acompanhamento dos filhos na escola. Em 34 casos, as crianças/adolescentes ficam sob os cuidados de avós, que assumiram a responsabilidade de cuidar e educar os mesmos, o que representa 7% do total. Em alguns casos, a responsabilidade é das tias, seja pela dificuldade dos pais em mantê-los, seja pela morte dos mesmos.

BENEFICIÁRIOS	FAIXA ETÁRIA
101	20 – 30 ANOS
231	31 - 40 ANOS
111	41 – 50 ANOS
20	51 – 60 ANOS
20	ACIMA DE 61 ANOS

Quadro 12 - Idade dos responsáveis.

FONTE: PETI/Florianópolis.

Percebe-se no Quadro 11, que a faixa etária predominante é a de pais ou responsáveis com idade entre 31 a 40 anos.

Dados coletados pelo PETI revela o alto índice de pessoas com ensino fundamental incompleto, onde muitos não chegaram a cursar até a quarta série, perfazendo o percentual de 77%. Assim, foi possível perceber que a maioria destes responsáveis não teve uma infância normal, na medida em que deixaram de estudar para trabalhar, formando mão-de-obra desqualificada e, conseqüentemente, trabalhadores mal remunerados. Isso é que gera um

círculo vicioso, uma vez que os pais não conseguem prover as necessidades da família e acabam por inserir os filhos no mercado de trabalho, como uma alternativa de sobrevivência para a família.

BENEFICIÁRIOS	ESCOLARIDADE
372	ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLETO
19	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
29	ENSINO MÉDIO IMCOMPLETO
15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
48	NÃO ALFABETIZADOS

Quadro 13 - Escolaridade dos responsáveis.

FONTE: PETI/Florianópolis

A análise da profissão do responsável revela que a maioria dos pais possui baixa escolaridade e trabalham em atividades informais ou de baixa qualificação para o mercado de trabalho.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
Empregada Doméstica	135
Faxineira	121
Catador (papel, lata, recicláveis)	74
Autônomo (vendas, panfletagem)	28
Agente de serviços gerais	48
Costureira	03
Babá	02
Agente de saúde	04
Dona de casa	05
Merendeira	03
Camareira	05
Aposentado/pensionista	24
Desempregado	18
Não consta no cadastro	13

Quadro 14 - Profissão dos responsáveis.

FONTE: PETI/Florianópolis

Das atividades desenvolvidas, um total de 423 responsáveis trabalha efetivamente. Das famílias analisadas, cinco não exercem atividade remunerada, 13 não relatam a profissão, 24 são aposentados e pensionistas.

RENDA MENSAL	BENEFICIÁRIOS
1 SALÁRIO MÍNIMO	231
1 ½ SALÁRIO MÍNIMO	198
INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO	43
SEM RENDA	07
NÃO CONSTA	04

Quadro 15 - Renda familiar.
FONTE: PETI/Florianópolis

Quanto à renda familiar, foi possível verificar que 48% possuem renda mensal de um salário mínimo. Das 483 famílias pesquisadas, 41% do total recebem uma renda de 1 ½ salário mínimo. Das famílias que recebem menos de um salário mínimo o percentual é de 9%.

Com relação à idade das crianças e adolescentes verifica-se que os adolescentes de 13 a 15 realizam atividades consideradas mais perigosas e desgastantes, como catadores de lixo, trabalho doméstico, oficinas mecânicas, servente de pedreiro. As crianças entre 7 e 12 anos tem como principais atividades pedinte, babá, vendedores, engraxates, trazendo prejuízo ao desenvolvimento da criança.

ATIVIDADE REALIZADA	NÚMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES
Catador (papel, latas, plástico)	359
Vendedor ambulante	187
Empregada doméstica	71
Pedinte	47
Ajudante de cozinha	21
Babá	14
Oficina mecânica	04
Artesãos	04
Manicure	03

Quadro 16 - Tipo de atividade exercida pelas crianças / adolescentes.
FONTE: PETI/Florianópolis

As crianças e adolescentes atendidas pelo PETI desenvolvem várias atividades, sendo que 50% do total destacam-se por serem catadores de papel, alumínio, latas, entre outros. Também o número de crianças e adolescentes trabalhando como vendedores ambulantes é expressivo perfazendo um total de 26%. Como empregada doméstica constatou-se um total de 10% analisado.

Das 710 crianças cadastradas pelo PETI, 42% frequentam regularmente a escola, o que significa cursando a série com a idade compatíveis com o indicativo do Ministério da Educação e Cultura. Do total analisado 57% encontram-se na escola, mas com defasagem escolar, significando o atraso em seu ensino, e o restante encontra-se fora da escola por motivo de desistência que estão relacionados diretamente ao cansaço físico exercido no trabalho.

5.2.3.2 As ações realizadas pelo Programa Peti em 2006

Segundo informações do Programa, foi realizado o atendimento social a todas as famílias que procuraram atendimento, e casos não solucionados pela equipe técnica foram encaminhados aos órgãos competentes. Os atendimentos contemplam as várias atribuições dos profissionais do PETI como visita domiciliar, visita institucional, contato com a rede de atendimento do município disponível, elaboração de relatórios situacionais e termos de comunicação.

As famílias que residem em locais onde não há projeto recebem vale transporte mensalmente para o deslocamento até o local mais próximo onde exista a possibilidade de inserção nesta ação.

A partir desta integração dos programas, Bolsa Família e PETI, foi possível consolidar ações de aprimoramento das políticas públicas, evitando a concorrência que existia das famílias entre PETI e o Programa Bolsa Família, ampliando as ações de cobertura do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Também possibilitando ampliação das ações sócio-educativas de convivência para as crianças e adolescentes que estão inseridas no Programa Bolsa Família e encontram-se em situação de trabalho infantil (PETI, 2006).

5.2.3.3 Análise na melhoria da qualidade de vida das famílias que recebem o PETI em Florianópolis

Com o objetivo de avaliar a eficiência do programa de renda mínima, e verificar a melhora no desenvolvimento sócio econômico familiar após a inclusão das famílias no PETI, foi realizada uma pesquisa que se caracteriza descritiva do tipo pesquisa de campo, com 63 famílias que recebem o PETI, através de um questionário.

A população estudada foi composta por famílias do Sul da Ilha de Santa Catarina, por ser tratar de uma região de Florianópolis considerada carente.

O gráfico a seguir mostra as condições habitacionais das famílias pesquisadas.

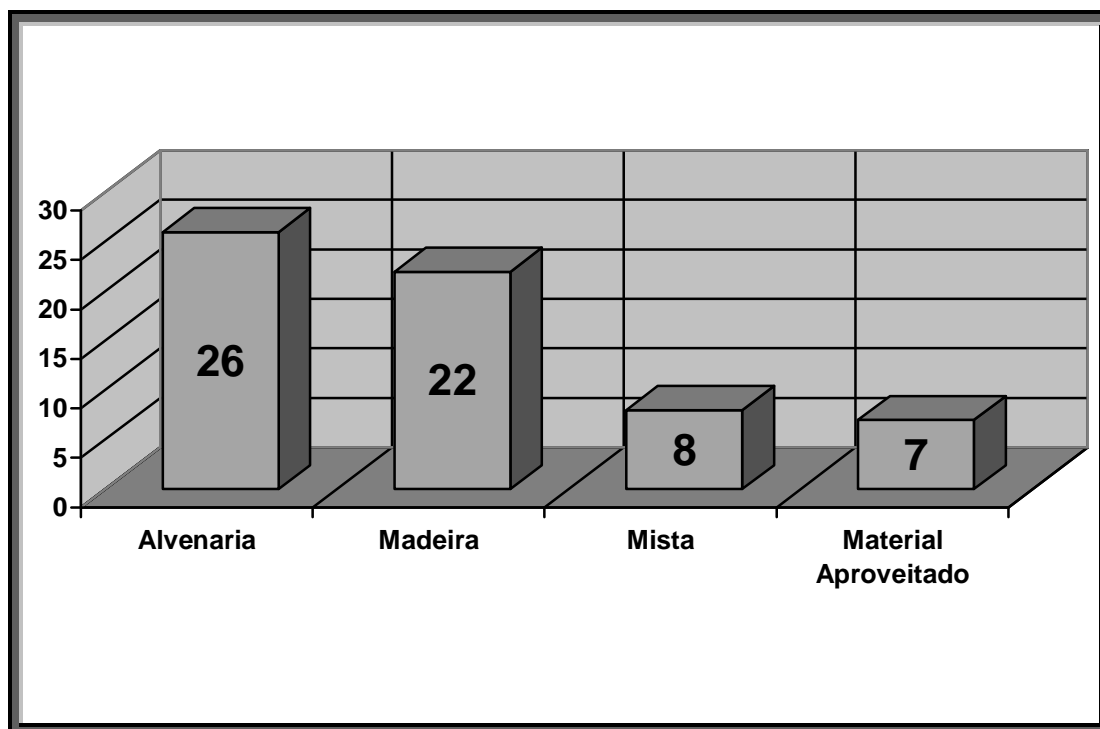


Gráfico 5 - Tipos de construção.

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Em relação às condições habitacionais das 63 famílias pesquisadas, podemos verificar que 26 das habitações são de alvenaria e 22 de madeira, e conforme o gráfico nº 6 podemos também identificar que 53 famílias possuem casa própria, contribuição importante na melhoria da qualidade de vida destas famílias.

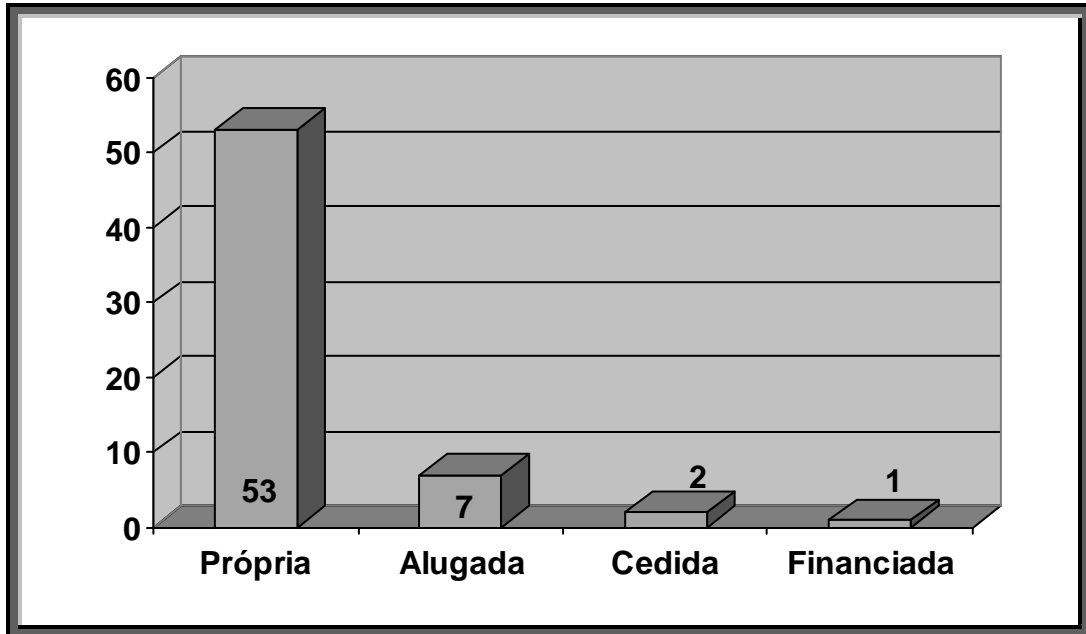


Gráfico 6 - Situação de moradia

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

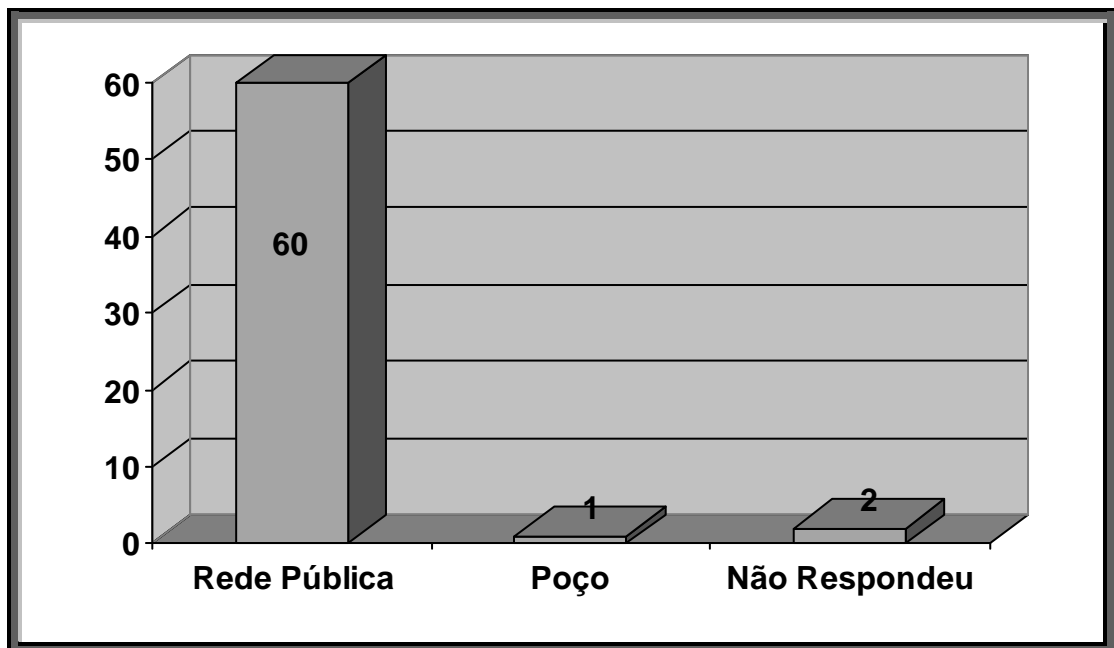


Gráfico 7 - Tipo de abastecimento de água

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das famílias pesquisadas, a qualidade de vida também se faz presente através do sistema de abastecimento de água da região, com 60 famílias tendo água tratada. Um dos aspectos fundamentais para a saúde de uma comunidade é o fator água potável.

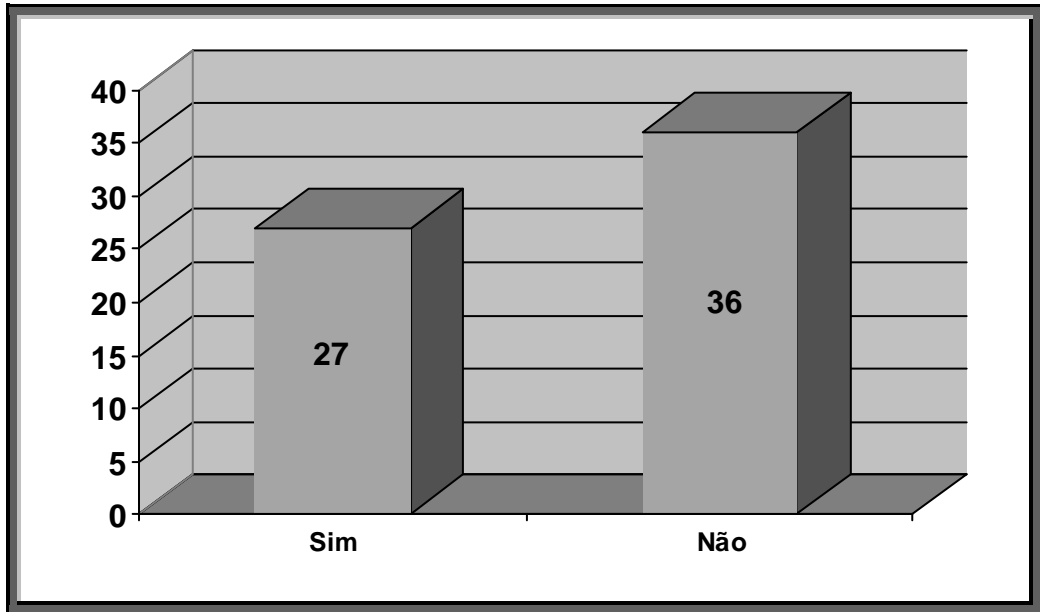


Gráfico 8 - Escoamento sanitário

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Podemos verificar no gráfico nº. 9, um índice baixo de residências com rede pública de escoamento sanitário, 36 casas não possuem tratamento de esgoto, o que torna-se um agravante no combate às doenças em crianças e adolescentes. A rede apresenta precariedade em relação às condições de funcionamento.

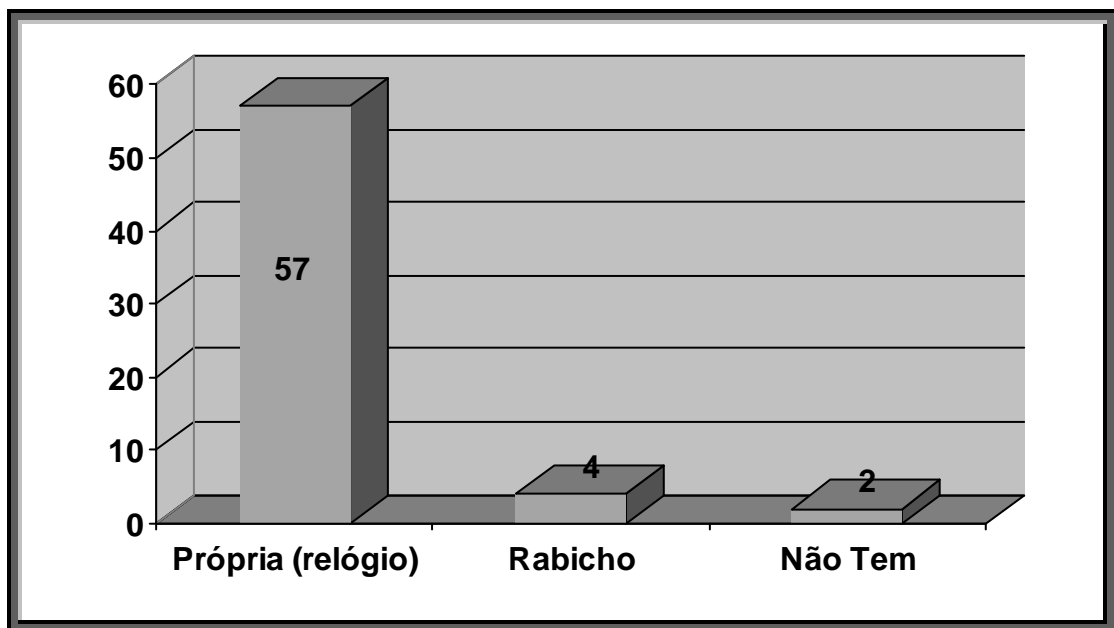


Gráfico 9 - Tipo de Iluminação

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das residências das famílias analisadas, 57 possuem rede própria (relógio) de iluminação, trazendo um conforto para as famílias atendidas.

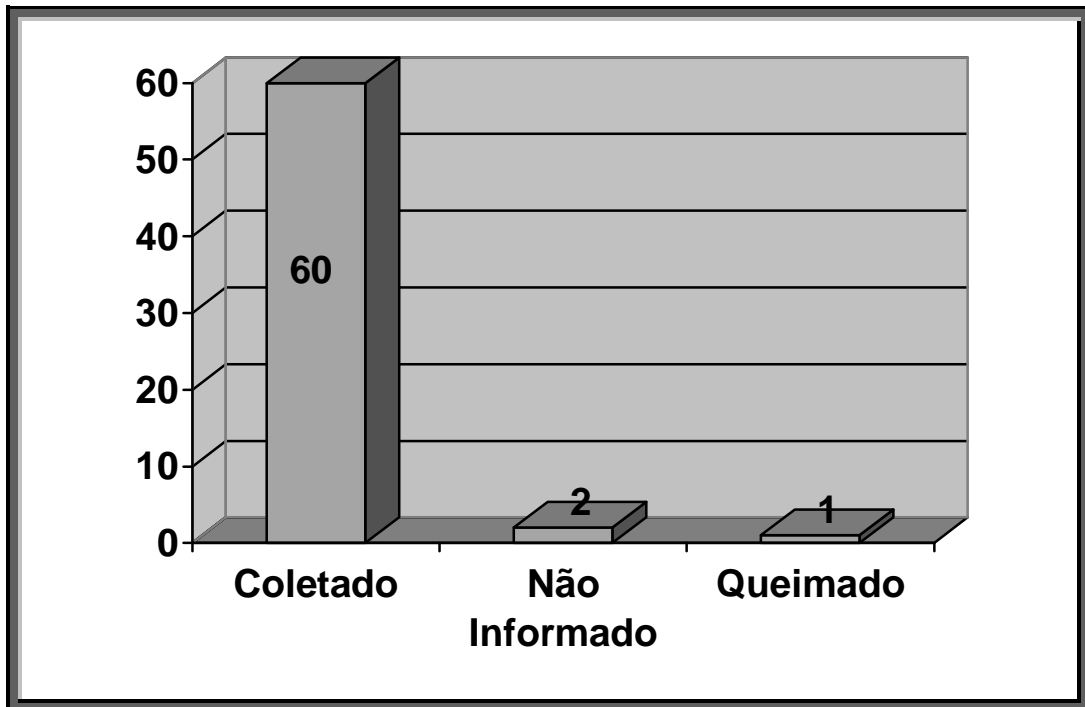


Gráfico 10 - Destino do lixo

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Apesar de ainda não possuir a coleta seletiva, é alto o índice de coleta de lixo nas residências analisadas, perfazendo um total de 60 famílias, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Podemos concluir então, que as 63 famílias pesquisadas não moram em situação de favela¹⁶.

¹⁶ Segundo IBGE, as áreas de favelas são tratadas como Aglomerados Subnormais, ou seja: É um conjunto constituído por, no mínimo, 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais (barracos, casas...), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; e carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais.

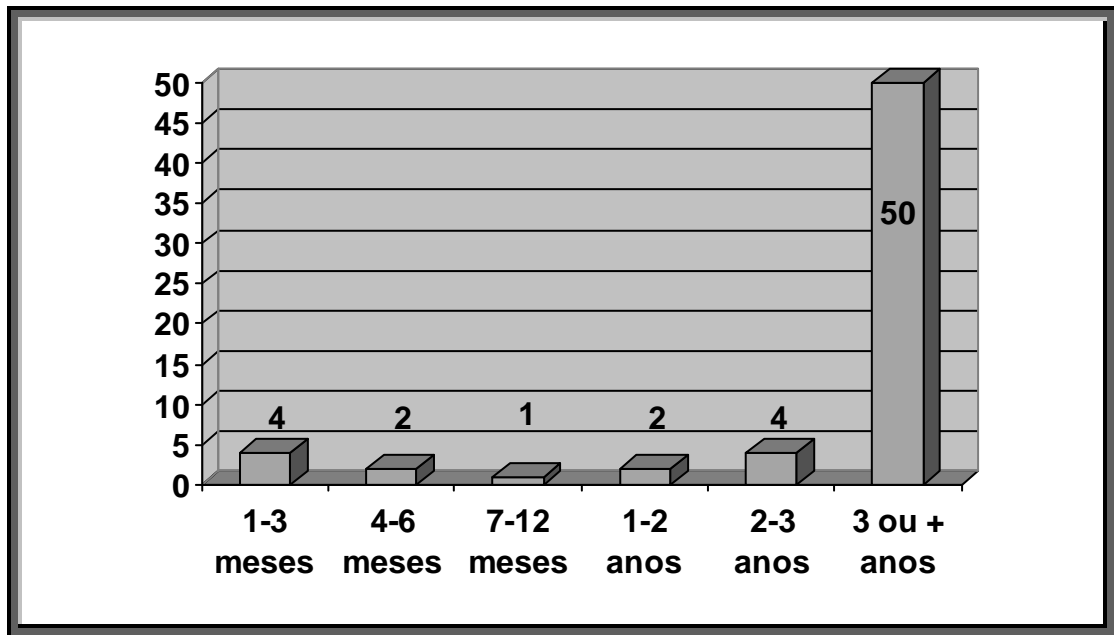


Gráfico 11 - Tempo de moradia

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das famílias que foram analisadas verificou-se que se tratam de famílias que já estão há mais de três anos morando no mesmo local, isto equivale a 50 famílias que responderam o questionário. Porém, cabe salientar, que 33 das famílias pesquisadas vieram de outras cidades e Estados, necessitando do aumento na quantidade de investimentos a serem realizados pela administração municipal, no âmbito de infra-estrutura, saneamento básico, sistema viário, postos de saúde e educação.

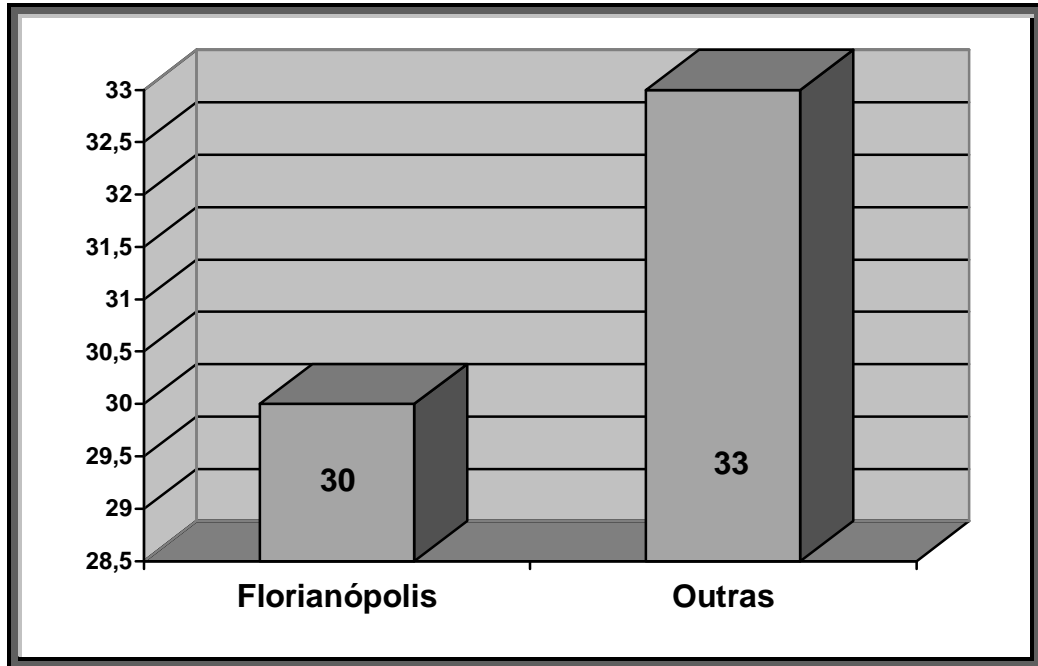


Gráfico 12 - Cidade de origem

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

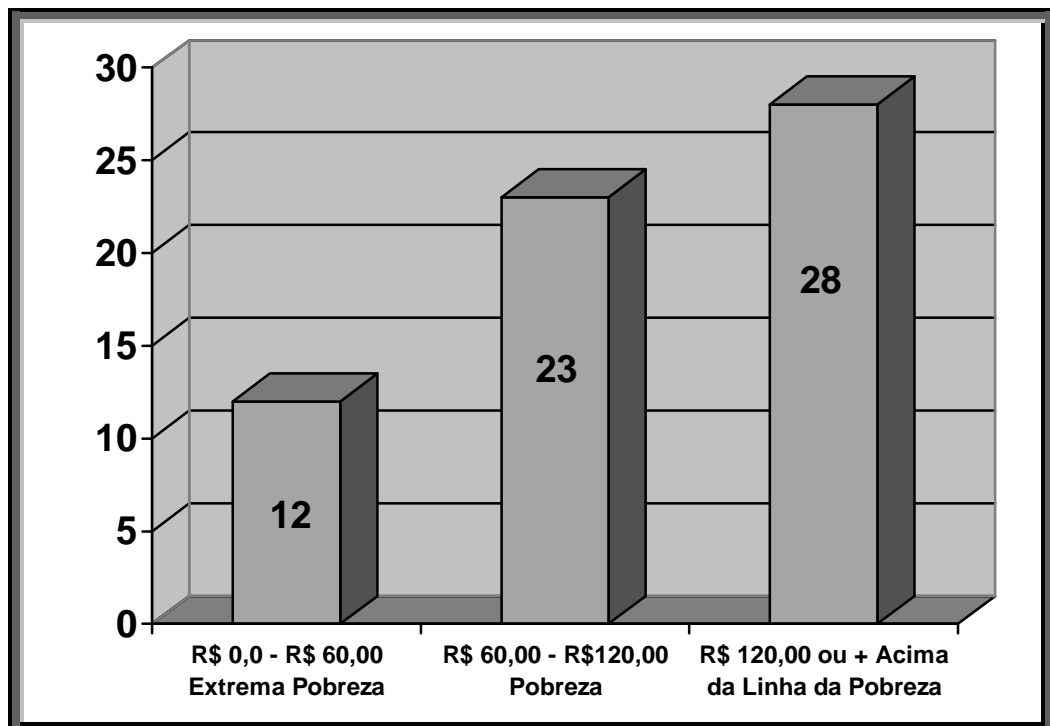


Gráfico 13 - Renda per capita

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das famílias pesquisadas, 12 possuem renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00 e são consideradas como extremamente pobres, 23 estão na linha da pobreza e 28 famílias estão acima da linha de pobreza. A renda per capita é um indicador que ajuda a saber o grau de desenvolvimento da população.

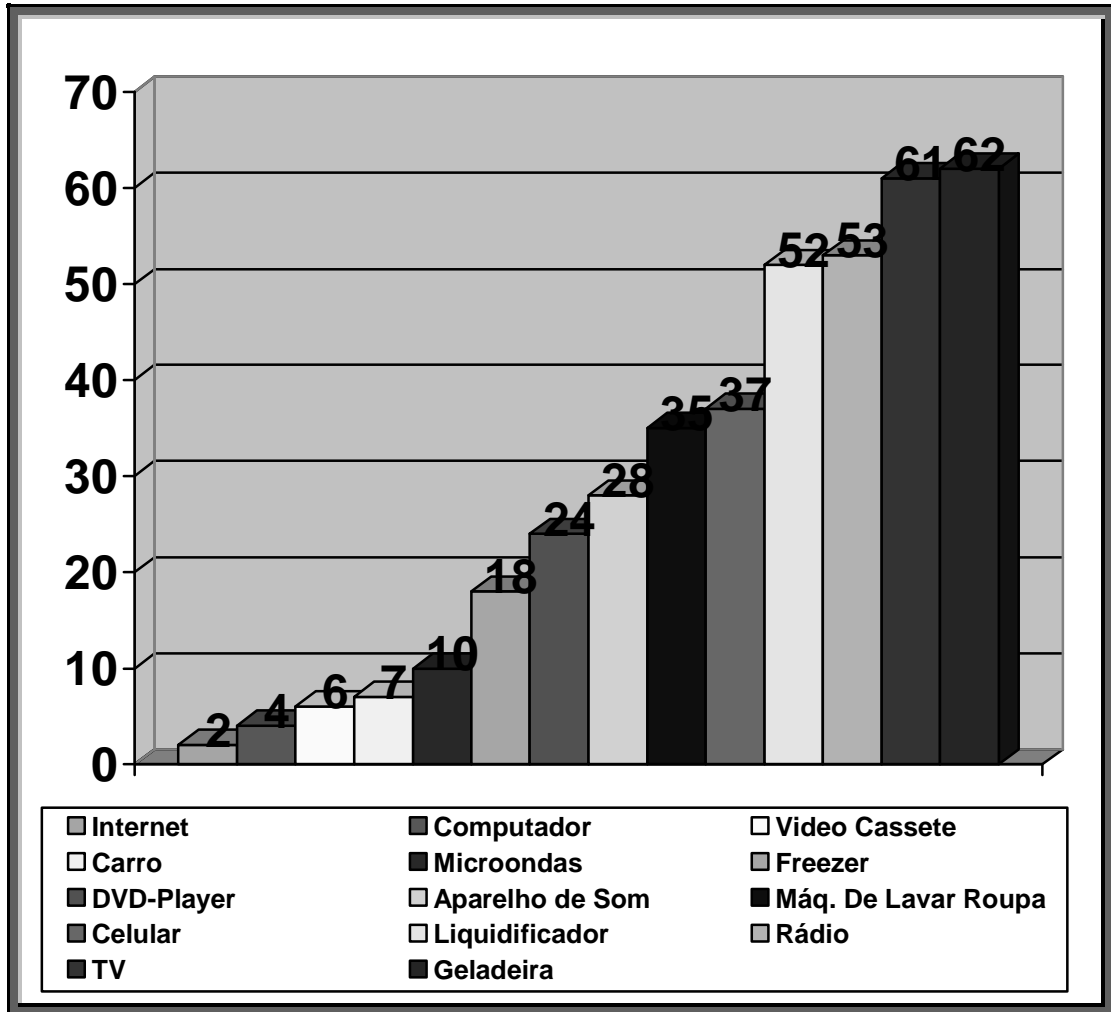


Gráfico 14 - Bens e utensílios domésticos

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Nas classes de renda mais baixa, o acesso a bens materiais é crucial para a felicidade. As transferências de renda que permitem um maior acesso a bens e utensílios têm um poder decisivo para elevar a qualidade de vida das famílias.

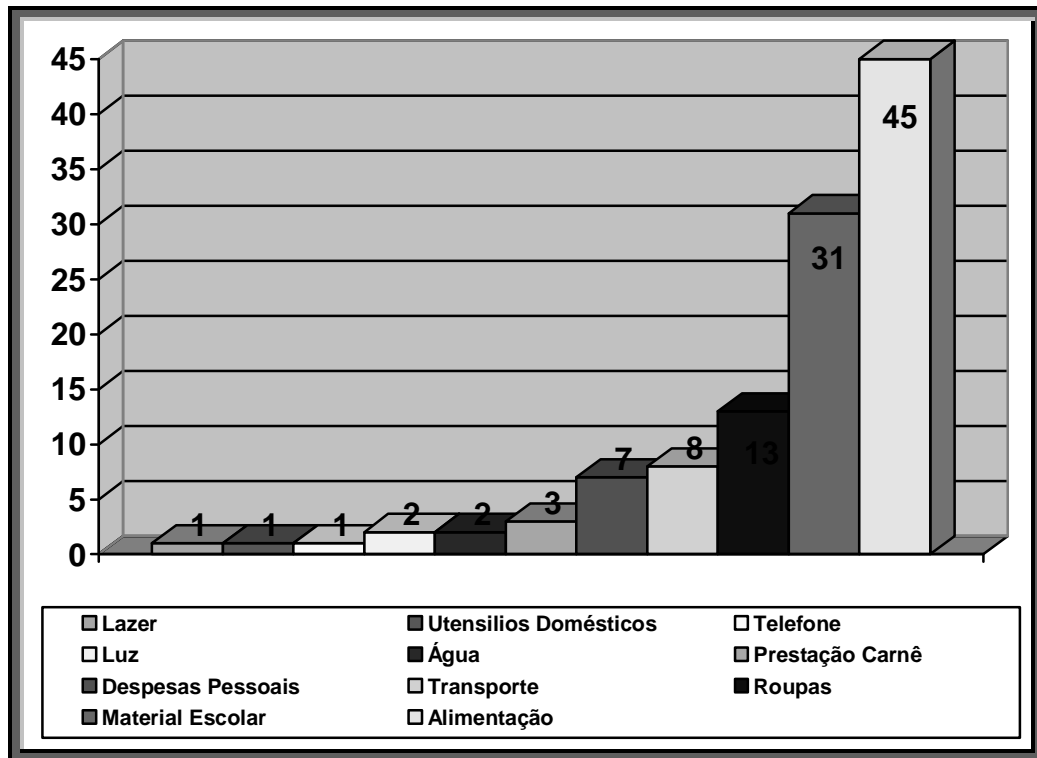


Gráfico 15 - Destino da renda mínima recebida pelas famílias
 Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das famílias pesquisadas, 45 famílias ocupam o valor recebido dos programas sociais para ajudar na alimentação da casa, 31 destinam os recursos para compra de material escolar, 13 compram roupas para os filhos, 8 utilizam para o transporte e 7 gastam com despesas pessoais.

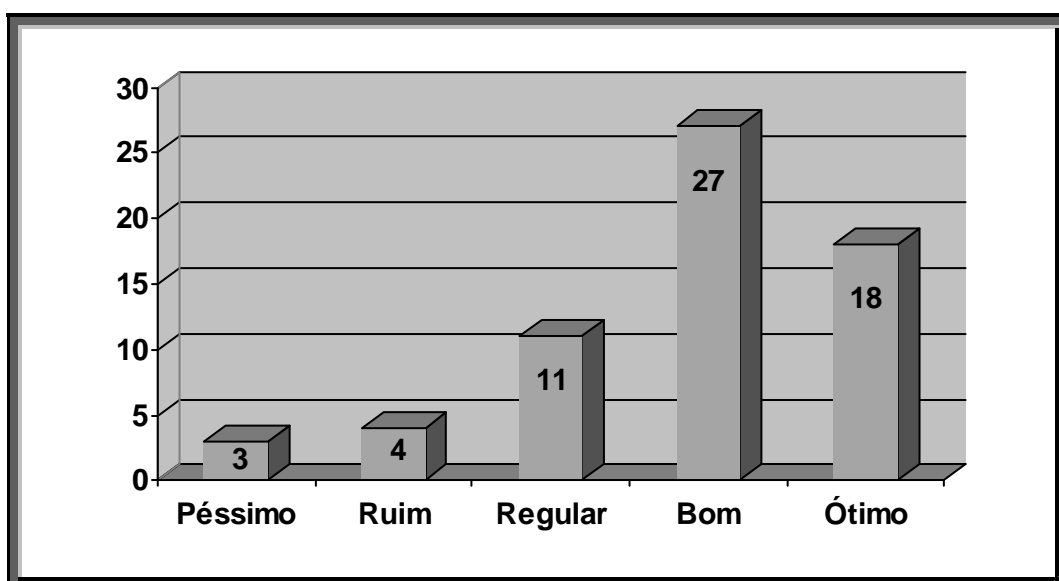


Gráfico 16 - Avaliação sobre os programas de renda mínima
 Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Nas famílias pesquisadas foi solicitada a opinião em relação aos programas sociais do governo. 45 famílias responderam que acham bom e ótimo. Eram frequentes as seguintes respostas: “Ajuda e incentiva a continuar na escola” ou “Ajuda nas despesas” ou “Dá para viver um pouco melhor”.

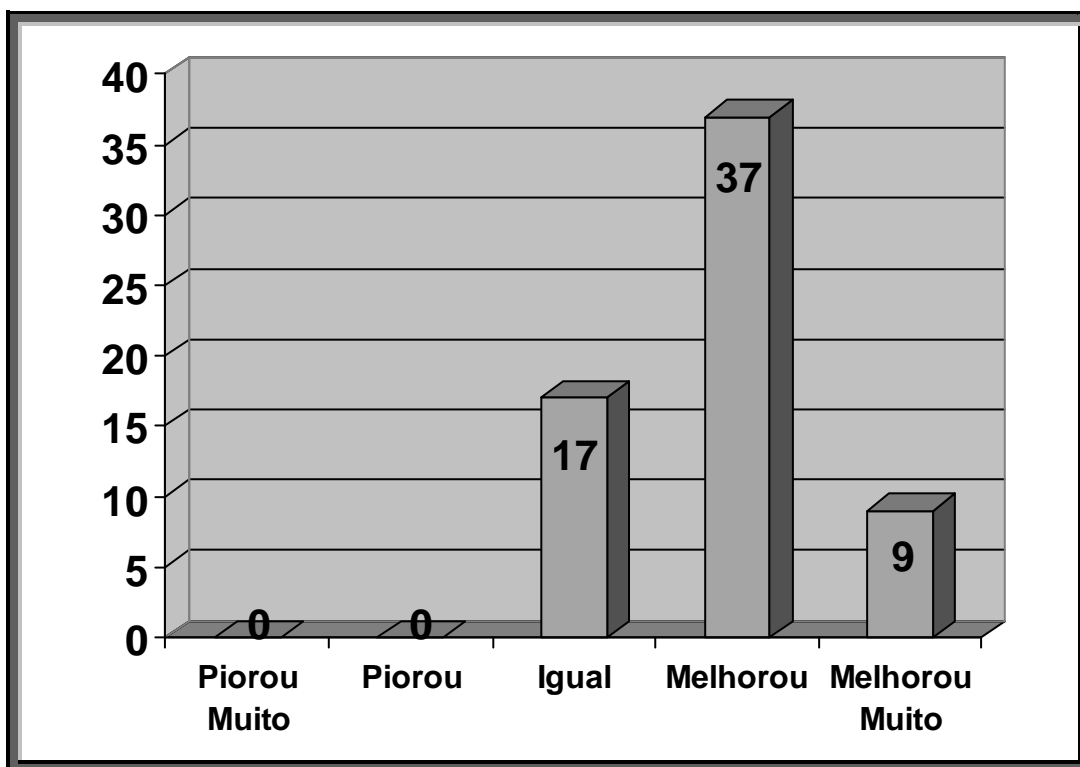


Gráfico 17 - Aumento da qualidade de vida

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Foi perguntado às famílias da pesquisa quanto a qualidade de vida, se houve melhora depois de receber o benefício dos programas de renda mínima. Em 46 respostas percebe-se que houve uma melhora significativa na qualidade de vida destas pessoas. 17 famílias não perceberam mudança, a vida continuou igual. Eram frequentes as seguintes respostas: “Dinheiro que posso contar” ou “Muitas vezes não tem nada em casa, isto ajuda bastante” ou “Para os meus filhos melhorou muito” ou “Está sempre a mesma coisa, o dinheiro é pouco” ou “Porque ainda é pouco”.

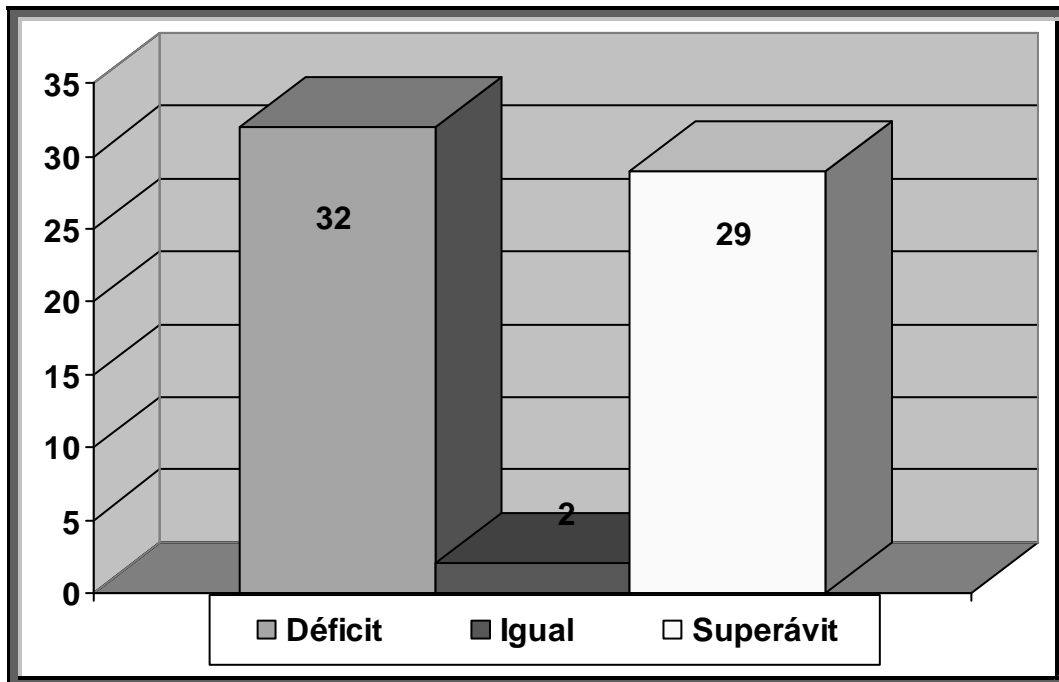


Gráfico 18 - Despesa/receita antes do PGRM

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Das famílias que foram pesquisadas, 32 delas tem um déficit orçamentário, isto é gastam mais do ganham, ficando sempre com dívidas acumuladas, nas mercearias, nos açougues, carnês pagos com atrasos, entre outros.

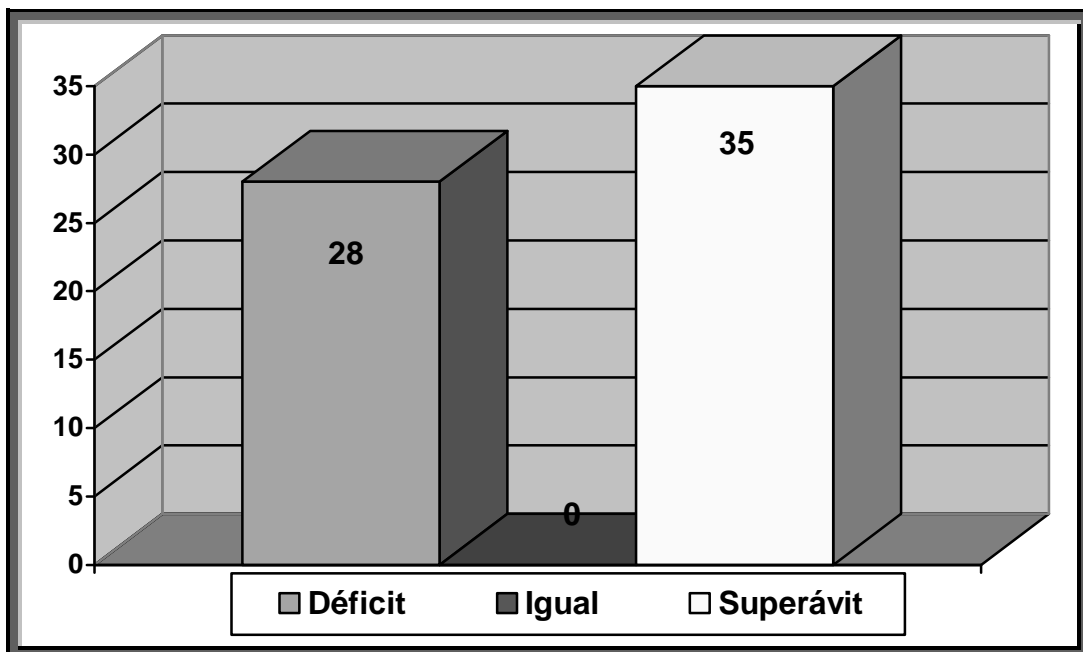


Gráfico 19 - Despesa/receita após PGRM

Fonte: Elaborado pela autora com base em pesquisa de campo

Analisando as Figuras 18 e 19, verificamos que houve uma melhora em 6 famílias que tinham um déficit orçamentário, isto é, gastavam mais do que ganhavam, e, após o recurso recebido pelo governo, passaram a ter um superávit, isto é passaram a ter a receita maior que a despesa. Percebemos com isto, uma melhora significativa na qualidade de vida destas famílias.

Podemos destacar com relevância que das 63 famílias que foram pesquisadas, todas as 119 crianças e adolescentes que foram incluídas no PETI devido à situação de trabalho infantil não estão mais exercendo alguma forma de trabalho. Todas estão matriculadas e freqüentando a escola e 65 das crianças e adolescentes estão participando também de alguma atividade da jornada ampliada.

5.3 INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS PETI E BOLSA FAMÍLIA

Visando a melhoria dos processos de gestão de benefícios e o aprimoramento da racionalidade administrativa das políticas públicas de combate à pobreza e exclusão social no âmbito do Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome estabeleceu a integração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa Bolsa Família, regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005.

Através de cadastro único procurou-se racionalizar os programas, visando à melhoria dos processos de gestão de benefícios e o aprimoramento administrativo das políticas públicas de combate à pobreza e exclusão social e combate a fome, das ações do governo, evitando-se a fragmentação, a superposição de funções e o desperdício de recursos públicos.

As questões de duplicidade e concorrência entre o Programa Bolsa Família e o PETI são encaradas através da integração, propiciando uma maior cobertura do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho no Brasil, seja por meio do Programa Bolsa Família ou do PETI.

Destaca-se como essencial no processo de integração entre PETI e Programa Bolsa Família, a garantia da especificidade e do foco de cada programa, possibilitando que os mesmos continuem atingindo seus principais propósitos, com o diferencial de poderem ser potencializados universalmente. Todos os demais benefícios sociais do governo, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Auxílio Gás e PETI, foram unificados num único programa: o Bolsa Família (OIT, 2003).

5.4 PROGRAMA ABORDAGEM DE RUA DE FLORIANÓPOLIS

O programa tem como proposta, o atendimento sócio-educativo com o compromisso de restabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua ou em processo migratório.

A equipe do projeto abordagem de rua atende através de denúncias recebidas. Segundo o Relatório de Atividades do Município de Florianópolis, no ano de 2006 foram atendidas 674 denúncias. Destas, 209 pelo Disque Denúncia do município.

Em relação ao atendimento de crianças e adolescentes no município, foram realizados cento e trinta e oito atendimentos. Segundo relatório de atividades, o grau de escolaridade das crianças e adolescentes atendidas é de 70% do ensino fundamental incompleto. Muitas delas vivem em situação de rua. Segundo o projeto abordagem de rua, os atendimentos de crianças e adolescentes por reincidência são elevados. Isto se caracteriza pela busca de meios de sobrevivência, mendicância, exploração econômica, obtenção de drogas, entre outros.

O quadro 17 mostra a situação de rua de crianças e adolescentes em Florianópolis.

Situação	Total
Esmolando	105
Esmolando com os pais	26
Engraxate	12
Vendendo balas	38
Dormindo na rua	34
Catando papelão	01
Tomando banho chafariz	10
Venda de pano de prato	01
Alcoolizado	04
Drogaditos	23
Sem local para ficar	01
Dormindo com o pai na rua	03
Doente	02
Fuga do lar	09
Trabalhando como estatua viva	01
Entregando panfletos	01
Cuidando de carros	02

Quadro 17 - Situação de rua de crianças e adolescentes em Florianópolis
Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis – Relatório de atividades 2006

O quadro 18 apresenta os encaminhamentos dos atendimentos realizados pelo programa abordagem de rua de Florianópolis.

Tipos de Encaminhamentos	Total
Encaminhados ao Conselho Tutelar	179
Conduzidos ao Conselho Tutelar	57
Encaminhados para o abrigo	03
Conduzidos para residência	03
Não aceitou intervenção	19
Conduzido para unidade de saúde	02
Conduzido para unidade terapêutica	02
Encaminhado para o PETI	04
Encaminhado para o Núcleo de Atenção a família – NAF	02

Quadro 18 - Encaminhamentos dos atendimentos

Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis – Relatório de atividades 2006

6 CONCLUSÃO

O elevadíssimo grau de concentração de renda é uma característica marcante da economia brasileira. Os índices de desigualdade na nossa sociedade estão entre os mais altos do mundo. A implantação da garantia de uma renda mínima - a transferência de recursos em dinheiro para famílias que não alcançam determinado patamar de renda - é um dos instrumentos fundamentais para combater a miséria e minimizar o quadro social brasileiro.

Uma importante iniciativa, que abriu campo para a ação governamental, foi a aprovação no Senado, em 1991, do Projeto de Lei do Senador Eduardo Suplicy, que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Os projetos do Senador constituem-se numa ferramenta para a erradicação da pobreza, da miséria e da exclusão social, pois visam beneficiar diretamente os menos favorecidos.

Os programas de renda mínima pretendem combater a pobreza evitando o trabalho precoce infantil e aumentando o grau de instrução dos mais pobres, em particular de seus dependentes. A elevação do nível educacional das crianças permitirá ampliar sua capacidade futura de geração autônoma de renda, rompendo com o círculo vicioso de reprodução da pobreza. Portanto, são programas cujos efeitos se farão sentir muito mais no médio e longo prazo.

O Programa Bolsa Família é sem dúvida um programa social de grande porte, cujo principal objetivo é aumentar o investimento em capital humano no país, reduzindo assim a desigualdade na educação. O programa bolsa família unificou os programas bolsa escola, bolsa alimentação, auxílio gás, cartão alimentação.

Apesar dos limites existentes, não se pode esquecer do significado desses programas em termos de assistência social, onde o recebimento de 15 reais, como é o caso do Programa Bolsa Escola, é absolutamente relevante numa situação de extrema miséria. Esses programas de transferência de renda trazem nos seus objetivos ações sócio-educativas e manifestam a preocupação explícita de articulação com outros programas.

O volume de recursos envolvidos nos programas nacionais é tão grande que, se devidamente articulados, já é possível se pensar numa grande política nacional, priorizando a transversalidade entre diversas áreas do governo, com a integração de outros programas de assistência social, saúde, educação, direitos humanos e políticas de geração de trabalho e renda. Os programas de transferência de renda não vão acabar com a pobreza, nem resolver os problemas de desemprego do país. É importante pensar em uma política de cidadania, garantindo o direito a uma vida digna para toda a população.

O grande desafio desses programas é o tempo que as famílias atendidas levam para se estruturar e criar autonomia, destacando que a pobreza é um problema estrutural. Os programas auxiliam as famílias por um período, melhorando a qualidade de vida destas famílias (de acordo com os dados da pesquisa), enquanto recebem o benefício por um determinado tempo. Mas a questão não se resolve por si só, já que as políticas sociais não solucionam os problemas econômicos. As relações de dependência devem ser mudadas para relações de solidariedade, senão essas famílias vão se emancipar para que? E como?

Identificar oportunidades através de investimentos em tecnologia educacional de infra-estrutura, facilitando o acesso da população, incentivando e criando na forma de lei de incentivo a formação de cooperativas e associações, gerando trabalho e renda, seriam pontos facilitadores para os agentes produtivos. Desta forma o programa de renda mínima perderia o caráter assistencialista.

O valor recebido através de uma renda mínima traz alguns resultados positivos na qualidade de vida das famílias atendidas. Concluímos que estas famílias não destinam o dinheiro recebido apenas para a educação das crianças, mas sim com alimentação, melhorias na casa, aquisição de bens duráveis, pagamento de contas de água, luz, entre outras. Desta forma, a utilização dos benefícios pelas famílias atende principalmente às necessidades básicas.

Outro fator importante observado, como efeito de transferência de renda, é a preservação de vínculo familiar, visto de forma positiva como sendo uma política focada numa importante valorização familiar e comunitária, com um grande potencial de interromper o ciclo da miséria em famílias afetadas por uma situação de desigualdade e exclusão.

Com uma relativa melhora na qualidade de vida, o dia a dia das famílias pobres deixa de ter o imediatismo das estratégias de sobrevivência, como no caso do trabalho infantil, que impossibilita a valorização pessoal, a formação do cidadão e ainda oportunidades futuras, fatores ou condições estes que poderiam ser criados e reforçados pela escola.

As crianças trabalhadoras pertencem a famílias nas quais estão presentes em parte o desemprego, e em parte a informalização e a precarização das relações de trabalho. O trabalho infantil aparece relacionado com os baixos rendimentos familiares, e incapacidade de geração de renda da família e ao empobrecimento geral da população; quando menos o grau de instrução do responsável, pior é a sua qualificação profissional e, menor é sua renda mensal. Vinculado a certa característica de grupos familiares, e que mostra que se trata de uma estratégia familiar que já nasce falida para composição de rendimentos.

Embora haja redução no volume do trabalho infantil, sua erradicação fica praticamente inviabilizada, na medida em que a pobreza e a exclusão são fortemente acentuadas pelos modelos de política econômica adotada até os dias de hoje.

A escola é a instituição mais adequada para conseguir impedir a inserção das crianças nas redes de exclusão social. O contato das famílias carentes com o meio em que vivem expõe todo o grupo familiar a uma dura realidade onde existe tráfico, violência infantil e as drogas.

Os centros urbanos irão produzir e reproduzir situações de exclusão social e de violação dos direitos, onde a função da família é a de proteger e educar seus filhos. É através da escola que se deve constituir um espaço de convivência social para as crianças, possibilitando novos desafios na formação de cidadãos e facilitando a integração e justiça social.

Concluindo, os programas de renda mínima estão longe de ser a solução para a redução da pobreza no Brasil, porém constatamos pela presente pesquisa que eles são necessários, na atual conjuntura, como um meio de sobrevivência das famílias extremamente empobrecidas, sendo, conseqüentemente, instrumento de minimização da desigualdade social, a curto, médio e longo prazo.

Os programas de renda mínima certamente abrem as portas para futuras estratégias de combate a miséria.

7 BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Carlos (coord.). **Programas de renda mínima e bolsa-escola: concepção, gestão e financiamento**. 1998. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/ppp.html>>. acesso em novembro 2006.

ARISTOTELES. **A política**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

AZEVEDO, J. S. G.; MENEZES, W. F.; FERNANDES, C. M. **Fora de lugar: crianças e adolescentes no mercado de trabalho**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do trabalho – ABET, Coleção Teses e Pesquisa Vol. 2, 2000.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **Desigualdade e pobreza no Brasil: a estabilidade inaceitável**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BILLI, Marcelo. Desde 2001, crescimento favorece pobres. São Paulo: Folha Online, Dinheiro. **Folha de S. Paulo**, 24/12/2006.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 8069/90**. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Gráfica do Senado, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Brasília, 22/7/2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nota técnica conjunta do MTE e MDS sobre trabalho infantil doméstico no Brasil**. Disponível em <<http://www.tem.gov.br/noticias/conteúdo/5308.asp>>. Acessado em 17 de junho de 2006.

CAMARGO, José Marcio (org.). **Distribuição da renda no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

CEC TAPERA. Centro de Educação Complementar. 2006.

FRIEDMANN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: Arte Nova. 1975.

FURTADO, Celso. **Um projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro: Saga. 1968.

GALBRAITH, John Kenneth (1977). **A era da incerteza**. 8. ed. São Paulo: Pioneira, 1988.

GARDELS, Nathan. Globalização produz países ricos com pessoas pobres: Para Stiglitz, a receita para fazer esse processo funcionar é usar o chamado "modelo escandinavo". Economia & Negócios. **O Estado de S. Paulo**, 27/09/2006.

gestão e financiamento. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/ppp.html>. Acesso julho 2006.

HEIDRICH, Anselmo. Disponível em: www.midiasemmascara.com.br, **Giusto Sciacchitano, procurador antimáfia**. 30 de maio de 2006.

HEILBRONER, Robert L. **A história do pensamento econômico**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese dos indicadores sociais 2003**. Documento em formato pdf. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/13042004.pdf>>. Acessado em 06 de fevereiro de 2006.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) - órgão ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

LAVINAS, Lena. **Programas de garantia de renda mínima: perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. (Texto para discussão, n. 596)

LAVINAS, Lena; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. Combater a pobreza estimulando a frequência escolar: o estudo de caso do Programa Bolsa-Escola de Recife. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, pag. [s. n.], jan. 2000.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. **Programas de garantia de renda mínima e ação coordenada de combate à pobreza**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. (Texto para discussão, n. 534).

LAVINAS, Lena; **Programa de garantia de renda mínima e ação coordenada de combate à pobreza**. Em AGUIAR, M. e ARAÚJO, C. H. *Bolsa-escola: educação para enfrentar a pobreza*. Brasília, Unesco, 2002.

LUPI, Carlos.MTE-2007

MALTHUS, Thomas. (1766-1834). **Ensaio sobre a população**. 1798.

MANCE, Euclides André; **Como Organizar Redes Solidárias**. Rio de Janeiro: DP&A, Fase, IFIL, 2003, 392p.

MANCE, Euclides André; **Fome Zero e Economia Solidária**. O Desenvolvimento Sustentável e a Transformação Estrutural do Brasil. Gráfica Popular. Curitiba, 2004, 276p.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Nova cultural, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1848). **Manifesto do partido comunista**. Petrópolis:

Vozes, 1998.

MATSUURA, K. **A UNESCO e os desafios do novo século**. Brasília: UNESCO, 2002.

MDS. Disponível em: <www.mds.org.br>. Acesso em outubro 2006.

MDS. Disponível em: <www.mds.org.br>. Acesso em janeiro 2007.

MELO, E. U. de. Aspectos sobre o trabalho forçado e o trabalho infantil no Brasil. *In: Caderno do CEAM (Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares): estatuto da criança e do adolescente e a construção da cidadania brasileira*, Unb ANO II, n.05, 2001, p. 51 – 58.

MENDES, Renato (Coord. de Projetos do Ipec). *In: OIT. Organização Internacional do Trabalho*, 2003.

MILL, John Stuart. **Princípios da economia política – com algumas de suas aplicações á filosofia social**. Vol. I, São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MILL, John Stuart. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações á filosofia social**. São Paulo. Nova Cultural, 1988.

MOORE, Thomas. (1478 -1535). Sua obra utopia - publicada em 1516 - obra de influencia para a humanidade.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego.(2005). **Mapa de indicadores do trabalho da criança e do adolescente**. 3ª. ed. Brasília: SIT, 2005, p. 309.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. 2003.

PAINE, Thomas. **A justiça agrária oposta à lei e aos privilégios agrários**. Paris, 1976.

PETI. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome, Relatório de Gestão 2001 – PETI e Gerência Nacional do PETI, Brasília, agosto 2003.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: As origens da nossa época/ Karl Polanyi**; tradução de Fanny Wrobel. – Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PRADO, Antonio. ([s.d.]). Disponível em: <[www.seminariofinal/26.06.2006/Antonio Prado.doc](http://www.seminariofinal/26.06.2006/AntonioPrado.doc)>. Acesso em outubro 2006.

RAMOS, Carlos Alberto. **O programa de garantia de renda mínima**. Rio de Janeiro: IPEA, 1994. (Texto para discussão, n. 357).

REIKO NIIMI, Representante do UNICEF no Brasil, outubro de 2001

RICARDO, David. (1772-1823). **Princípios de economia política e tributação**. 1817.

RUSSEL, Bertrand. **Os caminhos da liberdade**. 1918.

SANTA CATARINA. **Cartilha Bolsa Escola**. Gabinete Deputada Ideli Salvatti.

SANTOS, G. M. dos. Trabalho infantil no Brasil. *In*: Ministério do Trabalho e Emprego. **Proteção integral para crianças e adolescentes**. Fiscalização do Trabalho, Saúde e Aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC. 2000, p.07.

SCHUMPETER, Joseph E. On the Concept of Social Value. **Quarterly Journal of Economics**, volume 23, 1908-9. Pp. 213-232

SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo**. São Paulo: Augurium Editora, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **Crise da sociedade salarial e renda mínima: nova forma de política social?** Campinas: Unicamp, 1996.

SILVEIRA, Antonio Maria da. Erradicação da Miséria - O pacto básico. *In*: SUPPLY, Eduardo. **Programa garantia de renda mínima**. Brasília: Gráfica do Senado, 1992.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983, Vol 1, p. 101.

SOMAVIA, Juan (Diretor-Geral da OIT). *In*: OIT. Organização Internacional do Trabalho, 2003.

SOUZA, Nali de J. de. **Curso de economia**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SUPPLY, E, M. **Renda de cidadania**. A saída é pela Porta. 2002.

SUPPLY, Eduardo Matarazzo. **Programa de garantia de renda mínima**. Brasília: Senado Federal, 1995.

SUPPLY, Eduardo Matarazzo; CURY, Samir. A renda mínima garantida como proposta para remover a pobreza no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 4, n. 1, p. 101 - 119, jan./mar. 1994.

SUPPLY, Eduardo. **Cartilha bolsa escola - o direito a uma renda básica**. 2000.

SUPLICY, Eduardo. **Painel IV – Direito ao trabalho e desemprego**. São Paulo, 1999.

SUPLICY, E, M. **Renda básica de cidadania**: a resposta dada pelo vento. 2006. Coleção L&PM Pocket, vol. 501.

URANI, A. **Renda mínima**: uma avaliação das propostas em debate no Brasil(1996).

VELOSO, João Paulo dos Reis *et al.* **Pobreza, cidadania e segurança**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991.

ANEXO I**MUNÍCIPIOS ATENDIDOS PELO BOLSA ESCOLA**

MUNICIPIOS	TOTAL
ABDON BATISTA	151
ABELARDO LUZ	1.109
AGROLANDIA	322
AGRONOMICA	108
AGUA DOCE	327
AGUAS DE CHAPECO	293
AGUAS FRIAS	100
AGUAS MORNAS	145
ALFREDO WAGNER	326
ALTO BELA VISTA	44
ANCHIETA	302
ANGELINA	277
ANITA GARIBALDI	673
ANITAPOLIS	208
ANTONIO CARLOS	104
APIUNA	204
ARABUTA	120
ARAQUARI	906
ARARANGUA	1.897
ARMAZEM	172
ARROIO TRINTA	77
ARVOREDO	88
ASCURRA	88
ATALANTA	103
AURORA	141
BALNEARIO ARROIO DO SILVA	334
BALNEARIO BARRA DO SUL	258
BALNEARIO CAMBORIU	972
BALNEARIO GAIVOTA	321
BANDEIRANTE	232
BARRA BONITA	127
BARRA VELHA	467
BELA VISTA DO TOLDO	329
BELMONTE	159
BENEDITO NOVO	164
BIGUACU	1.048
BLUMENAU	2.624
BOCAINA DO SUL	161
BOM JARDIM DA SERRA	317
BOM JESUS	148
BOM JESUS DO OESTE	160
BOM RETIRO	361
BOMBINHAS	206
BOTUVERA	38
BRACO DO NORTE	490
BRACO DO TROMBUDO	74
BRUNOPOLIS	260
BRUSQUE	784
CACADOR	1.732
CAIBI	265
CALMON	192

CAMBORIU	1.122
CAMPO ALEGRE	449
CAMPO BELO DO SUL	456
CAMPO ERE	706
CAMPOS NOVOS	1.432
CANELINHA	280
CANOINHAS	2.037
CAPAO ALTO	201
CAPINZAL	570
CAPIVARI DE BAIXO	573
CATANDUVAS	313
CAXAMBU DO SUL	259
CELSO RAMOS	187
CERRO NEGRO	276
CHAPADAO DO LAGEADO	107
CHAPECO	4.551
COCAL DO SUL	246
CONCORDIA	1.696
CORDILHEIRA ALTA	70
CORONEL FREITAS	333
CORONEL MARTINS	155
CORREIA PINTO	670
CORUPA	259
CRICIUMA	3.508
CUNHA PORA	394
CUNHATAI	67
CURITIBANOS	1.720
DESCANSO	365
DIONISIO CERQUEIRA	911
DONA EMMA	129
DOUTOR PEDRINHO	41
ENTRE RIOS	320
ERMO	85
ERVAL VELHO	219
FAXINAL DOS GUEDES	381
FLOR DO SERTAO	83
FLORIANOPOLIS	5.283
FORMOSA DO SUL	133
FORQUILHINHA	390
FRAIBURGO	1.120
FREI ROGERIO	180
GALVAO	243
GAROPABA	501
GARUVA	442
GASPAR	641
GOVERNADOR CELSO RAMOS	295
GRAO PARA	159
GRAVATAL	357
GUABIRUBA	227
GUARACIABA	289
GUARAMIRIM	369
GUARUJA DO SUL	238
GUATAMBU	249
HERVAL D'OESTE	637
IBIAM	72
IBICARE	141
IBIRAMA	235

ICARA	1.286
ILHOTA	206
IMARUI	971
IMBITUBA	1.478
IMBUIA	156
INDAIAL	621
IOMERE	22
IPIRA	151
IPORA DO OESTE	214
IPUACU	597
IPUMIRIM	241
IRACEMINHA	266
IRANI	524
IRATI	98
IRINEOPOLIS	420
ITA	209
ITAIOPOLIS	1.027
ITAJAI	2.607
ITAPEMA	658
ITAPIRANGA	309
ITAPOA	296
ITUPORANGA	540
JABORA	146
JACINTO MACHADO	510
JAGUARUNA	553
JARAGUA DO SUL	1.209
JARDINOPOLIS	91
JOACABA	625
JOINVILLE	7.111
JOSE BOITEUX	334
JUPIA	104
LACERDOPOLIS	34
LAGES	5.498
LAGUNA	2.053
LAJEADO GRANDE	70
LAURENTINO	118
LAURO MULLER	445
LEBON REGIS	717
LEOBERTO LEAL	163
LINDOIA DO SUL	148
LONTRAS	197
LUIZ ALVES	97
LUZERNA	115
MACIEIRA	111
MAFRA	1.863
MAJOR GERCINO	171
MAJOR VIEIRA	491
MARACAJA	231
MARAVILHA	534
MAREMA	74
MASSARANDUBA	159
MATOS COSTA	218
MELEIRO	195
MIRIM DOCE	67
MODELO	122
MONDAI	426
MONTE CARLO	434

MONTE CASTELO	527
MORRO DA FUMACA	324
MORRO GRANDE	104
NAVEGANTES	1.342
NOVA ERECHIM	112
NOVA ITABERABA	201
NOVA TRENTO	142
NOVA VENEZA	134
NOVO HORIZONTE	120
ORLEANS	499
OTACILIO COSTA	455
OURO	173
OURO VERDE	133
PAIAL	100
PAINEL	162
PALHOCA	2.292
PALMA SOLA	414
PALMEIRA	113
PALMITOS	716
PAPANDUVA	821
PARAISO	291
PASSO DE TORRES	288
PASSOS MAIA	354
PAULO LOPES	240
PEDRAS GRANDES	176
PENHA	496
PERITIBA	77
PETROLANDIA	182
PICARRAS	342
PINHALZINHO	459
PINHEIRO PRETO	78
PIRATUBA	184
PLANALTO ALEGRE	79
POMERODE	148
PONTE ALTA	325
PONTE ALTA DO NORTE	152
PONTE SERRADA	584
PORTO BELO	312
PORTO UNIAO	1.168
POUSO REDONDO	536
PRAIA GRANDE	346
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	51
PRESIDENTE GETULIO	207
PRESIDENTE NEREU	120
PRINCESA	119
QUILOMBO	506
RANCHO QUEIMADO	94
RIO DAS ANTAS	220
RIO DO CAMPO	292
RIO DO OESTE	129
RIO DO SUL	1.000
RIO DOS CEDROS	171
RIO FORTUNA	79
RIO NEGRINHO	811
RIO RUFINO	151
RIQUEZA	271
RODEIO	182

ROMELANDIA	361
SALETE	134
SALTINHO	211
SALTO VELOSO	107
SANGAO	204
SANTA CECILIA	741
SANTA HELENA	145
SANTA ROSA DE LIMA	47
SANTA ROSA DO SUL	351
SANTA TEREZINHA	501
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	217
SANTIAGO DO SUL	89
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	404
SAO BENTO DO SUL	1.173
SAO BERNARDINO	211
SAO BONIFACIO	117
SAO CARLOS	265
SAO CRISTOVAO DO SUL	208
SAO DOMINGOS	528
SAO FRANCISCO DO SUL	934
SAO JOAO BATISTA	387
SAO JOAO DO ITAPERIU	103
SAO JOAO DO OESTE	205
SAO JOAO DO SUL	472
SAO JOAQUIM	1.027
SAO JOSE	2.443
SAO JOSE DO CEDRO	449
SAO JOSE DO CERRITO	779
SAO LOURENCO DO OESTE	773
SAO LUDGERO	142
SAO MARTINHO	124
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	112
SAO MIGUEL DO OESTE	1.039
SAO PEDRO DE ALCANTARA	48
SAUDADES	240
SCHROEDER	142
SEARA	424
SERRA ALTA	121
SIDEROPOLIS	232
SOMBRIO	857
SUL BRASIL	212
TAIO	450
TANGARA	216
TIGRINHOS	118
TIJUCAS	619
TIMBE DO SUL	279
TIMBO	145
TIMBO GRANDE	486
TRES BARRAS	923
TREVISO	45
TREZE DE MAIO	178
TREZE TILIAS	150
TROMBUDO CENTRAL	160
TUBARAO	1.886
TUNAPOLIS	135
TURVO	294
UNIAO DO OESTE	137

URUBICI	451
URUPEMA	137
URUSSANGA	394
VARGEAO	139
VARGEM	171
VARGEM BONITA	171
VIDAL RAMOS	213
VIDEIRA	921
VITOR MEIRELES	204
WITMARSUM	140
XANXERE	1.583
XAVANTINA	55
XAXIM	676
ZORTEA	71

Municípios Atendidos pelo Bolsa Família.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, fev, 2007.

ANEXO II

Programas de Educação Complementar – jornada ampliada

Os Programas de Educação Complementar têm como finalidade atender crianças e adolescentes nas comunidades de baixa renda, no período extra-escolar. De caráter preventivo, tem como objetivo desenvolver atividades sócio-educativas, nas áreas de saúde, cultura, esporte, lazer, artes, e apoio pedagógico. Também, potencializar sua expressão, criatividade, reflexão, participação e integração social, com atenção às individualidades e ao desenvolvimento integral.

Percebe-se a atuação sócio-educativa, como aquela que possibilita educar e organizar grupos sociais para ações que visem á superação do quadro de exclusão social. Tentando romper com a educação escolar, o programa desenvolve ações das múltiplas dimensões humanas, respeitando e valorizando a diversidade cultural, possibilitando, desta forma, a apropriação de conhecimentos com mais ludicidade e convivência social.

Centro de Educação Complementar - CEC TAPERA - Um Exemplo

O centro de educação complementar Tapera foi fundado em 2004 com a finalidade de desenvolver um trabalho de Educação Complementar na comunidade da tapera.

Esta iniciativa surgiu da necessidade de programas sócio-educativos nas comunidades de baixa renda, que pudesse atender crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, no período extra-escolar contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes em situação de risco social, em um espaço distinto da escola e com características muito próprias, isto é, possuem uma organização da prática pedagógica distinta daquela que geralmente ocorre no ensino regular. Além das atividades pedagógicas, as crianças e adolescentes recebem refeições, prática de higiene pessoal e do meio-ambiente.

O Centro de Educação Complementar desenvolveu em 2006, programas nas áreas de educação complementar atendendo 100(cem) crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos, sendo atendidos 50 no período matutino e 50 no período vespertino.

Temas Trabalhados em 2006

- ¬ Conhecendo Florianópolis;
- ¬ Trabalhando as Diversidades;
- ¬ Saúde;
- ¬ Higiene;
- ¬ Alimentação;
- ¬ Doenças;
- ¬ Sexualidade;
- ¬ Drogas;
- ¬ Meio ambiente;
- ¬ O estatuto da criança e do adolescente (lei 8.096/90);
- ¬ Outros.

Ações realizadas em 2006 pelo programa

Ações realizadas:

- ¬ Apoio Pedagógico;
- ¬ Oficina de Artes Cênicas – Teatro;
- ¬ Oficina de Artes Plásticas;
- ¬ Oficina de Judô: Parceria com a FUNDAÇÃO CASAN – (60 crianças/adolescentes);
- ¬ Oficina de Informática: Parceria com a FUNDAÇÃO CASAN – aquisição de 6 computadores de estudo (monitor, teclado e cpu) usados;
- ¬ Criação de uma biblioteca;
- ¬ Atividades esportivas no CEFA Parceria com as centrais elétricas de Florianópolis no uso das quadras para as atividades de esporte;
- ¬ Festa dos aniversariantes do mês;
- ¬ Apresentação de filmes educativos com temática social;
- ¬ Distribuição de praticamente 9.000 refeições/mês (três refeições por período), ou seja, 6 refeições ao dia;

- Transporte escolar diariamente (45 crianças são encaminhadas para escola);
- Participação de Eventos:
 - Gincana no decorrer do ano de 2006;
 - Campeonato de Judô na Fucas (15 participantes);
 - Campeonato de Futebol na Fucas (30 participantes);
- Oficina de Higiene Pessoal (participação de todos no corte de cabelo, corte das unhas, e banho);
- Oficina da alimentação Diferenciada (participação das crianças e adolescentes na manipulação de alimentos);
- Atendimento de uma fonoaudióloga (Parceria com a FUNDAÇÃO CASAN);
- Passeios pedagógicos:
 - Catedral;
 - Praça XV;
 - Mercado Público;
 - Lagoa do Peri;
 - Museus da cidade (Cruz e Souza, Ribeirão da Ilha, Ingleses);
 - Sesc;
 - Senac;
 - Universidade Federal de Santa Catarina;
 - Horto Florestal;
 - Outros;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões mensais.

Avaliação 2006

- Melhora significativa no comportamento das crianças e adolescentes;
- Auto-estima mais elevada;
- Melhor socialização;
- Respeito pelos colegas e profissionais;
- Maior responsabilidade;

- ¬ Aumento da confiança com a escola (índice menor de repetência);
- ¬ Autoconfiança;
- ¬ Criança afastada do trabalho infantil;
- ¬ Maior afastamento de crianças das ruas;
- ¬ Valorização da capacidade individual.

Metodologia

- ¬ Conversação;
- ¬ Pesquisas;
- ¬ Cartazes;
- ¬ Desenhos;
- ¬ Vídeos;
- ¬ Músicas;
- ¬ Teatro;
- ¬ Oficinas;
- ¬ Leituras;
- ¬ Histórias;
- ¬ Dinâmicas;
- ¬ Jogos Cooperativos;
- ¬ Dança;
- ¬ Passeios Educativos;
- ¬ Parcerias.

Além da comunidade da Tapera, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, mantém Centros de Educação Complementar em outras comunidades de baixa renda. São elas: Chico Mendes, Promorar, Itacorubi, Costeira, Morro da Caixa, Vila União, Monte Verde (CEC TAPERA, 2006).